

RELATÓRIO E CONTAS

2025



RELATÓRIO E CONTAS 2025



TIIM – Transporte Integrados Intermodais da Madeira, S.A. (TIIM)

Fundoa de Baixo | 9020-242 Funchal

Telefone: 291 705 555

Fax: 291 705 557

E-mail: geral@horariosdofunchal.pt

Website: www.horariosdofunchal.pt

Capital Social: EUR 5.000.000,00

NIPC e Matrícula: 511 007 116

Conservatória do Registo Comercial do Funchal

ÍNDICE

GLOSSÁRIO	6
MENSAGEM DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO	7
AGRADECIMENTOS.....	9
NOTA DE ABERTURA.....	10
APRESENTAÇÃO	11
Órgãos Sociais	12
Visão, Missão e Valores.....	13
Inovação	14
Responsabilidade Social.....	14
OBJETIVOS ESTRATÉGICOS	15
RELATÓRIO DE GESTÃO.....	18
Enquadramento	18
Riscos associados à atividade.....	18
1. OS NOSSOS NÚMEROS	21
2. FACTOS RELEVANTES	23
2.1. Alterações Tarifárias	23
2.2. Introdução de Novos Títulos	23
2.3. Rede de Venda	24
2.4. Comunicação com o Cliente.....	24
3. CARACTERIZAÇÃO DA REDE SIGA.....	27
3.1. Operadores e Carreiras	28
4. ATIVIDADE COMERCIAL E OPERACIONAL	30
4.1. Validações	30
4.2. Quantidades Vendidas	33
4.3. Receitas do Novo Sistema de Bilhética	33
5. TECNOLOGIA	35
5.1. Suporte Técnico	35
5.2. Assistência SAE e Bilhética	36
5.3. Instalação do novo Sistema de Bilhética GIRO	36

6. ANÁLISE ECONÓMICA E FINANCEIRA.....	38
6.1. Rendimentos e Ganhos	38
6.2. Gastos e Perdas.....	38
6.3. Resultados.....	40
6.4. Estrutura Patrimonial	41
6.5. Endividamento	42
6.6. Eficiência Operacional.....	42
PERSPETIVAS FUTURAS	43
RESPONSABILIDADES DA ADMINISTRAÇÃO	43
PROPOSTA PARA APLICAÇÃO DE RESULTADOS.....	43
ANEXO I – Cumprimento das Orientações Legais	45
ANEXO II – Contas do Exercício	61
Anexo III - Anexo às Demonstrações Financeira	67
ANEXO IV – Fiscal Único	104

ÍNDICE DE QUADROS

Quadro 1 – Composição dos Órgãos Sociais.....	12
Quadro 2 - Operadores	28
Quadro 3 - Carreiras	28
Quadro 4 – Validações por Operador	30
Quadro 5 – Validações de Bilhetes	31
Quadro 6 – Validações de Passes.....	31
Quadro 7 – Quantidades vendidas.....	33
Quadro 8 – Receitas	33
Quadro 9 - Assistência SAEIP e Bilhética.....	36
Quadro 10 – Instalação da Bilhética	36
Quadro 11 - Rendimentos e Ganhos.....	38
Quadro 12 – Fornecimento e Serviços Externos.....	39
Quadro 13 – Gastos com o Pessoal.....	39

Quadro 14 - Gastos e Perdas.....	40
Quadro 15 – Resultados.....	40
Quadro 16 - Estrutura do Balanço	41
Quadro 17 – Endividamento	42
Quadro 18 – Eficiência Operacional.....	42

ÍNDICE DE GRÁFICOS

Gráfico 1 – Validação por operador	30
Gráfico 2 – Validação de Bilhetes por mês	31
Gráfico 3 – Validação de Passes por mês.....	31
Gráfico 4 – Validação de Passes.....	32
Gráfico 5 – Passes Pagos VS Gratuitos	32
Gráfico 6 - Suporte Técnico.....	35
Gráfico 7 – Tempo médio de resposta por vias de pedido (em horas).....	36

ÍNDICE DE ILUSTRAÇÕES

Ilustração 1- Mapa da Rede SIGA.....	28
--------------------------------------	----

GLOSSÁRIO

CA: Conselho de Administração

CCP: Código dos Contratos Públicos

CCSG: Companhia dos Carros de São Gonçalo

DRTMT: Direção Regional dos Transportes e da Mobilidade Terrestre

EEM: Empresa de Eletricidade da Madeira

EBITDA: Lucros antes de Juros, Impostos, Depreciação e Amortização

HF: Horários do Funchal – Transportes Públicos, S.A.

IMT: Instituto de Mobilidade e Transportes, IP-RAM

p.p.: Pontos Percentuais

PMR: Pessoas Mobilidade Reduzida

PT: Passageiros transportados

PIB: Produto Interno Bruto

RARE: Regulamento de Aquisições de bens e serviços e de realização de empreitadas

TIIM: Transportes Integrados Intermodais da Madeira, S.A.

VAB: Valor Acrescentado bruto

SVAC: Serviço de vendas e atendimento ao cliente

Turnover: Taxa de Rotatividade

Passivo Remunerado: Financiamentos Obtidos Correntes + Financiamentos obtidos não correntes

Autonomia Financeira: Capital Próprio/Ativo Total

Solvabilidade: Capital Próprio/ Passivo Total

Liquidez Geral: Ativo Corrente / Passivo Corrente

Capacidade de Endividamento: Capital Próprio / Capital Permanente

Volume de Negócios: Vendas + Serviços Prestados

Taxa de cobertura dos Gastos Operacionais: Rendimentos Operacionais/Gastos Operacionais

Gastos Operacionais por Passageiro Transportado: Gastos Operacionais/PT

Rendimentos Operacionais por Passageiro Transportado: Rendimentos Operacionais/PT

Gastos Operacionais por km percorrido: Gastos Operacionais/Km percorrido

Rendimentos Operacionais por km percorrido: Rendimentos Operacionais/Km percorrido



MENSAGEM DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO

O ano de 2025 constituiu um período de transição particularmente exigente para a TIIM – Transportes Integrados e Intermodais da Madeira, S.A., cujos resultados financeiros só podem ser compreendidos à luz do contexto institucional em que a empresa operou.

Importa afirmar com clareza que, durante o exercício de 2025, a TIIM não funcionou como uma entidade plenamente autónoma. A sua constituição orgânica efetiva não se concretizou nesse período, tendo a empresa assegurado a sua atividade recorrendo, de forma estrutural, aos recursos humanos, técnicos e administrativos da Horários do Funchal, Transportes Públicos, S.A..

Este facto condicionou naturalmente a capacidade de consolidação de um modelo de gestão próprio, bem como a afirmação institucional da TIIM enquanto entidade independente. Os resultados de 2025 refletem, por isso, um ano de instalação incompleta — não o desempenho de uma empresa plenamente estruturada, mas o de uma organização em fase de implementação progressiva.

A criação da TIIM insere-se numa opção estratégica do Governo Regional orientada para a modernização, integração e racionalização do setor dos transportes públicos da Região Autónoma da Madeira. A empresa assume natureza instrumental e transitória, funcionando como estrutura técnica de execução de uma política pública que visa a consolidação do sistema regional de bilhética integrada, interoperável e intermodal — GIRO.

O enquadramento jurídico desta transição é inequívoco. O Decreto Legislativo Regional n.º 13/2024/M consagra o Instituto de Mobilidade e Transportes, IP-RAM (IMT) como autoridade regional de mobilidade, atribuindo-lhe competências de regulação, supervisão, planeamento e implementação do sistema integrado de bilhética. A lei determina expressamente que o IMT sucede nas atribuições, direitos e obrigações da TIIM nesta matéria. A natureza transitória da empresa não é, assim, uma opção administrativa — é uma imposição legal que exige uma transição planeada, segura e operacionalmente estável.

O ano de 2026 representará uma mudança integral de paradigma. A TIIM passará a dispor de uma constituição orgânica própria e autónoma, exercendo as competências e atribuições previstas na Resolução do Conselho do

Governo que a instituiu. Paralelamente, será desenvolvido o processo de transição funcional para o IMT, nos termos consignados nos diplomas legais aplicáveis, assegurando continuidade operacional, proteção dos direitos das operadoras e estabilidade das equipas técnicas.

Neste modelo final, clarifica-se a arquitetura institucional do sistema regional de mobilidade: o IMT enquanto autoridade pública e titular do sistema integrado; o GIRO enquanto infraestrutura regional de bilhética; e as operadoras enquanto entidades responsáveis pela exploração do serviço público. A TIIM cumpre, neste percurso, a sua missão transitória de implementação técnica, garantindo uma passagem ordenada entre o modelo atual e o modelo definitivo.

Aos colaboradores deixamos uma mensagem clara de reconhecimento. O funcionamento da empresa em 2025 só foi possível graças ao esforço conjunto das equipas que, mesmo num contexto de indefinição estrutural, asseguraram a continuidade operacional com profissionalismo e sentido de missão pública. Este projeto é coletivo e será construído com as pessoas que o sustentam diariamente.

Entramos em 2026 com realismo, mas também com confiança. Confiança na estratégia definida, na robustez do enquadramento legal e na capacidade da TIIM cumprir o seu papel histórico na transformação do sistema de mobilidade regional.

Os resultados de 2025 não definem a empresa. Definem o ponto de partida de uma mudança estrutural que marcará os próximos anos.

O Conselho de Administração

AGRADECIMENTOS



A TIIM – Transportes Integrados Intermodais da Madeira, S.A. manifesta o seu profundo reconhecimento a todas as entidades e pessoas que, direta ou indiretamente, contribuíram para o desenvolvimento, consolidação e continuidade da atividade da empresa ao longo do exercício de 2025.

Em particular, destaca-se e agradece-se:

- Aos **colaboradores** cedidos à TIIM – Transporte Integrados Intermodais da Madeira, S.A., pelo esforço, empenho e dedicação demonstrados no cumprimento dos objetivos estabelecidos, assegurando diariamente a qualidade do serviço prestado;
- Aos **utilizadores do transporte público** da Região, pela confiança depositada nos nossos serviços e pelo contributo essencial para o cumprimento da nossa missão. A sua satisfação e fidelização constituem fatores determinantes para a melhoria contínua da qualidade do transporte público na Região Autónoma da Madeira;
- Aos **fornecedores** e **parceiros**, pela colaboração constante e pelo suporte prestado na execução das atividades essenciais à operação, contribuindo para o bom desempenho e eficiência dos serviços;
- Aos **operadores de transporte público** da Região, pelo trabalho conjunto num setor que tem enfrentado profundas transformações nos últimos anos. O empenho partilhado permitiu evoluir na prestação de um serviço público de transporte cada vez mais alinhado com as necessidades dos residentes e visitantes;
- O nosso **Revisor Oficial de Contas**, pela cooperação e acompanhamento rigoroso da atividade da empresa, garantindo a transparência e fiabilidade da informação financeira;
- À **Horários do Funchal – Transportes Públicos S.A.**, nossa acionista, às **Secretarias Regionais de Equipamentos e Infraestruturas** e das **Finanças**, ao **Instituto de Mobilidade e Transportes, IP - RAM**, pela confiança, orientação e colaboração que contribuíram decisivamente para a estabilidade, sustentabilidade e continuidade da atividade da empresa.

A todos, o nosso **muito obrigado**.

NOTA DE ABERTURA

O ano de 2025 foi marcado por transformações estruturantes no setor da mobilidade da Região Autónoma da Madeira, bem como por alterações relevantes no enquadramento institucional da TIIM, S.A. Durante este período, prosseguiu-se a implementação das medidas definidas pelo Governo Regional no sentido de reforçar a modernização tecnológica do sistema de transporte público, uniformizar procedimentos e consolidar uma estratégia regional integrada para os serviços de bilhética, informação ao público e gestão operacional.

A introdução de novos títulos de transporte na rede SIGA — designadamente o Passe Social Colaborador e os Bilhetes Pré-comprados Municipais e Intermunicipais — representou um passo importante na evolução do sistema tarifário regional. Estes desenvolvimentos contribuíram para aumentar a acessibilidade aos serviços de transporte coletivo, reforçar a coesão entre operadores e promover uma maior adesão dos utilizadores, em linha com os objetivos de política pública definidos para o setor da mobilidade.

No plano institucional, o ano ficou igualmente marcado pela eleição do novo Conselho de Administração, tendo assumido funções como Presidente do Conselho de Administração o Intendente Marco Aurélio Fernandes Lobato, como Vogais executivos o Eng. Bruno Desidério Pinto Correia de Sousa e o Dr. José Cirino de Freitas e como Vogais não executivos, o Dr. Jorge Vale Fernandes e a Dra. Ana Catarina Aguiar.

Do ponto de vista económico-financeiro, 2025 mostrou-se desafiante, refletindo alguns constrangimentos na geração de receitas e o peso significativo dos custos associados à operação. Estes fatores contribuíram para a apresentação de Resultados Operacionais e Líquidos negativos, evidenciando a pressão sobre a sustentabilidade económico-financeira da empresa.

Para o ano de 2026, prevê-se a transferência até 31 de dezembro do Sistema de Bilhética Integrada e de todos os outros processos anexos (Sistema de apoio à exploração, sistemas de informação ao público, sistema de reclamações, entre outros) para o Instituto de Mobilidade e Transportes, IP-RAM (IMT, IP-RAM), conforme estipulado no Decreto Legislativo Regional n.º 5/2025/M, de 04 de agosto. Após a conclusão deste processo, a TIIM, S.A. ficará desprovida de qualquer área de atuação, pelo que, dar-se-á início ao processo de fusão com a empresa Horários do Funchal – Transportes Públicos, S.A. ou, alternativamente, à sua liquidação.

APRESENTAÇÃO



Através da Resolução do Conselho do Governo n.º 113/2023, de 24 de fevereiro, entretanto substituída pela Resolução do Conselho do Governo n.º 402/2024, de 23 de maio, a TIIM, S.A., à data com a designação social de Companhia dos Carros de São Gonçalo, S.A. (CCSG) foi mandatada para, em estreita articulação com a empresa pública regional Horários do Funchal – Transportes Públicos, S.A. (Horários do Funchal) e com a tutela setorial e financeira de ambas estas empresas públicas regionais, desenvolver as medidas necessárias à implementação e futura gestão de um sistema de bilhética integrada na Região Autónoma da Madeira, assegurando a interoperabilidade entre os sistemas de bilhética dos vários operadores da Região.

Nessa sequência, a CCSG procedeu à alteração da sua denominação social, tendo agora por firma “TIIM – Transportes Integrados e Intermodais da Madeira, S.A.”, bem como do seu objeto social, que agora compreende, especificamente e entre outras matérias, a exploração do predito sistema de bilhética integrada.

A TIIM – Transportes Integrados Intermodais da Madeira, S.A., seguidamente referida por TIIM, S.A., é uma sociedade comercial por ações de natureza privada e de capitais públicos.

O Capital Social, integralmente subscrito e realizado, é de 5 000 000,00 euros detido, na sua totalidade, pela empresa Horários do Funchal – Transportes Públicos, S.A. (HF). Esta sociedade, comercial por ações, igualmente de natureza privada e composta por agregação de capitais públicos, dedica-se à exploração, no concelho do Funchal, em regime de exclusividade, de um serviço público coletivo de transporte urbano de passageiros e local por autocarro, sendo os seus sócios fundadores e atuais, a Região Autónoma da Madeira e a Empresa de Electricidade da Madeira, S.A. detendo, respetivamente 95% e 5% do capital social, integralmente realizado de 17 852 360,00 euros.



Órgãos Sociais

Os órgãos sociais da empresa assumem um papel central na definição das orientações estratégicas, no acompanhamento da gestão e na fiscalização rigorosa da atividade desenvolvida. O ano de 2025 ficou particularmente marcado por um conjunto de alterações relevantes na sua composição, resultantes do término do mandato anterior e do subsequente processo de nomeação.

No dia 3 de junho de 2025 tiveram lugar as eleições para o **Órgão de Fiscalização** e para a **Mesa da Assembleia Geral**. Contudo, devido ao processo de instalação do XVI Governo (cuja tomada de posse ocorreu em abril.2025), entendeu-se adiar a eleição do órgão de administração para o triénio 2025-2027, aguardando-se que estivessem reunidas as condições necessárias para que a acionista apresentasse uma proposta formal para a designação dos novos membros do Conselho de Administração. Até à conclusão deste processo, manteve-se em funções o anterior Conselho de Administração, assegurando a continuidade da gestão e o regular funcionamento da sociedade durante o período transitório.

Em 29 de agosto de 2025 procedeu-se à eleição do novo **Presidente** do Conselho de Administração, sendo os novos **Vogais Executivos** eleitos posteriormente, em 6 de novembro de 2025, completando-se assim a estrutura dos órgãos sociais atualmente em exercício. Na mesma ocasião, foi aprovado um voto de louvor dirigido a todos os membros dos órgãos sociais da sociedade, reconhecendo o empenho, a competência e o elevado sentido de responsabilidade demonstrados no exercício das suas funções ao serviço do Grupo Horários do Funchal.

Quadro 1 – Composição dos Órgãos Sociais

ORGÃOS SOCIAIS	
MESA DA ASSEMBLEIA GERAL	
Presidente	António José Jardim Faria
Secretário	Por nomear (*)
Secretário	Gabriel de Lima Farinha
CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO	
Presidente	Marco Aurélio Fernandes Lobato
Vogal Executivo	Bruno Desidério Pinto Correia de Sousa
Vogal Executivo	José Cirino de Freitas
Vogal Não Executivo	Jorge Miguel Vale Fernandes
Vogal Não Executivo	Ana Catarina Sousa Silva Aguiar
FISCAL ÚNICO	
PKF & Associados, Sociedade de Revisores Oficiais de Contas, Lda.	
representado por Dr. ^o Amaro André Sousa Abreu ROC n.º 2072	

(*) O Secretário Dr. António Manuel Pita Rentróia pediu renúncia na reunião de Assembleia Geral de 04/11/2025.

Visão, Missão e Valores



Missão

“Conectar pessoas, sítios e lugares na Região Autónoma da Madeira”



Visão

“Ser o maior agente de serviço de mobilidade acessível e inclusiva para toda a população da Região Autónoma da Madeira”



Valores

Abertura à mudança e inovação;
Cooperação e espírito de equipa;
Honestidade e Transparência;
O cliente e os parceiros são o foco da nossa existência;
Valorização dos colaboradores e parceiros;
Competência e eficiência.



Princípios

Respeito e proteção dos direitos humanos;
Conduta ética;
Cumprimento da lei e regulamentos aplicáveis à atividade;
Respeito pelas convenções e declarações reconhecidas internacionalmente;
Respeito pelas partes interessadas;
Responsabilização;
Responsabilidade na defesa e proteção do meio ambiente;
Integração dos aspetos de responsabilidade social no sistema de gestão integrado;
Atuação com transparência e rigor em todas as relações internas e/ou externas.

Inovação

Agir com iniciativa e inovação para acrescentar valor aos serviços de transporte público coletivo de passageiros de âmbito local e regional, afirmando-se como uma alternativa viável ao transporte individual motorizado.

Com a implementação da nova bilhética, pretendemos incentivar a procura e a partilha do conhecimento entre os intervenientes, com o objetivo de desenvolver soluções que envolvam a experiência e resultados dos operadores na área da mobilidade, tanto tecnologicamente como a nível organizacional.

Participação ativa de todos os parceiros, nos projetos de investigação e desenvolvimento, nas áreas das tecnologias de informação, em iniciativas nacionais e internacionais, de modo a permitir oferecer e adotar soluções inovadoras e à altura dos desafios impostos pela população residente e não residente.



Responsabilidade Social

Na TIIM, S.A., acreditamos que o sucesso empresarial vai além dos resultados financeiros. Estamos profundamente comprometidos com a Responsabilidade Social, integrando práticas sustentáveis e éticas na nossa área de atuação. Desta forma, estamos empenhados em incentivar e atender às necessidades de mobilidade dos utilizadores do transporte público coletivo de passageiros rodoviário na Região Autónoma da Madeira, com enfoque social, ética e transparência, económico e ambiental.

Mantemos altos padrões de ética e transparência em todas as nossas operações, através de processos conduzidos com integridade, garantindo a confiança dos nossos clientes, parceiros e comunidade em geral.

Acreditamos que, ao adotar uma abordagem responsável e sustentável, não só contribuímos para um futuro melhor, mas também fortalecemos a nossa posição no nosso setor de atividade.

Continuaremos a inovar e a integrar a Responsabilidade Social na nossa estratégia de negócio, reafirmando o nosso compromisso com um impacto positivo.

A nossa meta é sermos uma organização modelo nas suas políticas de responsabilidade social e ambiental.



OBJETIVOS ESTRATÉGICOS



A TIIM, S.A. assume o compromisso de ser um parceiro de mobilidade sustentável para operadores e passageiros, promovendo a intermodalidade e garantindo uma experiência de transporte integrada e eficiente. Este propósito reforça a nossa responsabilidade na construção de uma mobilidade moderna, acessível e alinhada com as melhores práticas ambientais.

Para concretizar esta visão, definimos os seguintes objetivos estratégicos:



Consolidar e otimizar o sistema de bilhética integrada

Consolidar e otimizar o sistema de bilhética integrada - Após a implementação do sistema de bilhética interoperável, o foco passa a ser a sua consolidação e evolução tecnológica. Pretendemos garantir que este sistema continue a responder às necessidades dos operadores e dos clientes, assegurando fiabilidade, segurança e facilidade de utilização;



Disponibilizar soluções digitais inovadoras

Disponibilizar soluções digitais inovadoras - A aposta em ferramentas digitais, como bilhética móvel, website e aplicação, visa melhorar a experiência do cliente, tornando o acesso aos serviços mais rápido, intuitivo e adaptado às novas tendências tecnológicas. Estas soluções reforçam a conveniência e a proximidade com os utilizadores;



Assegurar a gestão eficiente da repartição de receitas

Assegurar a gestão eficiente da repartição de receitas - A transparência e equidade na distribuição das receitas entre operadores é essencial para a sustentabilidade do sistema. Este objetivo garante que todos os intervenientes sejam remunerados de forma justa, fortalecendo a confiança e a cooperação entre as entidades envolvidas;



Diversificação dos canais de venda

Apostar na diversificação dos canais de venda – Embora, em 2025, tenha sido alargado os pontos de venda através da integração da Payshop, pretendemos explorar novos canais que facilitem ainda mais o acesso aos títulos de transporte, acompanhando as necessidades do mercado e dos clientes;



Uniformização da
comunicação e imagem

Uniformizar a comunicação e a imagem do transporte público – A gestão da marca GIRO e a disponibilização de materiais informativos integrados são fundamentais para transmitir uma imagem coerente e profissional. Este objetivo reforça a identidade do sistema e contribui para uma comunicação clara e acessível a todos os utilizadores.



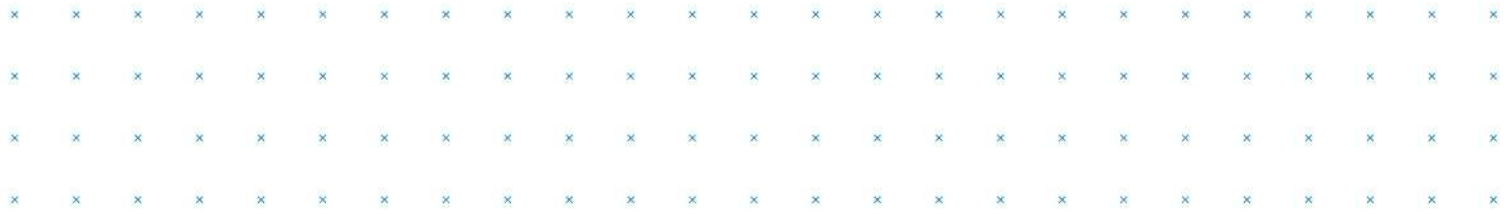
Manutenção e
evolução tecnológica

Garantir a manutenção e evolução tecnológica dos sistemas - A tecnologia é um pilar essencial para a eficiência operacional. A TIIM compromete-se a assegurar a manutenção preventiva e corretiva dos sistemas, bem como a sua atualização contínua, garantindo que permanecem modernos e seguros;



Fomento da
mobilidade sustentável

Fomentar a mobilidade sustentável - Todas as ações da TIIM estão alinhadas com a visão de um transporte público moderno, acessível e ambientalmente responsável. Este objetivo reflete o compromisso com práticas que promovem a redução da pegada ecológica e incentivam a utilização de transportes coletivos.



ATIVIDADE DE EXPLORAÇÃO

RELATÓRIO DE GESTÃO



Enquadramento

O ano de 2025 correspondeu a um ano de implementação, estabilização e preparação da transição institucional, em que a TIIM, S.A. assegurou com rigor e continuidade a gestão dos sistemas tecnológicos que suportam o transporte público da Região, cumprindo integralmente a missão que lhe foi atribuída no âmbito da reorganização do setor.

No plano operacional, o ano ficou marcado pela consolidação do sistema GIRO, pelo forte crescimento das validações, pelo alargamento da rede de venda através dos agentes Payshop e pela introdução de novos títulos. Estas medidas, enquadradas nas orientações do Governo Regional, reforçaram a acessibilidade ao transporte público e a uniformização do sistema tarifário regional.

Em termos económico-financeiros, o exercício refletiu de forma clara o contexto profundamente condicionado pela natureza transitória da empresa e pelas transformações estruturais em curso no setor da mobilidade da Região Autónoma da Madeira. Os resultados negativos observados em 2025 decorrem essencialmente do aumento dos gastos operacionais associados à gestão da bilhética integrada, da repartição de receita entre operadores, da diminuição dos subsídios à exploração e da inexistência de estrutura interna própria. Assim, os resultados não traduzem o desempenho de uma empresa em regime de exploração plena, mas antes o efeito natural de um modelo transitório e de responsabilização técnica, marcado pela execução de funções delegadas.

Riscos associados à atividade

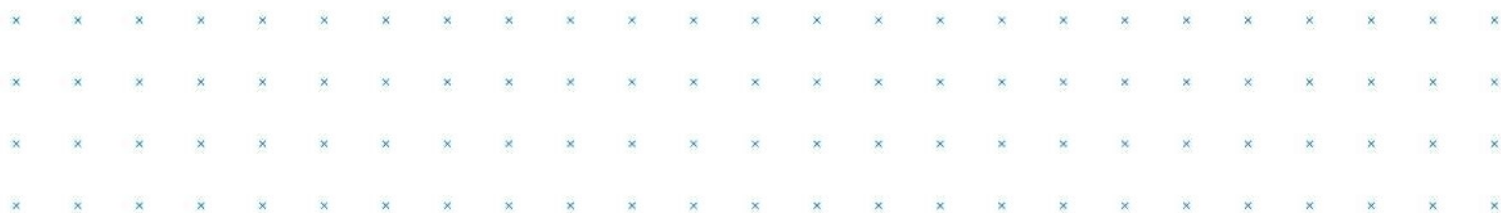
A implementação e gestão do novo sistema de bilhética integrada, introduzido na Região Autónoma da Madeira, trouxe consigo novos riscos e desafios que necessitam de uma gestão cuidadosa, tais como:

- **Segurança de Dados:** A gestão de grandes volumes de dados pessoais e financeiros dos utilizadores pode ser alvo de ataques cibernéticos, comprometendo a privacidade e a segurança das informações;
- **Confiabilidade do Sistema:** Problemas técnicos, como falhas no hardware ou software, podem causar interrupções no serviço, afetando a experiência dos utilizadores e a operação do sistema;
- **Manutenção e Atualização:** A necessidade contínua de manutenção e atualização dos equipamentos e software pode ser dispendiosa e complexa, exigindo recursos especializados;

- **Integração com Outros Sistemas:** A integração do sistema de bilhética com outros sistemas de transporte e pagamento pode ser complexa e demorada, exigindo ajustes e testes rigorosos;
- **Conformidade Regulamentar:** Garantir que o sistema esteja em conformidade com as regulamentações locais, nacionais e internacionais de proteção de dados e segurança pode ser um desafio contínuo.

Adicionalmente, atendendo ao contexto específico da TIIM, S.A., existem riscos estruturais relevantes:

- **Risco Institucional e de Transição:** a natureza transitória da empresa, cujo objeto será transferido para o IMT, IP-RAM, gera incerteza organizacional e impacta a continuidade operacional;
- **Risco Financeiro / Sustentabilidade:** A ausência de receitas próprias suficientes e a inexistência de subsídios após 2024 colocam pressão na sustentabilidade económico-financeira da empresa, sobretudo num contexto de custos operacionais significativos.



01

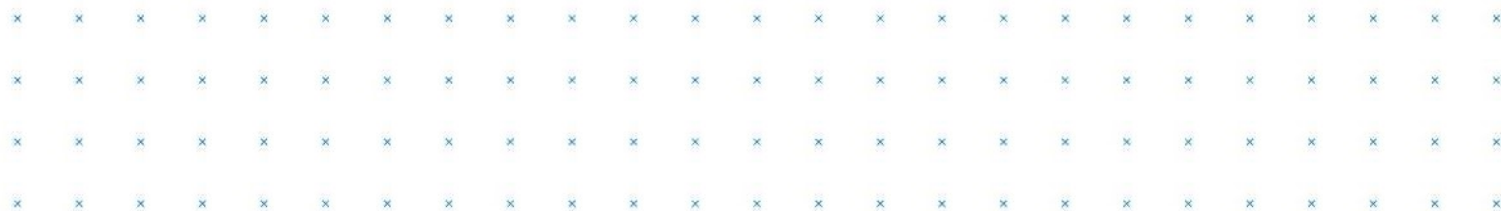
OS NOSSOS NÚMEROS



1. OS NOSSOS NÚMEROS

TIIM EM NÚMEROS		
Validações Totais do Sistema Giro	2025	2024
CAM	4 137 323	1 184 111
HF	16 344 905	1 324 190
RD	4 693 421	1 436 673
Total	25 175 649	3 944 974
Estrutura de Validações por Operador	2025	2024
CAM	16,4%	30,0%
HF	64,9%	33,6%
RD	18,7%	36,4%
Utilização Títulos de Transporte (média diária)	2025	2024
Bilhetes	9 139	3 102
Passes	59 835	7 706
Valor Médio por Validação (€)	2025	2024
Bilhetes	2,35	2,70
Passes	0,37	0,91
Quantidade de cartões vendidos	2025	2024
Cartões GIRO	32 060	47 502
Quantidade de títulos carregados	2025	2024
Bilhetes	5 731 002	1 307 491
Passes	248 452	73 789
Peso Canal de Vendas	2025	2024
Lojas CAM	18,6%	32,3%
Lojas HF	35,0%	29,3%
Lojas RD	16,6%	32,7%
Loja Porto Santo	0,2%	0,1%
Payshop	29,2%	0,0%
BackOffice	0,4%	5,6%

NOTA: O novo Sistema de Bihética Integrada e Intermodal foi implementado de forma progressiva a partir de 01 de julho de 2024.



02

FACTOS

RELEVANTES



2. FACTOS RELEVANTES

2.1. Alterações Tarifárias

No ano em análise, os títulos GIRO mensais não registaram qualquer atualização de preços, mantendo-se em vigor o tarifário definido na Portaria n.º 237/2024, de 28 de junho.

Contudo, alguns dos títulos adquiridos a bordo e dos títulos GIRO pré-comprados sofreram um agravamento do respetivo custo, em conformidade com o disposto no Anexo II (Tarifários) da Portaria n.º 428/2025, de 22 de agosto, tendo presente a Taxa de Atualização Tarifária para 2025 fixada em 2,02% publicada pela Autoridade da Mobilidade e dos Transportes.

TARIFÁRIO	
BILHETES DE BORDO	
A partir de 01/09/2025	
Municipal Adulto:	2,00 €
Municipal Criança:	1,00 €
Intermunicipal Adulto:	2,60 €
Intermunicipal Criança:	1,30 €
Aerobus Adulto:	6,50 €
Aerobus Criança:	3,20 €



2.2. Introdução de Novos Títulos

A Portaria n.º 428/2025, de 22 de agosto, que regulamenta o sistema tarifário aplicável às carreiras regulares municipais e intermunicipais do serviço público de transporte regular rodoviário de passageiros na Região Autónoma da Madeira introduziu quatro novos títulos de transporte: **Passe 30 dias**, **Passe Social Colaborador** e os **Bilhetes Pré-comprados Municipais e Intermunicipais**.



O **Passe Social Colaborador**, destinado a residentes na Região Autónoma da Madeira com idade inferior a 65 anos, abrange colaboradores e reformados das empresas concessionárias de serviço público regular de transporte rodoviário de passageiros. A sua implementação ocorreu a 1 de setembro de 2025.

O **Passe 30 dias**, aplicável aos passageiros que não apresentem comprovativo de residência fiscal na Região, entrou em vigor a 1 de outubro de 2025.

Adicionalmente, foram introduzidos os **Bilhetes Pré-comprados Municipais e Intermunicipais**, disponíveis nas modalidades adulto e criança, apresentam preços mais acessíveis e permitem a realização de transbordos: até 45 minutos após a primeira validação no caso dos bilhetes municipais, e até 90 minutos no caso dos intermunicipais. Entrou em vigor a 4 de dezembro de 2025.

2.3. Rede de Venda

Após uma fase de teste piloto iniciada a 27 de abril de 2025 com dois agentes Payshop no concelho do Funchal, a nova funcionalidade de carregamento de títulos ficou disponível, a partir de 20 de maio, em todos os concelhos da Região, totalizando **111 pontos de carregamento**.

Esta medida reforçou significativamente a acessibilidade ao sistema de bilhética regional, permitindo aos utilizadores do transporte público carregar os seus passes mensais de forma mais cómoda, em horários alargados e em pontos de venda próximos das suas residências ou locais de trabalho.

Paralelamente, foram implementadas medidas que visam a melhoria no atendimento ao cliente, deixando de ser necessário sair de casa para tratar do passe GIRO. Em junho de 2025, implementou-se a renovação online do perfil dos Passe Social 4_23.

Adicionalmente, a partir de setembro de 2025 tornou-se possível solicitar, através do Portal SIGA, o envio da primeira via do Passe diretamente para a morada do utilizador.



2.4. Comunicação com o Cliente

Em 2025 foram desenvolvidas diversas campanhas informativas e ações de comunicação dirigidas a diferentes públicos, recorrendo a múltiplos canais – digitais e físicos – incluindo redes sociais, website, cartazes, sistemas de informação e meios de comunicação locais. Estas iniciativas tiveram como objetivos principais informar, sensibilizar e promover a utilização do transporte público junto da população residente e visitantes, reforçando simultaneamente a transparência e a proximidade com os utilizadores da Rede SIGA.



Diariamente, são publicadas no Portal SIGA e nos canais oficiais de cada operador concessionário todas as alterações ao serviço prestado pelas carreiras que integram a Rede SIGA. Estas comunicações incluem informação relativa a reforços de viagens, marcação de plenários, greves, alterações de percursos e itinerários, mudanças de paragens, ajustes de horários, bem como atualizações no horário de funcionamento das lojas e pontos de atendimento. Em 2025, foram emitidos 168 avisos de serviço, assegurando o acesso contínuo a informação atualizada e relevante para a organização das deslocações diárias dos utilizadores.

O Portal SIGA e os canais oficiais de cada operador é utilizado ainda como difusor das notícias acerca do transporte público na Região Autónoma da Madeira. Nestes espaços digitais são disponibilizadas informações relativas a campanhas em vigor, renovações de perfis, emissões de passes, alterações do sistema tarifário, entre outras informações que sejam consideradas essenciais aos utilizadores do transporte público da Região.

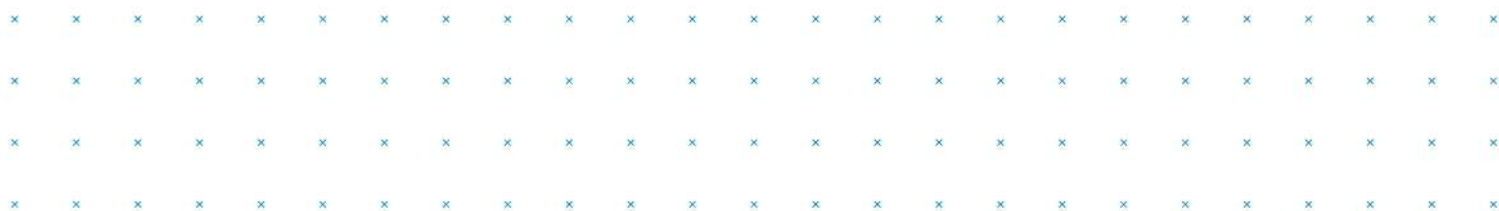


Mensalmente, são desenvolvidas ações de sensibilização para a utilização do transporte público, destacando-se a **campanha de carregamento do Cartão GIRO a partir do dia 20 de cada mês**. Esta iniciativa, amplamente difundida em 2025, tem como objetivo incentivar o carregamento atempado dos passes mensais, promovendo a redução de filas e evitando constrangimentos desnecessários nos balcões de atendimento durante os primeiros dias do mês.

Outra campanha relevante foi dedicada ao **transporte de animais de companhia** nas carreiras regulares da Rede SIGA. Esta ação procurou esclarecer a população sobre os requisitos legais e operacionais aplicáveis ao transporte de animais em autocarros, reforçando a mensagem de que o transporte público é inclusivo e acessível a todos. A campanha sublinhou a importância do cumprimento das normas que asseguram a segurança dos passageiros e a higiene a bordo, contribuindo para um ambiente de viagem seguro e confortável.



Ainda em 2025, destacou-se a campanha **“A Paragem Não É Estacionamento”**, dinamizada pelo operador Horários do Funchal. Esta iniciativa visou sensibilizar os condutores para os riscos e consequências do estacionamento irregular em paragens ou em zonas que condicionem a manobra dos autocarros. A campanha alertou também para os impactos negativos ao nível da acessibilidade, nomeadamente a dificuldade de embarque e desembarque de idosos e a impossibilidade de utilização das rampas para cadeiras de rodas dado a dificuldade de alinhamento adequado com os passeios.



03

CARATERIZAÇÃO DA REDE SIGA

SIGA

TRANSPORTES PÚBLICOS DA RAM

3. CARACTERIZAÇÃO DA REDE SIGA



3 Operadores

Companhia Autocarros da Madeira
Horários do Funchal
Siga Rodoeste



11 Municípios

Calheta, Câmara de Lobos,
Funchal, Machico, Ponta do Sol,
Porto Moniz, Porto Santo,
Ribeira Brava, Santa Cruz,
Santana e São Vicente.



9 Pontos de Venda

Lojas: Anadia, Edifício 2000, Est.
Camionagem Machico, Marina,
Pinga, Porto Santo, Ribeira Brava,
Rua do Esmeraldo e Rua Dom
Carlos.

111 Agentes payshop



137 Carreiras

Municipais: 73

Intermunicipais: 64



3.1. Operadores e Carreiras

A **SIGA** constitui a nova rede pública de transporte rodoviário de passageiros da Madeira e Porto Santo, operando desde **1 de julho de 2024**. Este modelo integrado foi desenvolvido com o objetivo de **unificar e modernizar** o sistema regional de transportes, reunindo num único conceito a gestão dos operadores, a renovação da frota, o sistema de bilhética e a identidade visual.

A rede abrange os **11 municípios** da Região Autónoma da Madeira e é operacionalizada por **três operadores**, responsáveis pela execução das carreiras dentro das respetivas áreas de intervenção. No conjunto, a SIGA assegura **64 carreiras intermunicipais** e **73 carreiras municipais**, garantindo uma cobertura territorial ampla e uma resposta mais eficiente às necessidades de mobilidade da população.

Quadro 2 – Operadores

OPERADORES
Companhia de Autocarros da Madeira (CAM)
Horários do Funchal
SIGA Rodoeste

Quadro 3 - Carreiras

CARREIRAS	QUANTIDADE
Municipais	73
Funchal	59
Porto Santo	5
Santa Cruz	5
Machico	4
Intermunicipais	64

Ilustração 1- Mapa da Rede SIGA





04

ATIVIDADE COMERCIAL E OPERACIONAL



4. ATIVIDADE COMERCIAL E OPERACIONAL

4.1. Validações

No exercício de 2025 registaram-se **25,1 milhões de validações**, das quais 13,2% correspondem a bilhetes e 86,8% a passes (48,1% pagos e 51,9% gratuitos). Comparativamente ao período homólogo de 2024 observa-se um crescimento significativo de 538,2%, justificado pela implementação faseada do novo sistema de bilhética, concluída em dezembro de 2024.

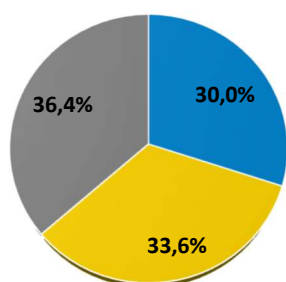
A distribuição das validações por operador em 2025 apresenta-se da seguinte forma:

Quadro 4 – Validações por Operador

OPERADOR	JANEIRO A DEZEMBRO 2025	JULHO A DEZEMBRO 2024	VARIÇÃO 2025/2024	
			ABSOLUTA	%
CAM	4 137 323	1 184 111	+ 2 953 212	+ 249,4%
HF	16 344 905	1 324 190	+ 15 020 715	+ 1 134,3%
RD	4 693 421	1 436 673	+ 3 256 748	+ 226,7%
TOTAL	25 175 649	3 944 974	21 230 675	+ 538,2%

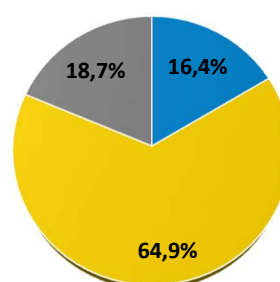
Gráfico 1 – Validação por operador

Julho a Dezembro de 2024



■ CAM ■ Horários do Funchal ■ SigaRodoeste

Janeiro a Dezembro de 2025



■ CAM ■ Horários do Funchal ■ SigaRodoeste

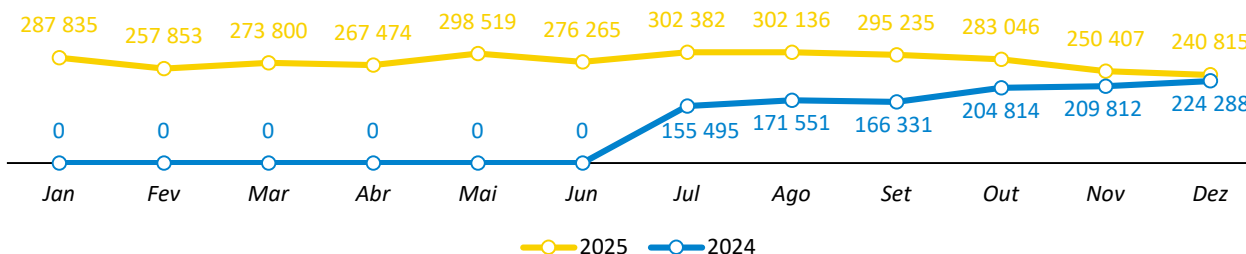
Os **bilhetes** registaram **3,3 milhões de validações**, com predominância das validações resultantes da compra de bilhetes municipais, com 65,2%, sendo o remanescente intermunicipais (34,8%).

Através do gráfico 1, conseguimos observar os efeitos da implementação faseada do novo sistema de bilhética, sendo concluído em dezembro de 2024, onde os valores aproximam-se aos registados ao longo de 2025.

Quadro 5 – Validações de Bilhetes

BILHETES	JANEIRO A DEZEMBRO 2025	JULHO A DEZEMBRO 2024	VARUAÇÃO 2025/2024	
			ABSOLUTA	%
Municipais	2 173 603	568 159	+ 1 605 444	+ 282,6%
Intermunicipais	1 162 164	564 132	+ 598 032	+ 106,0%
TOTAL	3 335 767	1 132 291	+ 2 203 476	+ 194,6%

Gráfico 2 – Validação de Bilhetes por mês

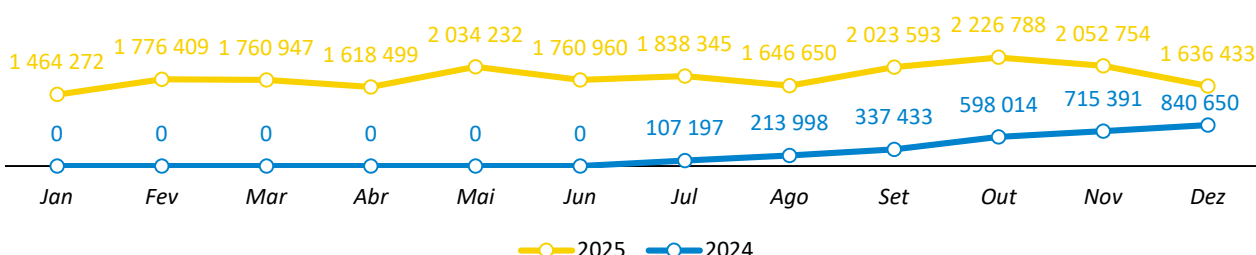


Relativamente aos **passes**, registou-se **21,8 milhões de validações**, afirmando-se como o título mais procurado pelos utilizadores de transporte público. Comparativamente aos bilhetes, verificamos um cenário totalmente diferente, com uma predominância das validações dos passes intermunicipais, que representam 74,5% do total de validações, enquanto os municipais correspondem ao remanescente de 25,5%.

Quadro 6 – Validações de Passes

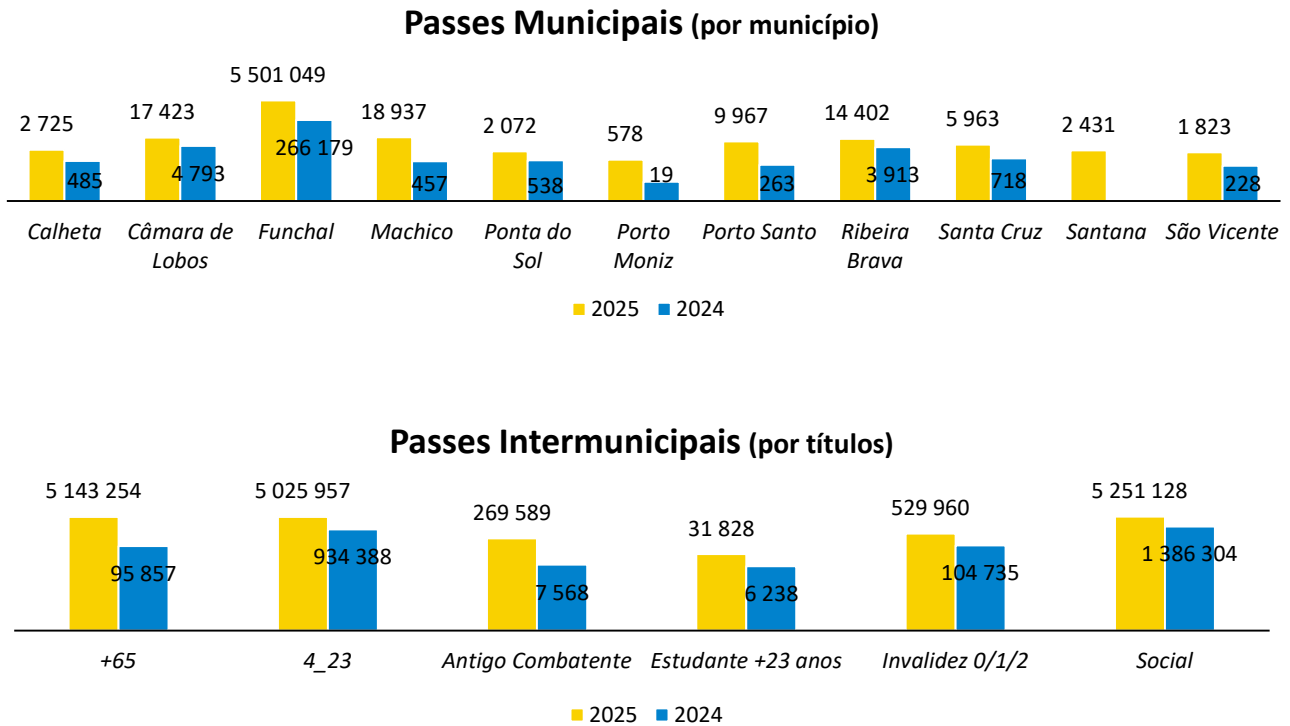
PASSES	JANEIRO A DEZEMBRO 2025	JULHO A DEZEMBRO 2024	VARIACÃO 2025/2024	
			ABSOLUTA	%
Municipais	5 577 370	277 593	+ 5 299 777	+ 1 909,2%
Intermunicipais	16 262 512	2 535 090	+ 13 727 422	+ 541,5%
TOTAL	21 839 882	2 812 683	+ 19 027 199	+ 676,5%

Gráfico 3 – Validação de Passes por mês



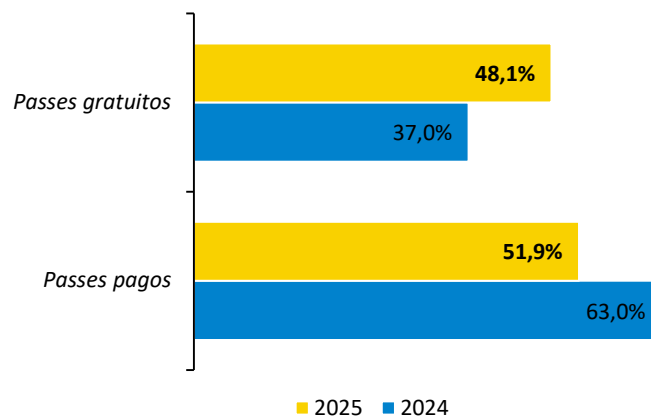
Nos **passes municipais**, destaca-se o **Município do Funchal**, com 5,5 milhões de validações (98,6% do total das validações municipais), enquanto nos **intermunicipais** evidenciam-se os passes **Social**, **+65** e **4_23**, com 32,3%, 31,6% e 30,9% das validações intermunicipais, respetivamente. Esta distribuição indica que a utilização do transporte público na Região é relativamente equilibrada entre a população ativa e a população inativa, refletindo políticas de inclusão social e apoio à mobilidade.

Gráfico 4 – Validação de Passes



Importa salientar que **48,1% das validações de passes em 2025 são efetuadas através de passes gratuitos**, reforçando a relevância das medidas sociais. Embora estas política promovam acessibilidade, representam um desafio para a sustentabilidade financeira dos operadores.

Gráfico 5 – Passes Pagos VS Gratuitos



4.2. Quantidades Vendidas

Com a implementação do novo sistema de bilhética GIRO, a TIIM, S.A. passou a assegurar a responsabilidade integral pela comercialização de todos os títulos de transporte, incluindo os respetivos suportes físicos. No ano de 2025 foram vendidos 32,0 mil cartões GIRO e 6,0 milhões de títulos de transporte, dos quais 5,7 milhões correspondem a bilhetes e 248,5 mil a passes.

A análise da composição das vendas de bilhetes evidencia uma clara predominância dos títulos municipais, que representaram 78,0% do total comercializado. Em contraste, no segmento dos passes observa-se uma distribuição equilibrada entre modalidades, com os títulos municipais a representarem 48,3% do total e os intermunicipais 51,7%.

Comparando com o período de 2024, observa-se um incremento expressivo na procura, traduzido num aumento absoluto de 4,6 milhões de títulos vendidos (+320,7%). Este crescimento resulta da implementação gradual do novo sistema de bilhética, iniciada em julho de 2024, que permitiu melhorar a gestão do fluxo de utentes e mitigar a elevada afluência registada nos postos de atendimento.

Quadro 7 – Quantidades vendidas

QUANTIDADES VENDIDAS	JAN. A DEZ. 2025	JUL. A DEZ. 2024	Variação 2025/2024	
			Absoluta	%
CARTÕES GIRO	32 060	47 502	- 15 442	- 32,5%
BILHETES	5 731 002	1 307 491	+ 4 423 511	+ 338,3%
Municipais	4 471 265	600 452	+ 3 870 813	+ 644,6%
Intermunicipais	1 259 737	707 039	+ 552 698	+ 78,2%
PASSES	248 452	73 789	+ 174 663	+ 236,7%
Municipais	119 895	15 832	+ 104 063	+ 657,3%
Intermunicipais	128 557	57 957	+ 70 600	+ 121,8%
TOTAL	6 011 514	1 428 782	+ 4 582 732	+ 320,7%

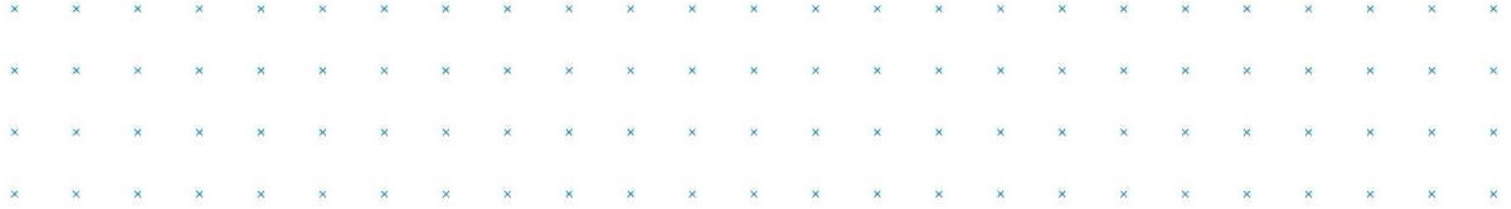
4.3. Receitas do Novo Sistema de Bilhética

Em 2025, o novo sistema de bilhética integrada sem contato gerou uma receita total de 16,7 milhões de euros. Desse montante, 154,4 mil euros foram provenientes da venda de cartões GIRO, enquanto 16,6 milhões de euros foram obtidos através da venda de títulos de transporte, dos quais, 8,1 milhões de euros resultaram da venda de bilhetes e 8,4 milhões de euros da venda de passes.

Quadro 8 – Receitas

RECEITA	JAN. A DEZ. 2025	JUL. A DEZ. 2024	Variação 2025/2024	
			Absoluta	%
CARTÕES GIRO	154 451	214 648	-60 197	-28,0%
BILHETES	8 166 587	3 310 294	4 856 293	146,7%
Municipais	4 370 952	1 157 759	3 213 192	277,5%
Intermunicipais	3 795 635	2 152 534	1 643 100	76,3%
PASSES	8 403 021	2 677 065	5 725 956	213,9%
Municipais	3 509 113	461 495	3 047 618	660,4%
Intermunicipais	4 893 908	2 215 570	2 678 338	120,9%
TOTAL	16 724 059	6 202 006	+ 10 522 052	+ 169,7%

Valores em euros e com IVA incluído.



05

TECNOLOGIA



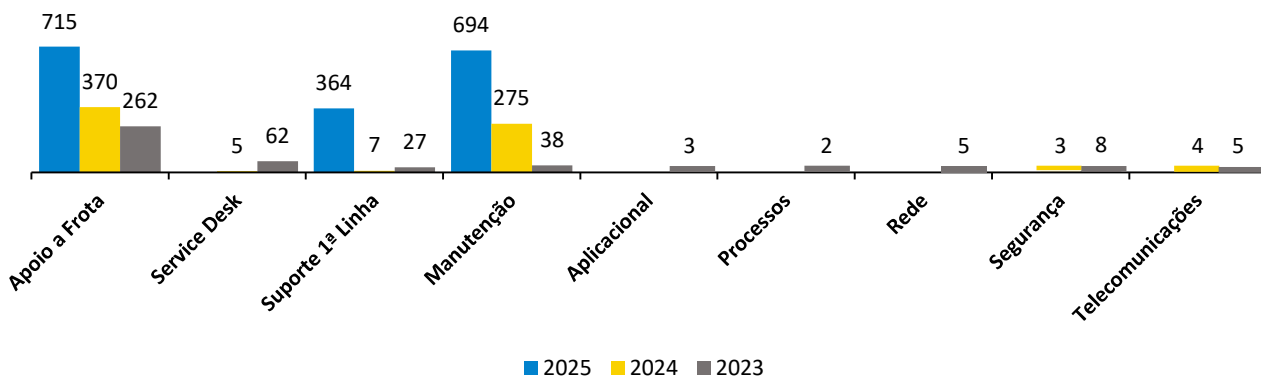
5. TECNOLOGIA

5.1. Suporte Técnico

Em 2025, a atividade desenvolvida concentrou-se maioritariamente no suporte operacional e técnico aos equipamentos instalados nas viaturas, representando um total de 1 773 pedidos de suporte, mais 1 109 (+167,0%) face ao ano anterior. As intervenções incidiram sobretudo na gestão de anomalias, erros/bugs, processos de instalação e configuração, que constituíram o maior volume de pedidos e os tempos de resolução mais elevados, dada a complexidade técnica envolvida.

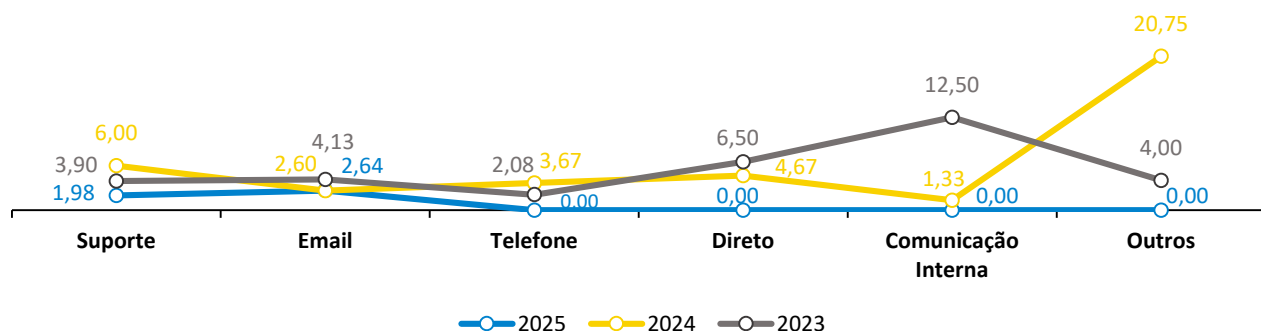
Adicionalmente, foram realizadas intervenções pontuais na consola de testes e nos terminais de fiscalização, essencialmente relacionadas com o reporte de anomalias e a execução de verificações técnicas.

Gráfico 6 - Suporte Técnico



Para a satisfação dos pedidos, foram gastas 3 902 horas de trabalho, o que se traduz num tempo médio de resposta que ronda as 2h20min. O gráfico seguinte, apresenta o tempo médio de resposta pelas diversas vias de comunicação:

Gráfico 7 – Tempo médio de resposta por vias de pedido (em horas)



5.2. Assistência SAE e Bilhética

Procedeu-se ao acompanhamento do processo de assistência técnica evolutiva do Sistema de Apoio à Exploração e do Sistema de Bilhética Integrada, abrangendo a atualização dos equipamentos embarcados e a intervenção em situações de avarias, erros/bugs, operações de limpeza e manutenção de impressoras, bem como outras ações de natureza operacional.

No âmbito destas atividades, registaram-se 83 intervenções no Sistema de Bilhética e 280 no Sistema de Apoio à Exploração, totalizando 363 intervenções, o que corresponde a mais 24 ocorrências face a 2024.

Quadro 9 - Assistência SAEIP e Bilhética

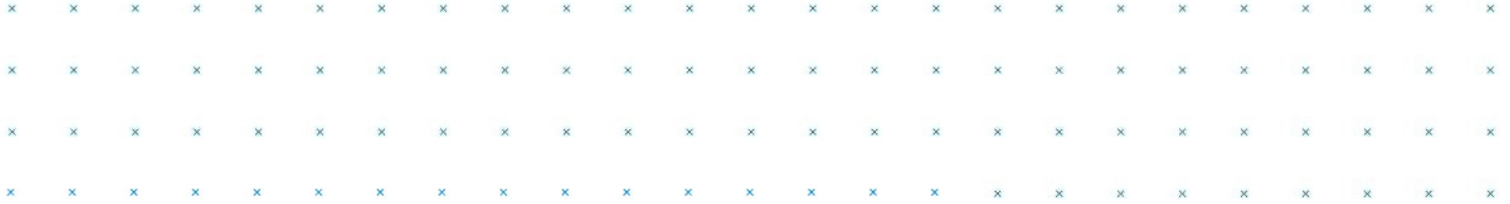
ASSISTÊNCIA	2025	2024	2023	Variação 2025/2024	
				Absoluta	%
SAE - Painéis	0	24	4	- 24	- 100,0%
SAE - Frota	280	276	44	+ 4	+ 1,4%
Bilhética	83	39	185	+ 44	+ 112,8%
Total	363	339	233	+ 24	+ 7,1%
SAE	280	300	48	- 20	- 6,7%

5.3. Instalação do novo Sistema de Bilhética GIRO

Durante o ano de 2025 concluiu-se a instalação do equipamento de bilhética integrada e desmaterializada em 300 viaturas. No entanto, os operadores já manifestaram a necessidade de instalação deste equipamento em mais viaturas, de forma a dar resposta ao serviço regular de transporte de passageiros.

Quadro 10 – Instalação da Bilhética

OPERADORES	N.º DE VIATURAS
Companhia de Autocarros da Madeira (CAM)	75
Horários do Funchal	150
SigaRodoeste	75
TOTAL	300



06

ANÁLISE ECONÓMICA E FINANCEIRA

GIRO

6. ANÁLISE ECONÓMICA E FINANCEIRA

6.1. Rendimentos e Ganhos

As rubricas de Rendimentos e Ganhos, totalizam 16,3 milhões de euros, mais 7,6 milhões de euros (+87,1%) do que o registado no ano de 2024.

Esta variação resulta, essencialmente, do aumento registado na rubrica “Vendas e serviços prestados” no valor de 9,8 milhões de euros (+149,8%), evidenciando o impacto das vendas efetuadas pela nova bilhética, alvo de repartição entre os Operadores, no valor de 16,1 milhões de euros. A rubrica “Outros” também apresenta um acréscimo de 15,0 mil euros (+2 692,7%), devido à reversão de imparidades de dívidas a receber e à recuperação de despesas debitadas a terceiros.

Em contrapartida, verifica-se uma diminuição na rubrica “Subsídios à exploração”, decorrente da cessação do recebimento de indemnizações compensatórias, resultado do término do Contrato de Serviço Público de Transporte Rodoviário de Passageiros da RAM, em 30 de junho de 2024.

Quadro 11 - Rendimentos e Ganhos

RENDIMENTOS E GANHOS	2025	2024	2023	Variação 2025/2024	
				Absoluta	%
Vendas e serviços prestados (*)	16 287 543	6 519 054	1 813 839	+ 9 768 489	+ 149,8%
Subsídios à exploração	0	2 194 922	3 051 431	- 2 194 922	- 100,0%
Outros	15 610	559	320 674	+ 15 051	+ 2 692,7%
Total	16 303 153	8 714 535	5 185 944	+ 7 588 618	+ 87,1%

Valores em euros; (*) Inclui as Receitas por Repartir aos Operadores no valor de 16 019 566,87€.

6.2. Gastos e Perdas

Na rubrica “Fornecimento e serviços externos”, observa-se um aumento de 8,7 milhões de euros (+103,9%), em relação ao ano de 2024. Ao analisar todas as componentes desta rubrica, verifica-se que o acréscimo mencionado resulta do impacto da componente “Repartição de receitas pelos Operadores”, com um aumento

no valor de 10,4 milhões de euros, o qual absorveu a redução das componentes “Conservação e reparação”, “Combustíveis”, “Rendas e Alugueres” e “Seguros”, resultado do fim do contrato de serviço público de transporte rodoviário de passageiros na Região Autónoma da Madeira a 30 de junho de 2024.

Verifica-se, adicionalmente, um decréscimo na rubrica “Subcontratos” em 988,3 mil euros (-100,0%), refletindo a inexistência da prestação de serviços dos motoristas cedidos pela empresa-mãe para realização da operação interurbana.

Quadro 12 – Fornecimento e Serviços Externos

FORNECIMENTO E SERVIÇOS EXTERNOS	2025	2024	2023	Variação 2025/2024	
				Absoluta	%
Subcontratos	0	988 325	532 875	- 988 325	- 100,0%
Serviços Especializados	880 367	863 084	2 532 995	+ 17 282	+ 2,0%
Materiais	400	943	2 228	- 543	- 57,6%
Energia e Fluidos	2 804	419 184	827 803	- 416 380	- 99,3%
Diversos (*)	16 182 794	6 097 187	224 662	+ 10 085 607	+ 165,4%
Total	17 066 365	8 368 723	4 120 563	+ 8 697 642	+ 103,9%

Valores em euros; (*) Inclui as Receitas por Repartir aos Operadores no valor de 16 019 566,87€.

Com o término do Contrato de Serviço Público de Transporte Rodoviário de Passageiros na Região Autónoma da Madeira, a empresa deixou de necessitar, desde o dia 1 de julho de 2024, dos colaboradores cedidos pela empresa-mãe para o cumprimento do serviço interurbano. Relativamente à atividade de gestão do novo Sistema de Bihética Integrada e do Sistema de Apoio à Exploração, e dado estar prevista a transição de responsabilidades para o IMT, IP-RAM, não estão previstas contratações de novos postos de trabalho.

O valor registado em 2025 em “Gastos com o pessoal” refere-se a acertos no cálculo da contribuição à segurança social, do ano de 2024, do trabalhador independente que prestava o serviço de “Gestor de transporte” à empresa.

Quadro 13 – Gastos com o Pessoal

RECURSOS HUMANOS	2025	2024	2023	Variação 2025/2024	
				Absoluta	%
Gastos com Órgãos Sociais	0	0	300	0	n.a.
Gastos com cargos de Direção	0	0	0	0	n.a.
Gastos com o pessoal					
Remuneração Base	0	0	231 343	0	n.a.
Subsídio de Férias e Natal	0	0	10 232	0	n.a.
Remunerações Adicionais	0	0	378 065	0	n.a.
Ajudas de Custo	0	0	75	0	n.a.
Rescisões/indemnizações	0	0	0	0	n.a.
Benefícios pós-emprego	0	0	0	0	n.a.
Encargos sobre Remuneração	617	2 619	141 994	- 2 002	- 76,4%
Seguros	0	0	15 976	0	n.a.
Gastos Ação Social	0	34	0	- 34	- 100,0%
Formação	0	0	1 370	0	n.a.
Outros Gastos	0	1 554	3 307	- 1 554	- 100,0%
Total Gasto com o Pessoal	617	4 207	782 662	- 3 590	- 85,3%

N.º Total RH (O.S. + Cargos de Direção + Trabalhadores)	0	0	62	0	n.a.
N.º Órgãos Sociais (O.S.)	0	0	0	0	n.a.
N.º Cargos de Direção sem O.S.	0	0	0	0	n.a.
Trabalhadores sem O.S. e sem Cargos de Direção	0	0	62	0	n.a.

Valores em euros; n.a. - não aplicável.

A rubrica “Custo das mercadorias vendidas e das matérias consumidas”, apresenta um aumento de 17,1 mil euros (+269,2%), decorrente do reconhecimento dos consumíveis (cartões GIRO, fitas para impressoras, rolos de papel, formulários, entre outros) utilizados diariamente no âmbito da sua operação, que estavam a ser assegurados pela empresa-mãe.

Por fim, nos gastos “Outros”, verifica-se uma diminuição de 2,6 mil euros (-41,6%), resultado da inexistência de taxas camarárias suportadas no âmbito da operação interurbana, que finalizou a 30 de junho de 2024.

Em termos globais, o valor total de Gastos e Perdas apresenta um aumento de 8,7 milhões de euros (+103,5%), sendo a rubrica “Fornecimentos e serviços externos” a que mais contribuiu para este resultado, pelas razões já mencionados anteriormente.

Quadro 14 - Gastos e Perdas

GASTOS E PERDAS	2025	2024	2023	Variação 2025/2024	
				Absoluta	%
CMVMC	23 557	6 380	150	+ 17 177	+ 269,2%
Fornecimento e serviços externos (*)	17 066 365	8 368 723	4 120 563	+ 8 697 642	+ 103,9%
Gastos com pessoal	617	4 207	782 662	- 3 590	- 85,3%
Gastos de depreciação e amortização	45 643	38 711	38 711	+ 6 932	+ 17,9%
Outros	3 678	6 299	75 323	- 2 621	- 41,6%
Total	17 139 859	8 424 321	5 017 409	+ 8 715 539	+ 103,5%

Valores em euros; (*) Inclui as Receitas por Repartir aos Operadores no valor de 16 019 566,87€.

6.3. Resultados

A TIIM – Transportes Integrados Intermodais da Madeira, S.A. encerrou o exercício de 2025 com um resultado líquido negativo de 836,7 mil euros (-399,3%), refletindo um desempenho inferior ao registado no período homólogo de 2024. Embora os rendimentos tenham aumentado, este crescimento revelou-se insuficiente face ao acréscimo mais expressivo dos gastos, justificando assim as variações negativas observadas ao nível do EBITDA, do EBIT e do Resultado Líquido. Os resultados apresentados traduzem as dificuldades existentes em gerar receitas, afetando a capacidade de assegurar a sua sustentabilidade económico-financeira.

Quadro 15 – Resultados

RESULTADOS	2025	2024	2023	Variação 2025/2024	
				Absoluta	%
EBITDA	-791 064	328 925	207 246	- 1 119 989	- 340,5%
EBIT	-836 706	290 214	168 535	- 1 126 921	- 388,3%
Resultado Líquido	-836 706	279 549	159 556	- 1 116 255	- 399,3%

Valores em euros; n.a. - não aplicável.

6.4. Estrutura Patrimonial

No final de 2025, a estrutura patrimonial apresenta a seguinte composição:

O total do **ativo**, apresenta um saldo positivo de 7,3 milhões de euros, representando uma diminuição de 8,3%, quando comparado com 2024. Esta redução resulta, essencialmente, da variação negativa nas rubricas “Clientes”, “Outros créditos a receber” e “Caixa e depósitos bancários”, decorrente da gestão da nova bilhética. A 31 de dezembro de 2025, encontravam-se por repartir aos operadores apenas as receitas do mês de dezembro, contrariamente ao verificado no período homólogo, em que se encontravam por repartir as receitas dos meses de novembro e dezembro de 2024.

Paralelamente, registou-se um aumento relevante na rubrica “Inventários”, decorrente do reconhecimento dos consumíveis utilizados no exercício da atividade (nomeadamente cartões GIRO, fitas para impressoras, rolos de papel, formulários, entre outros), cuja aquisição vinha a ser assegurada pela empresa-mãe.

Relativamente ao total do **capital próprio**, este apresenta um valor positivo de 2,9 milhões de euros, registando um decréscimo de 22,7% relativamente ao período homólogo de 2024, fruto essencialmente da evolução desfavorável da rubrica “Resultado Líquido do Exercício”. Neste momento, o mesmo cumpre com o disposto no artigo 35.º do CSC.

Por fim, o total do **passivo**, apresenta um montante de 4,4 milhões de euros, apresentando um aumento de 4,3% face a 2024. Esta variação é explicada, sobretudo, pelo aumento da rubrica “Fornecedores”, resultante do reconhecimento da faturação dos consumíveis, mão-de-obra especializada e de outras despesas da responsabilidade da TIIM, S.A. que vinham a ser asseguradas pela empresa-mãe. Em contrapartida, registou-se uma redução da rubrica “Outras dívidas a pagar”, igualmente associada à gestão do novo Sistema de Bilhética, uma vez que, a 31 de dezembro de 2025, encontrava-se por repartir aos operadores apenas as receitas do mês de dezembro, enquanto no período homólogo permaneciam por repartir as receitas dos meses de novembro e dezembro de 2024.

Quadro 16 - Estrutura do Balanço

ESTRUTURA PATRIMONIAL	2025	2024	2023	Variação 2025/2024	
				Absoluta	%
Ativo não corrente	4 505 957	4 551 600	4 396 756	- 45 643	- 1,0%
Ativo corrente	2 764 714	3 375 312	2 531 999	- 610 597	- 18,1%
Total do Ativo	7 270 672	7 926 912	6 928 755	- 656 240	- 8,3%
Capital	5 000 000	5 000 000	5 000 000	0	0,0%
Resultados transitados	-4 324 430	-4 603 978	-4 763 535	+ 279 549	+ 6,1%
Outras variações no capital	3 013 662	3 013 662	2 820 107	0	0,0%
Resultado líquido	-836 706	279 549	159 556	- 1 116 255	- 399,3%
Capital Próprio	2 852 526	3 689 232	3 216 128	- 836 706	- 22,7%
Passivo não corrente	0	0	0	0	n.a.
Passivo corrente	4 418 146	4 237 679	3 712 627	+ 180 467	+ 4,3%
Total do Passivo	4 418 146	4 237 679	3 712 627	+ 180 467	+ 4,3%

Valores em euros; n.a. - não aplicável.

6.5. Endividamento

No que diz respeito à dívida comercial, verificamos um aumento de 849,9 mil de euros (+42,7%) face a 2024, resultado da inexistência de recebimento de “Subsídios à Exploração”, que por sua vez permitia à empresa fazer uma melhor gestão dos valores pendentes de pagamento. Em relação à dívida financeira da empresa, a mesma é nula.

Em termos de Tesouraria, os compromissos assumidos para com terceiros foram cumpridos, com exceção da empresa-mãe, Horários do Funchal, S.A., que são liquidados consoante as disponibilidades de tesouraria.

Quadro 17 – Endividamento

DÍVIDAS COMERCIAL E FINANCEIRA	2025	2024	2023	Variação 2025/2024	
				Absoluta	%
Comercial	2 840 771	1 990 795	3 375 913	+ 849 976	+ 42,7%
Financeira	0	0	0	0	n.a.
Total	2 840 771	1 990 795	3 375 913	+ 849 976	+ 42,7%

Valores em euros; n.a. - não aplicável.

6.6. Eficiência Operacional

A nível da Eficiência Operacional, observamos um desempenho inferior ao período transato, consequência de uma variação positiva no volume de negócios inferior à registada nos gastos operacionais, resultante dos motivos já apresentados anteriormente.

Quadro 18 – Eficiência Operacional

EFICIÊNCIA OPERACIONAL	2025	2024	2023	Variação 2025/2024	
				Absoluta	%
(1) Vendas e Serviços Prestados (**)	16 287 543	6 519 054	1 813 839	+ 9 768 489	+ 149,8%
(2) Subsídios à Exploração	0	2 194 922	3 051 431	- 2 194 922	- 100,0%
(3) Volume de Negócios (VN) = (1) + (2)	16 287 543	8 713 976	4 865 270	+ 7 573 567	+ 86,9%
(4) CMVMC	23 557	6 380	150	+ 17 177	+ 269,2%
(5) FSE (**)	17 066 365	8 368 723	4 120 563	+ 8 697 642	+ 103,9%
(6) Gastos com o Pessoal (*)	617	4 207	782 662	- 3 590	- 85,3%
(7) Gastos Operacionais (GO) = (4) + (5) + (6)	17 090 539	8 379 310	4 903 375	+ 8 711 229	+ 104,0%
(8) GO/VN = (7) / (3) (%)	104,93	96,16	100,78	+ 8,77 p.p.	+ 9,1%
(9) EBITDA Recorrente = (3) - (7)	-802 996	334 666	-38 105	- 1 137 662	- 339,9%

(*) não inclui indemnizações; (**) Inclui os rendimentos e gastos associados à Repartição de Receitas aos Operadores no valor de 16 019 566,87€.; Valores em euros; p.p. - pontos percentuais.

PERSPETIVAS FUTURAS

No que diz respeito à nossa operação prevemos para o ano de 2026 um contexto transitório, em que a TIIM, S.A. continuará com a sua atividade atual, que integra a gestão do sistema de bilhética integrada e todos os outros processos anexos (Sistema de SAE, informação ao público, sistema de reclamações, entre outros), até a transferência de toda a atividade para o Instituto da Mobilidade e Transporte (IMT, IP-RAM), conforme instituído através do Decreto Legislativo Regional n.º 5/2025/M, de 4 de agosto de 2025.

Após concluído este processo de transição, a TIIM, S.A. ficará desprovida de qualquer área de atuação, originando então um processo de fusão com a empresa Horários do Funchal – Transportes Públicos, S.A., no qual a TIIM – Transportes Integrados e Intermodais da Madeira, S.A. será absorvida pela empresa-mãe.

RESPONSABILIDADES DA ADMINISTRAÇÃO

O Conselho de Administração é responsável pela elaboração das Contas do Exercício, anexas a este relatório, as quais fornecem uma justa e apropriada imagem da situação do negócio e da atividade da empresa.

Na preparação das Contas foram utilizadas políticas contabilísticas e critérios apropriados, consistentes com os anos anteriores e com a legislação em vigor.

As demonstrações financeiras e os procedimentos de controlo interno foram revistos pelos auditores externos, não tendo sido identificadas distorções materialmente relevantes.

PROPOSTA PARA APLICAÇÃO DE RESULTADOS

O Conselho de Administração propõe que o Resultado Líquido do exercício, no valor negativo de €836 706,38, seja integralmente transferido para a conta de Resultados Transitados.

Funchal, 23 de março de 2026

O Conselho de Administração

Marco Aurélio Fernandes Lobato

(Presidente Executivo)

Bruno Desidério Pinto Correia de Sousa

(Vogal Executivo)

José Cirino de Freitas

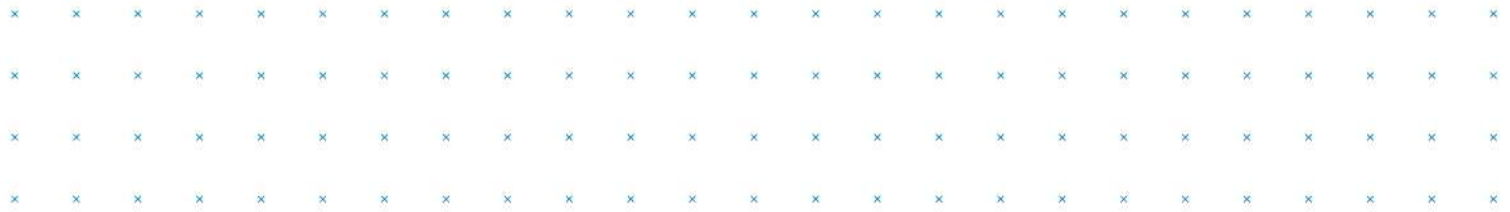
(Vogal Executivo)

Jorge Miguel Vale Fernandes

(Vogal não Executivo)

Ana Catarina Sousa Silva Aguiar

(Vogal não Executivo)



ANEXO I

CUMPRIMENTOS DAS ORIENTAÇÕES LEGAIS

CUMPRIMENTO DAS ORIENTAÇÕES LEGAIS

Resumo

No quadro seguinte está presente um breve resumo relativamente ao cumprimento das orientações legais.

Cumprimento das Orientações Legais	Cumprimento S/N/N.A.	Quantificação/ Identificação	Justificação
1. Orientações financeiras - Objetivos de Gestão	S		
2. Metas a atingir constantes no PAIO 2025			
2.1. Atividade Previstas	S		
2.2. Princípios financeiros de referência	N		
2.3. Contratos-programa, contratos de prestação de serviço público	N.A.		
2.4. Investimentos	N.A.		
2.5. Gastos com o Pessoal e Mapa de Pessoal	N.A.		
2.6. Nível de endividamento	N.A.		
2.7. Grau de execução do orçamento carregado no SIGO/SOE	N.A.	-	
3. Gestão do Risco Financeiro	S		
4. Limites de Crescimento do Endividamento	N.A.		
5. Evolução do PMP a Fornecedores	S		
6. Divulgação de Atrasos nos Pagamentos	S		
7. Recomendações dos Acionistas na última aprovação de contas	N.A.		

Cumprimento das Orientações Legais	Cumprimento S/N/N.A.	Quantificação/ Identificação	Justificação
8. Recomendações e Reservas na última CLC	S		
Reserva: Necessidade de ajustamentos do sistema de controlo interno na área da receita, nomeadamente a implementação de novos controlos, quer automáticos ou manuais, os quais ainda não se encontram concluídos e em funcionamento no final do exercício.	N	80%	A empresa está a implementar a repartição de receita automática.
Ênfase: Transferência da atividade da empresa para o IMT, IP-RAM, que culminará no processo de fusão da Empresa no seu acionista único, Horários do Funchal, cujos moldes e circunstâncias não são possíveis de determinar.	N		A transição da atividade encontra-se adiada para 2026.
9. Orientações sobre Remunerações/Honorários			
9.1. Atribuição de prémios de gestão	N.A.	-	
9.2. CA – reduções remuneratórias vigentes em 2025 (se aplicável)	N.A.	-	
9.3. Fiscalização (CF/ROC/FU) –reduções remuneratórias vigentes em 2025 (se aplicável)	N.A.	-	
9.4. Auditor Externo – redução remuneratória vigentes em 2025 (se aplicável)	N.A.	-	
10. Aplicação do artigo 24.º-A do Estatuto do Gestor Público das Empresas Públicas da RAM			
10.1. Não utilização de cartões de crédito	S		
10.2. Não reembolso de despesas de representação pessoal	S		
10.3. Valor máximo das despesas associadas a comunicações	N.A.		
10.4. Valor máximo de despesas associadas às viaturas de serviço	N.A.		
11. Despesas não documentadas ou confidenciais			
11.1. Proibição de realização de despesas não documentadas ou confidenciais	S	-	-
12. Elaboração e Divulgação do Relatório Anual sobre Prevenção da Corrupção	S	http://www.horariosdofunchal.pt/index.php?option=com_content&task=view&id=2505&Itemid=471	
13. Contratação Pública			
13.1. Aplicação das normas de contratação pública pela empresa	S		

Cumprimento das Orientações Legais	Cumprimento S/N/N.A.	Quantificação/ Identificação	Justificação
13.2. Aplicação das normas de contratação pública pelas participadas	N.A.		
13.3. Contratos submetidos a visto prévio do TC	N.A.		
14. Medidas de Otimização da Estrutura de Gastos Operacionais das Empresas Públicas	S		
15. Contratação de Estudos, Pareceres, Projetos e Consultoria	N		
16. Estatutos e regulamentos internos	S		Rege-se pelos da empresa-mãe
17. Divulgação das recomendações dirigidas à empresa resultantes de Auditorias conduzidas pelo TdC	N.A.		
18. Elaboração e Divulgação do Plano para a Igualdade (artigo 48.º do RJSERAM)	S		
19. Elaboração e divulgação da Demonstração não Financeira	N		Não é obrigatório
20. Informação a constar no site institucional	S	50%	

1. Objetivos de Gestão

A TIIM – Transporte Integrados Intermodais da Madeira, S.A., seguiu como linha orientadora o seu Plano de Atividades e Orçamento 2025-27, elaborado de acordo com as orientações financeiras e objetivos estipulados na circular n.º 1/SRF/UT/2024. No seu cômputo geral, a empresa apresenta um desempenho inferior ao previsto para o ano de 2025.

Execução Orientações Financeiras	Cumprimento			PAIO 2025	Realizado 2025	Observações
	Sim	Não	N.A.			
Prever um crescimento gradual do volume de negócios e a maximização das receitas mercantis.		X		316,4%	86,9%	
Os gastos operacionais (CMVMC + FSE + Gasto Pessoal) deverão evoluir numa taxa percentual, inferior à do volume de negócios.		X		306,1%	104,4%	
Redução do rácio Gastos com o pessoal/Volume de negócios - orientação que deve ser particularmente tida como objetivo primordial por parte das empresas públicas reclassificadas regionais (EPR).	X			0,00%	0,00%	
Melhoria do resultado operacional (EBIT), devendo procurar apresentar um melhor EBIT positivo líquido de provisões, imparidades e correções de justo valor.		X		221 404,14€	-836 706,38€	
Melhoria do EBITDA Recorrente. No caso de empresas deficitárias (EBITDA recorrente negativo), deverão garantir adicionalmente um orçamento equilibrado, traduzido num valor de EBITDA recorrente nulo.		X		-287 034,78€	-802 996,17€	

Garantir a eficiência operacional, a qual traduz-se na otimização da estrutura dos gastos operacionais que promova um equilíbrio operacional, mediante a redução do peso dos gastos operacionais sobre o volume de negócios.	X		101,60%	104,93%	
Executar somente os novos investimentos (que não de substituição) que proporcionem um aumento do resultado operacional e que sejam viáveis (demonstrado através de um valor atualizado líquido positivo, por exemplo) ou que sejam imprescindíveis à prestação de serviço público ou de serviço de interesse geral contratualizados. Adicionalmente, o Return on Assets (ROA, calculado como resultado operacional dividido pelo ativo total), deverá melhorar em cada ano.		X	4,8%	-11,51%	Não foram previstos investimentos para o ano de 2025.
Potencializar e otimizar a utilização dos recursos humanos através de ações de formação que possibilitem um aumento da produtividade, garantindo em cada ano uma melhoria do rácio do resultado operacional pelo número de trabalhadores.		X	-	-	Não há colaboradores
O Return on Equity (ROE, calculado como resultado líquido do exercício dividido pelo capital próprio) deverá melhorar em cada ano.	X		6,7%	-29,33%	
A minimização do endividamento e dos encargos financeiros associados.		X	-	-	Não há dívida financeira
Redução da dívida financeira líquida, definida como o valor da dívida financeira reduzido das disponibilidades.		X	-	-	
Reduzir o volume dos "pagamentos em atraso" (arrears).		X	-	-	
Maximização do recurso a fundos externos (nacionais, europeus, etc.), em detrimento do recurso ao ORAM.		X	-	-	
Melhoria do resultado líquido, sempre que possível, devendo procurar apresentar resultados líquidos positivos.	X		210 432,90€	-836 706,38€	
Os GO deverão ser iguais ou inferiores aos verificados no ano anterior, excluídos os impactos decorrentes de fatores excecionais.	X		18 149 277,22€	17 090 539,02€	
Durante o ano de 2025, as empresas públicas regionais devem adequar os seus quadros de pessoal às necessidades de uma organização eficiente.		X	-	-	Não há colaboradores
As empresas do SERAM apenas podem locar/adquirir veículos para a frota operacional, quando seja comprovado que estes são imprescindíveis à atividade da empresa (a ser demonstrado na proposta de PAO) e desde que locação/aquisição seja expressamente autorizada no âmbito da aprovação do PAO.		X	-	-	

Conforme indica no PAIO 2025-2027, a TIIM, S.A. não cumpre com as orientações indicadas na Circular n.º 1/SRF/UT/2024, conforme as explicações que se seguem:

Relativamente à previsão de um crescimento gradual do **volume de negócios**, a empresa apresenta um crescimento de 79,1% do volume de negócios face a 2024, no entanto não foi alcançado o previsto no PAIO, resultado essencialmente da “Receita por repartir aos operadores” e da receita proveniente da venda de “Suportes Giro” que ficaram abaixo do esperado, influenciados pela diminuição do número de passageiros transportados face a 2024, ano de implementação dos passes +65 e 4_23, ambos gratuitos.

Os **gastos operacionais** evoluíram numa taxa percentual superior à do volume de vendas, justificado pela necessidade de aquisição de materiais para impressão de formulários e personalização dos títulos de transporte, e ainda, pela contratação de serviços especializados à empresa-mãe, Horários do Funchal, S.A.. Esses serviços, são essenciais para a gestão e manutenção da nova bilhética integrada e desmaterializada, bem como do Sistema de Apoio à Exploração (SAE), dado que a empresa não possui colaboradores próprios.

Por fim, os **resultados** e os **indicadores** apurados apresentam um desempenho abaixo do previsto. Embora os rendimentos tenham aumentado, este crescimento revelou-se insuficiente face ao acréscimo mais expressivo dos gastos, justificando assim as variações negativas observadas ao nível do **EBITDA**, **EBIT**, **Resultado Líquido**, **ROA** e **ROE**. Os resultados apresentados traduzem as dificuldades existentes em gerar receitas, afetando a capacidade de assegurar a sua sustentabilidade económico-financeira.

Além dos objetivos delineados na Circular n.º 1/SRF/UT/2024, foram estabelecidos pelo Conselho de Administração objetivos e orientações estratégicas para o ano de 2025, tais como:

Metas previstas no PAIO	PAIO 2025	Resultado	Varição	Desvio (%)
Objetivos estratégicos				
Aumentar validações de bilhetes a bordo	4 045 338	3 335 767,00	- 709 571,00	- 17,5%
Aumentar validações de passes sociais	23 021 084	21 839 882,00	- 1 181 202,00	- 5,1%
Objetivos financeiros				
EBITDA positivo	260 115,22€	-791 063,72€	- 1 051 178,94€	- 404,1%
Autonomia financeira ≥ a 35%	46,4%	39,2%	Meta alcançada	- 15,4%
Objetivos sectoriais				
Instalação das MAVB	100%	0%	Meta não alcançada	- 100,0%
Manter o tempo médio de resposta	≤ 1 dia	2,5 dias	Meta não alcançada	n.a.

No que respeita ao **número de validações**, o resultado obtido ficou aquém do previsto. Com a implementação dos passes gratuitos (+65 e 4_23), registou-se um aumento significativo da procura em 2024, o que influenciou a estimativa efetuada. No entanto, em 2025 a procura acabou por normalizar, regressando a níveis mais próximos dos observados em 2023.

Relativamente ao **EBITDA**, conforme explicado anteriormente, o desempenho inferior ao esperado decorre de um crescimento dos gastos operacionais superior ao acréscimo verificado nos rendimentos, comprometendo a capacidade de geração de resultado operacional positivo. Esta dinâmica foi determinante para o afastamento da meta originalmente estabelecida.

No âmbito da **instalação das MAVB** (Máquinas de Venda Automática), importa referir que a responsabilidade pela sua implementação transitará para o Instituto de Mobilidade e Transportes (IMT, IP-RAM), ficando as instalações adiadas devido à falta dos requisitos adequados. A seleção dos locais para instalação das MAVB ainda está em análise, devido à necessidade de avaliar fatores como a acessibilidade, a segurança e a conveniência para os utilizadores, justificando assim não termos avançado com as instalações previstas.

Quanto ao **Tempo Médio de Resposta** (TMR), o indicador apresentou um valor acima do limite estabelecido. Este resultado ficou condicionado pela existência de processos que exigiram análises internas adicionais ou validações hierárquicas superiores, bem como pela introdução, no início de setembro, da possibilidade de entrega de passes no domicílio. A implementação deste novo procedimento demorou cerca de uma semana, atrasando a conclusão dos pedidos já submetidos e impactando o valor final deste indicador.

Em síntese, a única meta concretizada foi o rácio de **Autonomia Financeira**, que, embora ligeiramente abaixo do objetivo fixado, permaneceu superior ao limiar recomendado de 35%, assegurando a manutenção de uma estrutura financeira sólida e equilibrada.

2. Metas a atingir constantes no PAIO

2.1. Atividades Previstas

Na Atualização do PAIO 2025, não estavam definidas atividades a ser desenvolvidas.

2.2. Princípios financeiros de referência

No quadro seguinte comparam-se os resultados obtidos com os resultados esperados no PAIO 2025.

Princípios financeiros de Referência	PAIO 2025	Realizado 2025	Variação	Desvio (%)
[1] Resultado Líquido	210 432,90€	-836 706,38€	- 1 047 139,28€	- 497,6%
[2] EBITDA	260 115,22€	-791 063,72€	- 1 051 178,94€	- 404,1%
[3] Resultado Operacional (EBIT)	221 404,14€	-836 706,38€	- 1 058 110,52€	- 477,9%
[4] Capital próprio	3 140 598,71€	2 852 526,00€	- 288 072,71€	- 9,2%
[5] Return on Equity = [1] / [4]	6,7%	-29,3%	- 36,00 p.p.	- 537,8%

2.3. Investimento

No PAIO 2025, não estava previsto qualquer tipo de investimento tendo em conta o fim da operação da TIIM, S.A..

2.4. Gastos com o Pessoal e Mapa de Pessoal

No quadro seguinte comparam-se os Gastos com o Pessoal com os esperados no PAIO 2025. De ressaltar qu o valor registado em 2025 em “Gastos com o pessoal” refere-se a acertos no cálculo da contribuição à segurança social, do ano de 2024, do trabalhador independente que prestava o serviço de “Gestor de transporte” à empresa.

Conta	Princípios financeiros de Referência	PAIO 2025	Realizado 2025	Variação	Desvio (%)
631	Remunerações dos órgãos sociais e de gestão	0,00	0,00	0,00	n.a.
632	Remunerações do pessoal	0,00	0,00	0,00	n.a.
63211	Remuneração base	0,00	0,00	0,00	n.a.
63212	Subsídio de férias	0,00	0,00	0,00	n.a.
63213	Subsídio de natal	0,00	0,00	0,00	n.a.
63214	Despesas de representação	0,00	0,00	0,00	n.a.
63215	Subsídio de refeição	0,00	0,00	0,00	n.a.
63216	Gratificações	0,00	0,00	0,00	n.a.
63217	Suplementos e prémios	0,00	0,00	0,00	n.a.
63219	Outras	0,00	0,00	0,00	n.a.
6322	Abonos variáveis ou eventuais	0,00	0,00	0,00	n.a.

633	Benefícios pós-emprego	0,00	0,00	0,00	n.a.
634	Indemnizações	0,00	0,00	0,00	n.a.
635	Encargos sobre remunerações	0,00	617,16	+ 617,16	n.a.
636	Seguros de acidentes no trabalho e doenças profissionais	0,00	0,00	0,00	n.a.
637	Gastos de ação social	0,00	0,00	0,00	n.a.
638	Outros gastos com pessoal	0,00	0,00	0,00	n.a.
639	Outros encargos sociais	0,00	0,00	0,00	n.a.
63	Gastos com o pessoal	0,00	0,00	+ 617,16	n.a.

Valor em euros.

No quadro seguinte compara-se o Mapa de Pessoal com o esperado no PAIO 2025.

Mapa de Pessoal	PAIO 2025	Realizado 2025	Varição	Desvio (%)
Órgãos Sociais	0	0	0	n.a.
Pessoal Dirigente	0	0	0	n.a.
Técnico Superior	0	0	0	n.a.
Assistente Técnico	0	0	0	n.a.
Assistente Operacional	0	0	0	n.a.
Outro pessoal	0	0	0	n.a.
Total	0	0	0	n.a.

2.5. Nível de Endividamento

No quadro seguinte compara-se o Nível de Endividamento com o esperado no PAIO 2025.

Endividamento	PAIO 2025	Realizado 2025	Varição	Desvio (%)
Dívida Financeira	0,00	0,00	0,00	n.a.
Dívida Comercial	1 086 512,70	2 840 771,08	+ 1 754 258,38	+ 161,5%
Dívida Financeira líquida/EBITDA (*)	-4,89	-3,20	- 1,69 p.p.	+ 34,6%
Disponibilidades	2 357 611,40	312 737,72	- 2 044 873,68	- 86,7%

(*) Conforme a Circular 1/SRF/UT/2026 o valor da Dívida Financeira líquida equivale ao valor do endividamento deduzido das disponibilidades.

É importante salientar que o rácio dívida financeira líquida/EBITDA surge negativo no PAIO devido à previsão de alienação da Camacha e da marca GIRO, operação que não se concretizou durante o ano de 2025. Para o exercício de 2025, o rácio permanece negativo, essencialmente em consequência da dívida existente para com a empresa-mãe, a qual será regularizada assim que existir disponibilidade financeira.

2.6. Grau de Execução do orçamento carregado no SIGO/SOE

Não se aplica.

3. Gestão do Risco Financeiro

Aplicam-se as mesmas medidas que na empresa-mãe, no entanto a TIIM, S.A. não recorreu a qualquer instrumento financeiro.

Gestão do Risco Financeiro	Cumprimento S/N/N.A.	Descrição
Procedimentos adotados em matéria de avaliação de risco e medidas de cobertura respetiva: <ul style="list-style-type: none"> - Diversificação de instrumentos financeiros; - diversificação das modalidades de taxa de juro disponíveis; - diversificação de entidades credoras; - contratação de instrumentos de gestão de cobertura de riscos em função das condições de mercado. 	S	<ul style="list-style-type: none"> - Abertura de contas de depósito a prazo a 3 e 6 meses; - entidades credoras diversificadas;
Adoção de política ativa de reforço de capitais permanentes: <ul style="list-style-type: none"> - Consolidação do passivo remunerado (transformação do passivo curto em M/L prazo; - Contratação da operação que minimiza o custo financeiro da operação; - Minimização da prestação de garantias reais; - Minimização de cláusulas restritivas. 	S	<ul style="list-style-type: none"> - Empréstimos sem garantias reais ou <i>covenants</i>;
Medidas prosseguidas com vista à otimização da estrutura Financeira da empresa: <ul style="list-style-type: none"> - Adoção de políticas que minimizem a afetação de capitais alheios à cobertura financeira dos investimentos; - Opção pelos investimentos com comprovada rendibilidade social/empresarial, que beneficiam de Fundos Comunitários e de Capital Próprio; - Utilização de autofinanciamento e de receitas de desinvestimento. 	S	<ul style="list-style-type: none"> - Liquidação das contas correntes caucionadas; - utilização de capitais próprios;
Inclusão no R&C: <ul style="list-style-type: none"> - Descrição da evolução da taxa média de financiamento nos últimos 5 anos; - Juros suportados anualmente com o passivo remunerado e outros encargos nos últimos 5 anos; -Análise de eficiência da política de financiamento e do uso de instrumentos de gestão de risco financeiro; 	S	-
Reflexão nas DFs do efeito das variações do justo valor dos contratos de swap em carteira	N.A.	-

4. Limites de Crescimento do Endividamento

O Orçamento da Região Autónoma da Madeira para 2025, aprovado pelo Decreto Legislativo Regional n.º 2/2025/M, estabelece no artigo 10.º condições e restrições ao acesso ao endividamento, mas não fixa um valor percentual ou numérico de crescimento permitido.

5. Evolução do PMP a Fornecedores

A nível do prazo médio de pagamentos a fornecedores em 2025, o mesmo é de 62 dias (+40,9%), e reflete a dívida com a empresa-mãe, tendo o mesmo aumentado em resultado da inexistência de recebimento de “Subsídios à Exploração”, que por sua vez permitia à empresa fazer uma melhor gestão dos valores pendentes de pagamento. Em relação à dívida financeira da empresa, a mesma é nula. De salientar o cumprimento nos pagamentos aos demais fornecedores, com quem temos um PMP de 20 dias.

PMP a Fornecedores	2025	2024	Variação	Desvio (%)
PMP	62	44	+ 18	+ 40,9%
PMP (sem HF)	20	22	- 2	- 9,1%

6. Divulgação de Atrasos nos Pagamentos

Os pagamentos em atraso distribuem-se da seguinte forma:

Dívida vencida (>90 dias)	2025				2024
	90-180 dias	180-365 dias	>365 dias	Total	Total
[1] Aquisição de Bens e Serviços	77 369,57	783 405,67	0,00	860 775,24	1 815 442,08
[2] Aquisição de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
[3] Total dívida vencida > 90 dias [1] + [2]	77 369,57	783 405,67	0,00	860 775,24	1 815 442,08
[4] Situações excluídas (n.º 2 art.º 4 do DL 127/2012)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
[4.1] Obrigações de pagamento objeto de impugnação judicial até que sobre elas seja proferida decisão final e executória	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
[4.2] Situações de impossibilidade de cumprimento por ato imputável ao credor	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
[4.3] Montante objeto de acordos de pagamento desde que o pagamento seja efetuado dentro dos prazos acordados	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
[5] Pagamentos em atraso [3] - [4]	77 369,57	783 405,67	0,00	860 775,24	1 815 442,08

Valores em euros.

O quadro acima contempla as transações realizadas com a empresa-mãe que, conforme mencionado no ponto anterior, são regularizadas conforme disponibilidade financeira da empresa. No entanto, as transações com os demais fornecedores, são regularizadas em períodos muito inferiores, de forma a fortalecer a relação com os mesmos, possibilitando prazos de pagamento mais alargados.

7. Recomendações dos Acionistas na última aprovação de contas

Na Assembleia Geral que aprovou as contas do exercício de 2024, não foram feitas quaisquer recomendações.

8. Recomendações e Reservas na última CLC

A CLC do exercício de 2024 emitiu uma reserva e uma recomendação relativamente às contas da empresa. A reserva refere-se ao valor da receita do segundo semestre de 2024, que foi registado com base em informação provisória decorrente da implementação do novo sistema de bilhética, podendo, por isso, vir a ser alvo de um ajustamento — ainda que não significativo.

Importa referir que a empresa contratualizou o desenvolvimento e implementação do mecanismo de repartição automática da receita gerada pelo novo Sistema de Bilhética entre os operadores de transporte público da Região. Este sistema tem sido alvo de diversos testes, com o objetivo de assegurar que, futuramente, o processo venha a ser executado com maior precisão e celeridade.

A recomendação decorre da criação do IMT, IP-RAM, entidade que, entre outras atribuições, assumirá a gestão do sistema de bilhética integrado da Região Autónoma da Madeira, o que culminará no processo de fusão ou liquidação da empresa, cujos moldes ainda não são passíveis de determinar.

Relativamente a esta recomendação, importa ainda destacar que o Decreto Legislativo Regional n.º 5/2025/M, de 4 de agosto, prorrogou até 31 de dezembro de 2026 o prazo para a transferência das responsabilidades para

o IMT, IP-RAM, mantendo-se a TIIM, S.A. responsável por assegurar a continuidade do processo operacional associado à gestão do Sistema de Bilhética e do Sistema de Apoio à Exploração.

9. Orientações sobre Remunerações/Honorários

9.1. Assembleia Geral

No quadro seguinte descrevem-se os elementos da Mesa da Assembleia Geral e respetivas remunerações.

Mandato [Início - Fim]	Cargo	Nome	Valor da Senha Fixado [€]	Valor Bruto auferido [€]
2025-2027	Presidente	António José Jardim Faria	0,00	0,00
2025-2027	Secretário	António Manuel Pita Rentróia (*)	0,00	0,00
2025-2027	Secretário	Gabriel de Lima Farinha	0,00	0,00
Total			0,00	0,00

(*) O Secretário pediu renúncia na reunião de Assembleia Geral de 04/11/2025.

9.2. Conselho de Administração

O Conselho de Administração não é remunerado e todas as despesas são assumidas pela empresa-mãe.

Mandato	Cargo	Nome	Designação		OPLRO ou Opção pela Média dos últimos 3 anos				Nº de Mandatos
			Forma	Data	S/N	Entidade de Origem	Entidade pagadora (O/D)	Identificação da data de autorização e Forma	
2025-27	Presidente Executivo	Marco Aurélio Fernandes Lobato	AG	29/08/2025	N	-	-	-	1
2025-27	Vogal não Executivo	Bruno Desidério Pinto Correia de Sousa	AG	06/11/2025	N	-	-	-	1
2025-27	Vogal não Executivo	José Cirino de Freitas	AG	06/11/2025	N	-	-	-	1
2025-27	Vogal não Executivo	Jorge Miguel Vale Fernandes	AG	29/08/2025	N	-	-	-	1
2025-27	Vogal não Executivo	Ana Catarina Silva Aguiar	AG	29/08/2025	N	-	-	-	2
2022-24	Presidente Executivo	Alejandro M. G. Gonçalves (*)	AG	31/03/2022	N	-	-	-	4
2025-27	Vogal Executivo	Susana M. F. P. Correia (**)	AG	29/08/2025	N	-	-	-	4
2025-27	Vogal Executivo	Duarte L. F. Sousa (**)	AG	29/08/2025	N	-	-	-	4
2022-24	Vogal não Executivo	João Guilherme M. L. Ribeiro (***)	AG	16/09/2024	N	-	-	-	1

(*) Em virtude da moção de censura ao Governo Regional, este passou a exercer funções em regime de gestão, não se encontrando reunidas as condições para a nomeação dos órgãos sociais da empresa, mantendo-se os anteriores membros em funções até 29/08/2025;

(**) Os vogais executivos apresentaram a sua renúncia, com efeitos a partir do dia 06/11/2025;

(***) O vogal não executivo apresentou a sua renúncia, com efeitos a partir de 03/06/2025.

No quadro seguinte estão descritas as acumulações de funções a 31 de dezembro de 2025 do Conselho de Administração.

Membro do CA	Acumulação de Funções			
	Entidade	Função	Regime	Autorização
Marco Aurélio Fernandes Lobato	HF	Presidente Executivo	Público	AG 29/08/2025
Bruno Desidério Pinto Correia de Sousa	HF	Vogal Executivo	Público	AG 06/11/2025
José Cirino de Freitas	HF	Vogal Executivo	Público	AG 06/11/2025

Jorge Miguel Vale Fernandes	HF	Vogal não Executivo	Público	AG 29/08/2025
	SRF	Técnico Especialista	Público	D 29/08/2025
Ana Catarina Silva Aguiar (****)	HF	Vogal não Executivo	Público	AG 16/09/2024
	IMT	Diretora DSRSIAI	Público	D 01/05/2025
Alejandro M. G. Gonçalves (*)	HF	Presidente Executivo	Público	AG 17/12/2021
Susana M. F. P. Correia (**)	HF	Vogal Executivo	Público	AG 17/12/2021
Duarte L. F. Sousa (**)	HF	Vogal Executivo	Público	AG 17/12/2021
João Guilherme M. L. Ribeiro (***)	HF	Vogal não Executivo	Público	AG 16/09/2024
	SRF	Técnico Especialista	Público	D 16/09/2024

(*) Em virtude da moção de censura ao Governo Regional, este passou a exercer funções em regime de gestão, não se encontrando reunidas as condições para a nomeação dos órgãos sociais da empresa, mantendo-se os anteriores membros em funções até 29/08/2025;

(**) Os vogais executivos apresentaram a sua renúncia, com efeitos a partir do dia 06/11/2025;

(***) O vogal não executivo apresentou a sua renúncia, com efeitos a partir de 03/06/2025.

(****) No período compreendido entre 01/01/2025 a 30/04/2025 desempenhou as funções de Técnica Superior no IMT, IP-RAM

9.3. Fiscal Único

Na TIIM, S.A., o Fiscal Único é simultaneamente o Auditor Externo.

Identificação do Auditor Externo			Data da Contratação	Duração do Contrato	N.º de anos de funções exercidas no grupo	N.º de anos de funções exercidas na sociedade
Nome Auditor Externo	Nº OROC	Nº CMVM				
PKF & Associados, Sociedade de Revisores Oficiais de Contas, Lda.	152	20161462	05/06/2025	3	1	1
Representada por Dr. º Amaro André Sousa Abreu	2072	20230001				
BDO & Associados, Sociedade de Revisores Oficiais de Contas, Lda.	29	20161384	31/03/2022	3	9	9
Representado por Dr. º António José Correia de Pina Fonseca	949	20160566				

(*) Em virtude da moção de censura ao Governo Regional, este passou a exercer funções em regime de gestão, não se encontrando reunidas as condições para a nomeação dos órgãos sociais da empresa, mantendo-se os órgãos de fiscalização anteriores em funções até 03/06/2025.

No quadro seguinte descrevem-se todos os serviços e respetivos custos contratados ao Fiscal Único/ROC.

Nome ROC/FU	Valor Anual do Contrato de Prestação de Serviços - 2025 [€]		Valor Anual de Serviços Adicionais - 2025 [€]	
	Valor anual [€]	Identificação do Serviço	Valor anual [€]	Identificação do Serviço
BDO & Associados, Sociedade de Revisores Oficiais de Contas, Lda. (*)	0,00	Revisão Legal de Contas	700,00	Relatórios Trimestrais
PKF & Associados, Sociedade de Revisores Oficiais de Contas, Lda.	6 700,00	Revisão Legal de Contas	3 600,00	Relatórios Trimestrais
Total	6 700,00		4 300,00	

(*) Em virtude da moção de censura ao Governo Regional, este passou a exercer funções em regime de gestão, não se encontrando reunidas as condições para a nomeação dos órgãos sociais da empresa, mantendo-se os órgãos de fiscalização anteriores em funções até 03/06/2025.

10. Aplicação do artigo (24.º-A do Estatuto do Gestor Público das Empresas Públicas da RAM).

10.1. Não são utilizados cartões de crédito pelo Conselho de Administração.

10.2. Não são reembolsadas ao Conselho de Administração quaisquer despesas de âmbito pessoal.

10.3. Gastos com Comunicações - Todas as despesas são assumidas pela empresa-mãe.

10.4. Gastos associados a Viaturas - Todas as despesas são assumidas pela empresa-mãe.

11. Despesas não documentadas ou confidenciais (n.º 2 do artigo 15.º do RJSERAM e do artigo 8.º do Estatuto do Gestor Público das Empresas Públicas da RAM)

Não foram realizadas despesas não documentadas ou confidenciais.

12. Elaboração e Divulgação do Relatório Anual sobre Prevenção da Corrupção

Neste âmbito, será aplicado o exposto no relatório da empresa-mãe. O Relatório está divulgado no site da HF, e pode ser consultado através do link:

http://www.horariosdofunchal.pt/index.php?option=com_content&task=view&id=2505&Itemid=471

13. Contratação Pública

13.1. Procedimentos

No quadro seguinte descreve-se a aplicação das normas de contratação pública nos procedimentos da TIIM, S.A..

N.º Procedimento	Objeto do Procedimento	Tipo de Procedimento	Base Legal
001/DL/2025/TIIM	Comunicação	Ajuste Direto	RARE
002/DL/2025/TIIM	Kubernetes	Ajuste Direto	CCP

13.2. Todos os procedimentos para a contratação de bens e serviços seguem os mesmos trâmites da empresa-mãe.

13.3. No exercício de 2024, nenhum procedimento atingiu o valor de 5 milhões de euros.

14. Medidas de Otimização da Estrutura de Gastos Operacionais das Empresas Públicas

No quadro seguinte, descreve-se a eficiência operacional no período 2025 a 2023, bem como a previsão para 2026.

Eficiência Operacional	2026 Previsão	2025 Estimativa	2025 Execução	2024 Execução	2023 Execução	Variação 2025/2024	
						Absoluta	Desvio (%)
[1] Vendas e Serviços Prestados	0	17 130 239	16 287 543	6 519 054	1 813 839	- 842 697	- 4,9%
[2] Subsídios à Exploração	0	732 003	0	2 194 922	3 051 431	- 732 003	- 100,0%
[3] Volume de Negócios (VN) = [1] + [2]	0	17 862 242	16 287 543	8 713 976	4 865 270	- 1 574 700	- 8,8%
[4] CMVMC	0	57 748	23 557	6 380	150	- 34 191	- 59,2%
[5] Fornecimento e Serviços Externos	0	18 091 529	17 066 365	8 368 723	4 120 563	- 1 025 164	- 5,7%
[6] Gastos com o Pessoal	0	0	617	4 207	782 662	+ 617	n.a.
[7] Gastos Operacionais (GO) = [4] + [5] + [6]	0	18 149 277	17 090 539	8 379 310	4 903 375	- 1 058 738	- 5,8%
[8] Gastos/Rendimentos = [7] / [3]	n.a.	101,61%	104,93%	96,16%	100,78%	- 3,32 p.p.	- 3,3%
[9] EBITDA Recorrente = [3] - [7]	0	-287 035	-802 996	334 666	-38 105	- 515 961	- 179,8%
[10] Gastos com o pessoal / VN = [6] / [3]	n.a.	0,00%	0,00%	0,05%	16,09%	0,00 p.p.	n.a.

Valores em euros.

15. Contratação de Estudos, Pareceres, Projetos e Consultoria (artigo 65.º do DLR n.º 2/2025/M, ORAM 2025)

No exercício de 2025, não houve contratação dos serviços acima indicados.

16. Estatutos e regulamentos internos (alíneas a) e c) do n.º 7 do artigo 69.º do DLR n.º 2/2025/M, de 2 de julho de 2025)

No decorrer do ano de 2025 não se verificaram alterações aos Estatutos da TIIM, S.A..

Importa ainda referir que a empresa não possui trabalhadores, pelo que não existem regulamentos internos aplicáveis.

17. Divulgação das recomendações dirigidas à empresa resultantes de Auditorias conduzidas pelo Tribunal de Contas

No exercício de 2025, não foram realizadas auditorias pelo Tribunal de Contas.

18. Elaboração e Divulgação do Plano para a Igualdade (n.º 2 do artigo 48.º do RJSERAM)

Neste âmbito, será aplicado o exposto no plano da empresa-mãe. O Plano para a Igualdade está divulgado no site da HF, e pode ser consultado através do link:

<http://www.horariosdofunchal.pt/images/stories/pdf/PlanoIgualdade.pdf>

19. Elaboração e divulgação da Demonstração não Financeira

Devido à dimensão, a TIIM, S.A. não está obrigada a elaborar um relatório de sustentabilidade.

20. Informação a constar no site institucional

A TIIM, S.A. não dispõe de site próprio, sendo tudo publicado no site da empresa-mãe. No quadro seguinte descreve-se o cumprimento da divulgação da informação no site da HF.

Informação a constar no site institucional	Divulgação	Comentário
	S/N/N.A.	
Orientações estratégicas	S	Incluído no PAIO
Orientações setoriais	S	Incluído no PAIO
Orientações que compreendem a aprovação de critérios de determinação do vencimento, benefícios e regalias dos gestores públicos, bem como a definição de indicadores para a classificação das empresas públicas regionais, que vinculam o representante da Região nas deliberações dos sócios	N	
Composição da sua estrutura societária	S	
Identificação das participações sociais que detêm	N.A.	

Aquisição e alienação de participações sociais, bem como a participação em quaisquer entidades de natureza associativa ou funcional	N.A.	
Prestação de garantias financeiras ou assunção de dívidas ou passivos de outras entidades, mesmo nos casos em que assumam organização de grupo (exceto nos casos em que se aplica o n.º 3 do artigo 42.º do RJSERAM)	N.A.	
Grau de execução dos objetivos fixados, a justificação dos desvios verificados e as medidas de correção aplicadas ou a aplicar	N	
Planos de atividades e orçamento, anuais e plurianuais, incluindo os planos de investimentos e as fontes de financiamento (exceto nos casos em que se aplica o n.º 3 do artigo 42.º do RJSERAM)	S	
Orçamento anual e plurianual (exceto nos casos em que se aplica o n.º 3 do artigo 42.º do RJSERAM)	N	
Documentos anuais de prestação de contas	S	
Relatórios trimestrais de execução orçamental, acompanhados dos relatórios dos órgãos de fiscalização	S	
Identidade e os elementos curriculares de todos os membros dos seus órgãos sociais, designadamente do órgão de administração, bem como as respetivas remunerações e outros benefícios	S	Incluídos nos Relatórios de Governo da Sociedade anuais.
Relatório de Sustentabilidade	N	
Relatórios Anuais de Execução do Plano de Gestão de Riscos de Corrupção e Infrações Conexas de factos mencionados na alínea g) do n.º 3 do artigo 2.º da Lei n.º 109-E/2021, de 9 de dezembro	S	
Códigos de Ética	S	
Obrigações de serviço público a que está sujeita e termos contratuais da prestação do serviço público	N	
Modelo de financiamento subjacente e apoios financeiros recebidos da Região nos últimos três exercícios	N	
Estatutos	S	
Informação Financeira histórica e atual	S	Incluídos nos R&C anuais.
Regulamentos Internos e Externos a que a empresa está sujeita	N.A.	

*Estamos a desenvolver novo website com vista a conseguir divulgar toda a informação da empresa no mesmo, dado que o site atual apresenta muitas limitações.

Funchal, 23 de março de 2026

O Conselho de Administração

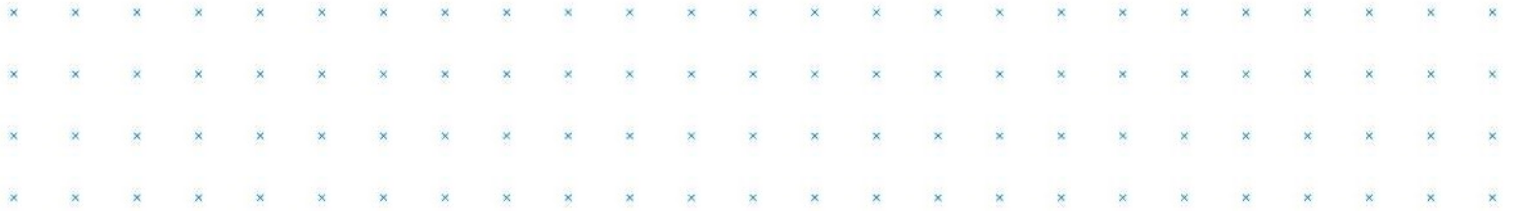
Marco Aurélio Fernandes Lobato
(Presidente Executivo)

Bruno Desidério Pinto Correia de Sousa
(Vogal Executivo)

José Cirino de Freitas
(Vogal Executivo)

Jorge Miguel Vale Fernandes
(Vogal não Executivo)

Ana Catarina Sousa Silva Aguiar
(Vogal não Executivo)



ANEXO II

CONTAS DO EXERCÍCIO

Balanço

RUBRICAS	Notas	31/12/2025	31/12/2024
ATIVO			
Ativo não corrente			
Ativos fixos tangíveis	6	1 654 957,34	1 700 600,00
Ativos intangíveis	7	2 851 000,00	2 851 000,00
		4 505 957,34	4 551 600,00
Ativo corrente			
Inventários	9	708 384,29	0,00
Clientes	10	526 466,65	1 794 470,88
Adiantamentos a fornecedores	20	90,52	82,56
Estado e outros entes públicos	11	566 521,03	172 083,01
Outros créditos a receber	12	649 461,08	683 681,49
Diferimentos	13	1 053,10	11 844,18
Caixa e depósitos bancários	4	312 737,72	713 149,40
		2 764 714,39	3 375 311,52
		7 270 671,73	7 926 911,52
Total do ATIVO			
CAPITAL PRÓPRIO			
Capital realizado	14	5 000 000,00	5 000 000,00
Outros instrumentos de capital próprio	15	2 700 000,00	2 700 000,00
Reservas legais	16	59 358,27	59 358,27
Resultados transitados	17	-4 324 429,56	-4 603 978,08
Excedentes de revalorização	18	254 303,67	254 303,67
Resultado líquido do período		-836 706,38	279 548,52
		2 852 526,00	3 689 232,38
Total do Capital Próprio			
PASSIVO			
Passivo não corrente			
Provisões			
Financiamentos obtidos			
		0,00	0,00
Passivo Corrente			
Fornecedores	20	2 407 537,02	1 911 982,80
Estado e outros entes públicos	11	366,70	2 538,84
Outras dívidas a pagar	19	2 010 242,01	2 323 157,50
Diferimentos	13	0,00	0,00
		4 418 145,73	4 237 679,14
		4 418 145,73	4 237 679,14
Total do Passivo			
Total do Capital Próprio e do Passivo			
		7 270 671,73	7 926 911,52

Valores em euros.

O Conselho de Administração:

Presidente executivo: Intendente Marco Aurélio Fernandes Lobato

O Contabilista Certificado

Dr. ^o Cláudio Ilídio Teixeira Vieira de Castro

Vogal executivo: Eng. ^o Bruno Desidério Pinto Correia de Sousa

Vogal executivo: Dr. ^o José Cirino de Freitas

Vogal não executivo: Dr. ^o Jorge Miguel Vale Fernandes

Vogal não executiva: Dr. ^a Ana Catarina Sousa Silva Aguiar

Demonstração de Resultados por Naturezas

RUBRICAS	Notas	31/12/2025	31/12/2024
Vendas e serviços prestados	21	16 287 542,85	6 519 054,19
Subsídios à exploração	12 e 22	0,00	2 194 921,88
Ganhos/Perdas imputados de subsidiárias, associadas e empreendimentos conjuntos			
Variação nos inventários da produção			
Trabalhos para a própria entidade			
Custo das mercadorias vendidas e matérias consumidas		-23 556,98	-6 380,36
Fornecimentos e serviços externos	23	-17 066 364,88	-8 368 723,33
Gastos com pessoal	24	-617,16	-4 206,71
Imparidades de inventários (perdas/reversões)		0,00	558,94
Imparidades de dívidas a receber (perdas/reversões)	10 e 12	8 629,50	0,01
Provisões (aumentos/reduções)			
Imparidade de investimentos não depreciáveis/amortizáveis (perdas/reversões)			
Aumentos/Reduções de justo valor			
Outros rendimentos e ganhos	25	6 980,63	0,02
Outros gastos e perdas	26	-3 677,68	-6 299,16
Resultado antes de depreciações, gastos de financiamento e impostos		-791 063,72	328 925,48
Gastos/reversões de depreciação e de amortização	6 e 27	-45 642,66	-38 711,08
Imparidade de investimentos depreciáveis/amortizáveis (perdas/reversões)			
Resultado Operacional (antes de gastos de financiamento e impostos)		-836 706,38	290 214,40
Juros e rendimentos similares obtidos			
Juros e gastos similares suportados			
Resultado antes de impostos		-836 706,38	290 214,40
Imposto sobre rendimento do período	8	0,00	-10 665,88
Resultado líquido do período		-836 706,38	279 548,52

Valores em euros.

O Conselho de Administração:

Presidente executivo: Intendente Marco Aurélio Fernandes Lobato

O Contabilista Certificado

Dr. ^o Cláudio Ilídio Teixeira Vieira de Castro

Vogal executivo: Eng. ^o Bruno Desidério Pinto Correia de Sousa

Vogal executivo: Dr. ^o José Cirino de Freitas

Vogal não executivo: Dr. ^o Jorge Miguel Vale Fernandes

Vogal não executiva: Dr. ^a Ana Catarina Sousa Silva Aguiar

Demonstração de Fluxos de Caixa

RUBRICAS	31/12/2025	31/12/2024
ATIVIDADES OPERACIONAIS		
Recebimentos de clientes	5 435 327,99	2 043 016,81
Pagamentos a fornecedores	-1 149 825,53	-3 757 920,62
Pagamentos ao pessoal	0,00	0,00
Caixa gerada pelas operações	4 285 502,46	-1 714 903,81
Pagamento/recebimento do imposto sobre o rendimento	-8 889,88	-732,66
Outros pagamentos/recebimentos	-4 677 024,26	2 365 775,51
Fluxos de caixa das atividades operacionais [1]	-400 411,68	650 139,04
ATIVIDADES DE INVESTIMENTO		
Pagamentos de		
Ativos fixos tangíveis		
Ativos fixos intangíveis		
Investimentos financeiros		
Outros ativos		
Recebimentos de		
Ativos fixos tangíveis		
Ativos fixos intangíveis		
Investimentos financeiros		
Outros ativos		
Subsídios ao investimento		
Juros e rendimentos similares		
Dividendos		
Fluxos de caixa das atividades de investimento [2]	0,00	0,00
ATIVIDADES DE FINANCIAMENTO		
Recebimentos de		
Financiamentos obtidos		
Realização de capital e outros instrumentos de capital próprio		
Cobertura de prejuízos		
Doações		
Outras operações de financiamento		
Pagamentos de		
Financiamentos obtidos		
Juros e gastos similares		
Dividendos		
Redução de capital e ou instrumentos de capital próprio		
Outras operações de financiamento		
Fluxos de caixa das atividades de financiamento [3]	0,00	0,00
Varição de caixa e seus equivalentes [1] + [2] + [3]	-400 411,68	650 139,04
Efeitos das diferenças de câmbio		
Caixa e seus equivalentes no início do período	713 149,40	63 010,36
Caixa e seus equivalentes no fim do período	312 737,72	713 149,40

Valores em euros.

O Conselho de Administração:

Presidente executivo: Intendente Marco Aurélio Fernandes Lobato

O Contabilista Certificado

Dr. ^o Cláudio Ilídio Teixeira Vieira de Castro

Vogal executivo: Eng. ^o Bruno Desidério Pinto Correia de Sousa

Vogal executivo: Dr. ^o José Cirino de Freitas

Vogal não executivo: Dr. ^o Jorge Miguel Vale Fernandes

Vogal não executiva: Dr. ^o Ana Catarina Sousa Silva Aguiar

Demonstração de Alterações no Capital Próprio no período de 2025

Rúbricas	Notas	Capital Próprio atribuído aos detentores do capital da empresa						Total do Capital Próprio
		Capital Realizado	Outros instrumentos de capital próprio	Reservas legais	Resultados transitados	Excedentes de revalorização	Resultado líquido do período	
Posição no Início do Período 2025		5 000 000,00	2 700 000,00	59 358,27	-4 603 978,08	254 303,67	279 548,52	3 689 232,38
Alterações no Período								
Realização do exced. Reval. de ativos fixos tang. e intangíveis					279 548,52		-279 548,52	0,00
Outras alterações reconhecidas no capital próprio	17	0,00	0,00	0,00	279 548,52	0,00	-279 548,52	0,00
Resultado Líquido do Período							-836 706,38	-836 706,38
Resultado Integral							-1 116 254,90	-1 116 254,90
Operações c/ Detentores de capital no Período								
Realizações de capital		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras operações		0,00	0,00	0,00	-4 324 429,56	254 303,67	-836 706,38	2 852 526,00
Posição no Fim do Período 2025		5 000 000,00	2 700 000,00	59 358,27	-4 324 429,56	254 303,67	-836 706,38	2 852 526,00

Valores em euros.

O Conselho de Administração:

Presidente executivo: Intendente Marco Aurélio Fernandes Lobato

O Contabilista Certificado
Dr.ª Cláudio Ildio Teixeira Vieira de Castro

Vogal executivo: Eng.º Bruno Desidério Pinto Correia de Sousa

Vogal executivo: Dr.ª José Cirino de Freitas

Vogal não executivo: Dr.ª Jorge Miguel Vale Fernandes

Vogal não executiva: Dr.ª Ana Catarina Sousa Silva Aguiar

Demonstração de Alterações no Capital Próprio no período de 2024

Rúbricas	Notas	Capital Próprio atribuído aos detentores do capital da empresa						Total do Capital Próprio
		Capital Realizado	Outros instrumentos de capital próprio	Reservas legais	Resultados transitados	Excedentes de revalorização	Resultado líquido do período	
Posição no Início do Período 2024		5 000 000,00	2 700 000,00	59 358,27	-4 763 534,52	60 748,28	159 556,44	3 216 128,47
Alterações no Período								
Realização do exced. Reval. de ativos fixos tang. e intangíveis					159 556,44	193 555,39	-159 556,44	193 555,39
Outras alterações reconhecidas no capital próprio	17				159 556,44	193 555,39	-159 556,44	193 555,39
Resultado Líquido do Período							279 548,52	279 548,52
Resultado Integral							119 992,08	119 992,08
Operações c/ Detentores de capital no Período								
Realizações de capital								0,00
Outras operações								0,00
Posição no Fim do Período 2024		5 000 000,00	2 700 000,00	59 358,27	-4 603 978,08	254 303,67	279 548,52	3 689 232,38

Valores em euros.

O Conselho de Administração:**Presidente executivo:** Intendente Marco Aurélio Fernandes Lobato**O Contabilista Certificado**

Dr.ª Cláudio Ilídio Teixeira Vieira de Castro

Vogal executivo: Eng.º Bruno Desidério Pinto Correia de Sousa**Vogal executivo:** Dr.ª José Cirino de Freitas**Vogal não executivo:** Dr.ª Jorge Miguel Vale Fernandes**Vogal não executiva:** Dr.ª Ana Catarina Sousa Silva Aguiar



ANEXO III

ANEXO ÀS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS

ANEXO ÀS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS

Nota Introdutória

1.1. Identificação da Entidade

1.1.1. Designação da Entidade

A TIIM – Transportes Integrados e Intermodais da Madeira, S.A. (TIIM), antiga Companhia dos Carros de São Gonçalo, S.A. (CCSG), é uma sociedade constituída em 10 de junho de 1939, por escritura pública, exarada de fls. 89, verso, a fls. 90, verso, do livro de notas para escrituras diversas nº. 17 do notário da Secretaria Notarial do Funchal, Dr. Francisco Alberto Correia Figueira. Em seu tipo – sociedade comercial por ações, natureza – entidade privada, composição - agregação de capitais públicos e está inscrita/matriculada na Conservatória do Registo Comercial do Funchal sob o nº.01016/40.05.08, a fls. 151 verso, do livro C-3.º, presentemente com o nº. único 511007116, com o capital social integralmente subscrito e realizado de 5.000.000,00 Euros.

1.1.2. Objeto e finalidade

Comercialização, desenvolvimento, disponibilização, operação e gestão de forma integrada de serviços públicos de transporte rodoviário de passageiros, incluindo Sistemas de Bilhética, Sistemas de Bilhética embarcada, Sistemas de Bilhética portátil para o transporte público coletivo de passageiros, incluindo a venda de títulos de transporte e cálculo de repartição de receitas entre Operadores.

Contemplou até 30 de junho de 2024 a exploração de um serviço público coletivo de passageiros por via da relação de um contrato de Serviço Público de Transporte Rodoviário de passageiros na Região Autónoma da Madeira, celebrado em 30-10-2017, tendo como atividade o transporte público coletivo de passageiros em carreiras interurbanas, nomeadamente nos concelhos de Santa Cruz, Machico e Santana e no aluguer de autocarros com condutor, principalmente para o turismo.

1.1.3. Sede

A TIIM, S.A. é a pessoa coletiva nº. 511007116, com sede na Travessa da Fundoa de Baixo, freguesia de São Roque, concelho do Funchal.

1.1.4. Designação da empresa-mãe

A Horários do Funchal – Transportes Públicos, S.A. (HF), é uma sociedade constituída a 5 de junho de 1986, por escritura pública, exarada de fls. 36, verso, a fls. 43, verso, do livro de notas para escrituras diversas nº. 93 do Cartório Privativo do Governo da Região Autónoma da Madeira, em seu tipo - sociedade comercial por ações, natureza - entidade privada, composição - agregação de capitais públicos, objeto e finalidade - exploração em regime de exclusivo de um serviço público e por via da relação de concessão uma entidade concessionária de

serviço público (CAE 49310 – Transportes terrestres, urbanos e suburbanos, de passageiros). São seus sócios fundadores e atuais, a Região Autónoma da Madeira (95%) e a Empresa de Electricidade da Madeira, S.A. (5%). Está inscrita/matriculada na Conservatória do Registo Comercial do Funchal sob o nº.03441/86.08.28, a fls. 188 verso, do livro C-9º., com o Capital Social integralmente realizado de 17.852.360,00 Euros.

1.1.5. Sede da empresa-mãe

A HF é a pessoa coletiva nº 511026340, com sede na Travessa da Fundoa de Baixo, n.º 5, freguesia de São Roque, concelho do Funchal.

2. Referencial contabilístico de preparação das demonstrações financeiras

2.1. Disposições gerais

As demonstrações financeiras da TIIM – Transportes Integrados e Intermodais da Madeira, S.A., foram preparadas de acordo com o Sistema de Normalização Contabilística (SNC), conforme disposto no Decreto-Lei nº 158/2009, de 13 de julho, alterado pelo Decreto-Lei nº. 98/2015, de 2 de junho e pela portaria nº. 220/2015, de 24 de julho. O SNC é composto pelas Bases para a Apresentação de Demonstrações Financeiras (BADF), Modelos de Demonstrações Financeiras (MDF), Código de Contas (CC), Normas Contabilísticas e de Relato Financeiro (NCRF), Normas Interpretativas (NI) e Estrutura Conceptual.

As demonstrações financeiras que incluem o balanço, a demonstração dos resultados por naturezas, a demonstração das alterações no capital próprio, a demonstração dos fluxos de caixa e o anexo, foram aprovadas pelo Conselho de Administração, no dia 23 de março de 2026, são expressas em euros e foram preparadas de acordo com os pressupostos da continuidade e do regime de acréscimo no qual os itens são reconhecidos como ativos, passivos, capital próprio, rendimentos e gastos quando satisfaçam as definições e os critérios de reconhecimento para esses elementos contidos na estrutura conceptual, em conformidade com as características qualitativas da compreensibilidade, relevância, materialidade, fiabilidade, representação fidedigna, substância sobre a forma, neutralidade, prudência, plenitude e comparabilidade.

As políticas contabilísticas apresentadas na nota 3, foram utilizadas nas demonstrações financeiras para o período findo a 31 de dezembro de 2025 e na informação financeira comparativa apresentada nestas demonstrações financeiras para o período findo a 31 de dezembro de 2024.

2.2. Derrogações às disposições do SNC

Não foram feitas derrogações às disposições do SNC.

2.3. Comparabilidade com o ano anterior

Não existem contas do balanço e da demonstração dos resultados cujos conteúdos não sejam comparáveis com os do período anterior, não obstante a inclusão da nova atividade da empresa a partir de 1 de julho de 2024,

leva-nos a novas rubricas em que não existe comparabilidade com o exercício anterior e que foram devidamente explanadas no decurso das demonstrações financeiras.

3. Principais políticas contabilísticas

As principais políticas contabilísticas aplicadas na preparação das demonstrações financeiras, apresentam-se da seguinte forma:

3.1. Bases de mensuração usadas na preparação das demonstrações financeiras:

As demonstrações financeiras foram preparadas de acordo com o princípio do custo histórico.

A preparação das demonstrações financeiras de acordo com as NCRF requer que o Conselho de Administração formule julgamentos, estimativas e pressupostos, que afetam a aplicação das políticas contabilísticas e o valor dos ativos, passivos, rendimentos e gastos. As estimativas e pressupostos associados, são baseados na experiência histórica e noutros fatores considerados razoáveis de acordo com as circunstâncias e formam a base para os julgamentos sobre os valores dos ativos e passivos, cuja valorização não é evidente através de outras fontes. Os resultados reais podem diferir das estimativas. As questões que requerem um maior grau de julgamento ou complexidade, ou para as quais os pressupostos e estimativas são considerados significativos, são apresentados na Nota 3.3 - Principais estimativas e julgamentos utilizados na elaboração das demonstrações financeiras.

3.2. Outras políticas contabilísticas relevantes

Ativos fixos tangíveis

Os ativos fixos tangíveis, encontram-se registados ao custo de aquisição que compreende o seu preço de compra, incluindo os direitos de importação e os impostos de compra não reembolsáveis, após dedução dos descontos e abatimentos, quaisquer custos diretamente atribuíveis para colocar o ativo na localização e condição necessária, para o mesmo ser capaz de funcionar da forma pretendida e a estimativa inicial dos custos de desmantelamento e remoção do item e de restauração do local no qual este está localizado, deduzido das respetivas depreciações acumuladas e perdas por imparidade, com as seguintes exceções:

- Os terrenos e os edifícios, encontram-se registados pelo método de revalorização, ou seja, ao seu justo valor. Sempre que se revelar necessário, ou que ocorram alterações às atuais condições, o justo valor dos ativos fixos tangíveis deverá ser atualizado, sendo que essa análise deverá ocorrer no mínimo de 5 em 5 anos.
- Com a aquisição da Estação de serviço da Camacha, em 2016, e atendendo à sua última revalorização em 2014 ainda na empresa-mãe, em 2019 procedeu-se a novas avaliações. No final do exercício de 2024, procedeu-se a nova avaliação para obtenção do justo valor, sendo o mesmo refletido no presente exercício, cumprindo assim com o estabelecido.

- Os custos subsequentes, são reconhecidos como ativos fixos tangíveis, apenas se for provável que deles resultarão benefícios económicos futuros para a Empresa. As reparações que prolonguem a vida útil e económica dos bens do ativo fixo tangível, são contabilizadas pelo custo de aquisição e são amortizadas durante o tempo médio de vida útil estimado e/ou pela vida útil esperada e/ou residual das respetivas imobilizações.
- As reparações/manutenção de natureza plurianual e de carácter recorrente bem como as adições e/ou os melhoramentos que não são ativos fixos tangíveis, mas integrem custos ocorridos no exercício, referentes a anos seguintes, são contabilizadas e reconhecidas no período compreendido entre duas reparações, na rubrica de custos diferidos, sendo a parte correspondente a cada um dos exercícios registada na demonstração de resultados, respeitando-se assim o princípio do acréscimo e/ou da especialização dos exercícios.
- Os terrenos não são depreciados. As depreciações dos ativos fixos tangíveis são calculadas sobre o valor de custo ou de reavaliação, a partir da entrada em funcionamento dos bens, segundo o método da linha reta, após a dedução do seu valor residual.

Desta forma, de acordo com a NCRF nº 7, foi considerada como vida útil destes ativos o período durante o qual a Empresa espera que as componentes que os compõem estejam disponíveis para uso, de acordo com os seguintes períodos de vida útil esperada dos bens:

Tipo de Bens	Anos
Edifícios e Outras Construções	3 a 43
Equipamento básico:	
Viaturas:	
Motores	8
Caixa de Velocidades	2
Diferenciais	5
Eixos	5
Carroçarias	8
Outros	16
Equipamentos de Cobrança e Controlo	3 a 8
Programas de Cobrança e Controlo	3
Equipamento Administrativo	5 a 8
Outros Ativos Fixos Tangíveis	5 a 8

- As vidas úteis dos bens, método de depreciação e valor residual, quando aplicável, são revistos anualmente. O efeito das alterações a estas estimativas é reconhecido na demonstração dos resultados prospectivamente.
- Os ganhos ou perdas provenientes do abate ou alienação, são determinados pela diferença entre o recebimento e a quantia escriturada do ativo, sendo reconhecidos como rendimentos ou gastos no período. No caso de alienação de bens revalorizados, o montante incluído em excedentes de revalorização é transferido para resultados transitados.

Direitos de concessão

O Despacho nº 230/2023, de 19 de julho, da Diretora Regional de Economia e Transportes Terrestres, publicado no JORAM n.º 129, 2.º suplemento, da II Série de julho, autorizou a manutenção, em regime de exploração provisória, de todos os títulos de concessão para a exploração do serviço público de transporte de passageiros, por modo rodoviário, atribuídos ao abrigo do Regulamento de Transportes em Automóvel, que tenham sido renovados após a data limite do período referido na alínea d) do n.º 3 do artigo 8.º do Regulamento (CE) n.º 1370/2007 do Parlamento Europeu e do Conselho, de 23 de Outubro de 2007, pelo período necessário até ao efetivo início da nova operação de transportes dos operadores selecionados através de procedimento concorrencial, ou seja, até ao efetivo início do Período de Exploração dos “Contratos de Concessão de Serviço Público de Transporte Rodoviário de Passageiros de âmbito Intermunicipal e Municipal da RAM (LOTE 1 e LOTE 2), mantendo tais títulos e operadores os mesmos direitos e deveres, carreiras, itinerários, paragens, horários e frequências, sistema de cobrança e tarifários que vigorem a 31 de julho de 2023.

A Resolução do Conselho do Governo Regional n.º 402/2024, publicada a 23 de maio de 2024, no JORAM nº 81, 3.º suplemento, da I Série de maio, veio mandar a TIIM - Transportes Integrados e Intermodais da Madeira, S.A., para, com o apoio da Horários do Funchal - Transportes Públicos, S.A., e em articulação com a tutela das finanças e dos transportes terrestres, continuar a desenvolver todos os procedimentos e praticar os atos previstos nos contratos de “Concessão de serviço público de transporte rodoviário de passageiros na Região Autónoma da Madeira”, tendo em conta as seguintes considerações:

- Considerando que, em cumprimento do novo quadro normativo vigente, foi autorizada, por Resolução do Conselho de Governo n.º 1285/2020, de 30 de dezembro, a abertura do procedimento para a “Concessão de serviço público de transporte rodoviário de passageiros na Região Autónoma da Madeira”;
- Considerando que, em resultado daquele procedimento, foi autorizada a decisão de adjudicação das Concessões dos Lotes 1 e 2, através da Resolução do Conselho do Governo Regional n.º 861/2022, de 16 de setembro, tendo, subsequentemente, ambos os Contratos de Concessão sido visados pelo Tribunal de Contas, em 21 de março de 2023;
- Considerando que, a completa implementação das concessões de serviço público de transporte rodoviário de passageiros na Região Autónoma da Madeira (RAM), implica também a concretização da implementação do sistema de gestão integrada de todas as concessões de serviço público de transporte rodoviário de passageiros;
- Considerando que, a inadiabilidade e urgência em operacionalizar todos os procedimentos e envidar todos os esforços para que se cumpra o prazo de implementação do sistema de bilhética a partir de um de julho de 2024.
- Considerando que, a Resolução do Conselho do Governo Regional n.º 113/2023, de 24 de fevereiro, mandou a Companhia dos Carros de São Gonçalo, S.A., atualmente designada de TIIM - Transportes Integrados e Intermodais da Madeira, S.A., para, em estreita articulação com a Horários do Funchal - Transportes Públicos, S.A., e com a tutela setorial e financeira destas duas empresas públicas regionais, desenvolver os procedimentos e praticar os atos tendentes à gestão do sistema de bilhética integrada da RAM, por parte daquela empresa pública;
- Considerando que, importa precisar aquele mandato.

O Conselho do Governo reunido em plenário, em 16 de maio de 2024, resolve:

1. Mandatar a TIIM - Transportes Integrados e Intermodais da Madeira, S.A., para, com o apoio da Horários do Funchal - Transportes Públicos, S.A., e em articulação com a tutela das finanças e dos transportes terrestres, continuar a desenvolver todos os procedimentos e praticar os atos previstos nos contratos de “Concessão de serviço público de transporte rodoviário de passageiros na Região Autónoma da Madeira” sinalizados como sendo incumbência dos Transportes Integrados e Intermodais da Madeira (TIIM), nos termos dos Anexos 6 e 11 do Caderno de Encargos do Concurso Limitado para a Concessão de Serviço Público de Transporte Rodoviário de Passageiros na Região Autónoma da Madeira, tendo em vista o início do sistema de bilhética integrada a 1 de julho de 2024, devendo, para o efeito, e para os procedimentos ainda por implementar, obter o parecer prévio da Concedente, representada, para este efeito, pela Direção Regional dos Transportes e da Mobilidade Terrestre (DRTMT), que assegurará, igualmente, a articulação e os contactos necessários com as concessionárias, ratificando-se todos os procedimentos já implementados diretamente associados a este processo.

2. Determinar que, para dar cumprimento ao disposto no número 1, e salvo definição em contrário decorrente de despacho conjunto dos Secretários Regionais com a tutela das finanças e dos transportes terrestres, o desenvolvimento dos atos e procedimentos a serem praticados pela TIIM - Transportes Integrados e Intermodais da Madeira, S.A., e, subsidiariamente, pela Horários do Funchal - Transportes Públicos, S.A., devem enquadrar-se nas atividades elencadas nos Anexos 6 e 11 do Caderno de Encargos do Concurso Limitado para a Concessão de Serviço Público de Transporte Rodoviário de Passageiros na Região Autónoma da Madeira, nomeadamente, nos seguintes processos, já autorizados e a autorizar:

- a) Sistema de Bilhética a utilizar na exploração do Serviço Público, interoperável com todos os operadores de transportes públicos da RAM;
- b) Bilhética Móvel e comercialização de Títulos de Bilhética Móvel;
- c) Apuramento da repartição de receitas de Títulos intermodais e Suportes de Títulos;
- d) Sistema de Apoio à Exploração a utilizar na exploração do Serviço Público, interoperável com todos os operadores de transportes públicos da RAM;
- e) Sistema de Gestão de Fiscalizações Comerciais;
- f) Rede de Vendas intermodal da RAM e de comercialização de Títulos de transporte;
- g) Serviço integrado de atendimento ao cliente, para toda a RAM;
- h) Dísticos identificadores de paragens, mapas da rede, horários e folhetos informativos, de forma integrada para toda a RAM, para afixação nas paragens e terminais rodoviários;
- i) Gestão da marca “GIRO” e da marca a utilizar pelos Bilhetes Regionais Turísticos;
- j) Aquisição de Suportes de Títulos e módulos de segurança e sua revenda aos Operadores da RAM;
- k) Venda de títulos de transporte e faturação dos mesmos em nome da TIIM - Transportes Integrados e Intermodais da Madeira, S.A.;
- l) Manutenção de 1.ª linha do Sistema de Bilhética;

- m) Sistema de comunicações locais para ativos de bilhética do Sistema GIRO;
- n) Contratação de serviços de pagamento automático e/ou eletrónico e serviços de venda de títulos de transporte.
3. Determinar que a TIIM - Transportes Integrados e Intermodais da Madeira, S.A., e, subsidiariamente, a Horários do Funchal - Transportes Públicos, S.A., colaborarão com a DRTMT na implementação das seguintes soluções:
- a) Website e App;
 - b) Sistema de Gestão de Reservas;
 - c) Sistema de Gestão de Reclamações.
4. Determinar que, de modo a operacionalizar o disposto no número anterior, são criadas equipas técnicas com representantes da Concedente, da TIIM - Transportes Integrados e Intermodais da Madeira, S.A. e/ou da Horários do Funchal - Transportes Públicos, S.A., envolvendo, sempre que necessário, os representantes das concessionárias, cuja coordenação compete à DRTMT, enquanto representante da Concedente.
5. Determinar que, em cumprimento do ponto 2.1. do Anexo 11 do Caderno de Encargos do Concurso Limitado para a Concessão de Serviço Público de Transporte Rodoviário de Passageiros na Região Autónoma da Madeira, a TIIM - Transportes Integrados e Intermodais da Madeira, S.A. é ressarcida pelos custos efetivos incorridos com o cumprimento das obrigações estipuladas nos números um, dois e três, incluindo, designadamente, os decorrentes dos procedimentos lançados e a lançar aí enquadrados, os quais são apurados e validados por representantes das Secretarias Regionais com a tutela das finanças e dos transportes terrestres, neste último caso representada pela DRTMT, mediante informação detalhada a fornecer por aquela empresa, a qual deverá salvaguardar a não duplicação de financiamento, incluindo da UE.
6. Determinar que, para efeitos do número anterior, são enquadráveis naquele âmbito os custos incorridos pela Horários do Funchal - Transportes Públicos, S.A., em substituição das obrigações da TIIM - Transportes Integrados e Intermodais da Madeira, S.A., os quais seguem os mesmos princípios de apuramento.
7. Revogar a Resolução do Conselho do Governo Regional n.º 113/2023, de 24 de fevereiro.

Assim, em suma, o regime de exploração provisória, de todos os títulos de concessão para a exploração do serviço público de transporte de passageiros, teve a sua prorrogação até ao fim de junho de 2024, uma vez que a 1 de julho de 2024, foi a data efetiva em que entrou em vigor o novo sistema de bilhética integrada GIRO, com a nova Rede de Transportes Públicos da Região Autónoma da Madeira, a rede SIGA, que foi apresentada, no passado dia 20 de junho de 2024.

Impostos sobre o rendimento do período

O imposto sobre o rendimento do período, é calculado com base no resultado tributável da Empresa e considera a tributação diferida, quando aplicável.

O imposto corrente sobre o rendimento, é calculado com base no resultado tributável, o qual difere do resultado contabilístico da Empresa, de acordo com as regras fiscais aprovadas, à data de balanço, no local da sede da Empresa.

Os impostos diferidos, resultam do reconhecimento da consequência fiscal que ocorrerá no futuro, por efeito das transações e outros acontecimentos da entidade no período.

Os impostos diferidos, referem-se a diferenças temporárias entre os montantes dos ativos e passivos relevados contabilisticamente e os respetivos montantes para efeitos de tributação.

Os ativos e passivos por impostos diferidos são calculados e, periodicamente, avaliados, utilizando as taxas de tributação aprovadas à data de balanço. Não se procedendo ao respetivo desconto.

Os ativos por impostos diferidos, são reconhecidos, somente, quando for provável que lucros tributáveis estarão disponíveis, contra os quais, as diferenças temporárias dedutíveis possam ser utilizadas. Na data de cada balanço, é efetuada uma reapreciação das diferenças temporárias, subjacentes, aos ativos por impostos diferidos, no sentido de as reconhecer ou ajustar, em função da expectativa atual da sua recuperação futura.

O imposto sobre o rendimento, é reconhecido na demonstração dos resultados, exceto quando relacionado com itens que sejam movimentados em capitais próprios, facto que implica o seu reconhecimento em capitais próprios.

Os impostos diferidos reconhecidos nos capitais próprios, decorrentes da reavaliação de ativos, são reconhecidos em resultados, no momento em que forem reconhecidos em resultados os ganhos e perdas que lhes deram origem.

Em conformidade com o estabelecido no parágrafo 68 da NCRF 25, a Empresa procede à compensação dos ativos e passivos por impostos diferidos sempre que:

- Tiver um direito legalmente executável de compensar ativos por impostos correntes contra passivos por impostos correntes;
- Os ativos por impostos diferidos e os passivos por impostos diferidos se relacionarem com impostos sobre o rendimento, lançados pela mesma autoridade fiscal e sobre a mesma entidade tributável.

Inventários

Os inventários são valorizados ao menor entre o seu custo de aquisição e o seu valor realizável líquido. O custo dos inventários inclui todos os custos de compra, custos de conversão e outros custos incorridos para colocar os inventários no seu local e na sua condição atual. O valor realizável líquido corresponde ao preço de venda estimado no decurso normal da atividade deduzido dos respetivos custos de venda.

A fórmula de custeio das saídas de armazém (consumos) é o custo médio ponderado.

A Empresa reduz o custo dos inventários (write down) para o seu valor realizável líquido, sempre que esses ativos estão escriturados por quantias superiores àquelas que previsivelmente resultariam da sua venda ou uso.

Outros créditos a receber

Os outros créditos a receber, são inicialmente reconhecidos ao seu justo valor, sendo subsequentemente valorizadas ao custo ou custo amortizado, utilizando o método da taxa de juro efetiva, sendo apresentadas no balanço deduzidas das perdas por imparidade que lhe estejam associadas.

As perdas por imparidade, são registadas com base na avaliação regular da existência de evidência objetiva de imparidade associada aos créditos de cobrança duvidosa na data do balanço. As perdas por imparidade identificadas são registadas por contrapartida de resultados sendo, subseqüentemente, revertidas por resultados caso se verifique uma redução do montante da perda estimada, num período posterior.

Caixa e equivalentes de caixa

A caixa e seus equivalentes, englobam o dinheiro em caixa e em depósitos à ordem e investimentos financeiros a curto prazo, altamente líquidos que sejam prontamente convertíveis para quantias conhecidas de dinheiro e que estejam sujeitos a um risco insignificante de alterações de valor.

Subsídios e outros apoios de entidades públicas

Os subsídios e outros apoios de entidades públicas, não reembolsáveis, relacionados com ativos fixos tangíveis e intangíveis são inicialmente reconhecidos nos Capitais Próprios e, subseqüentemente, quanto aos que respeitam a ativos fixos tangíveis depreciáveis e intangíveis com vida útil definida, imputados numa base sistemática como rendimentos durante os períodos necessários para balanceá-los com os gastos relacionados que se pretende que eles compensem. Quanto aos que respeitem a ativos fixos tangíveis não depreciáveis e intangíveis com vida útil indefinida, são mantidos nos Capitais Próprios, exceto se a respetiva quantia for necessária para compensar qualquer perda por imparidade.

Um subsídio e outros apoios de entidades públicas não são reconhecidos, até que haja segurança razoável de que a Empresa cumprirá as condições a ele associadas, e que o subsídio será recebido.

Os subsídios e outros apoios de entidades públicas reembolsáveis, são contabilizados como passivos.

Os empréstimos sem juros ou a taxas de juros baixas, são uma forma de apoio do Governo e de outras entidades públicas, mas o benefício não é quantificado pela imputação de juros.

Um subsídio e outros apoios de entidades públicas, que se torne recebível como compensação por gastos ou perdas já incorridas ou para a finalidade de dar suporte financeiro imediato à Empresa, sem qualquer futuro custo relacionado, é reconhecido como rendimento do período em que se tornar recebível.

Os subsídios que são concedidos para assegurar uma rentabilidade mínima ou compensar deficits de exploração de um dado exercício imputam-se como rendimentos desse exercício, salvo se destinarem a financiar deficits de exploração de exercícios futuros, caso em que se imputam aos referidos exercícios. Estes subsídios são apresentados separadamente como tal na demonstração dos resultados.

Quando um subsídio e outros apoios de entidades públicas tomar a forma de transferência de um ativo não monetário, tal como terrenos ou outros recursos, para uso da Empresa, é usual avaliar o justo valor do ativo não monetário e contabilizar, quer o subsídio quer o ativo por esse justo valor. Caso este não possa ser determinado com fiabilidade, tanto o ativo como o subsídio serão registados por uma quantia nominal.

Os subsídios e apoios de outras entidades públicas não condicionais que se relacionem com um ativo biológico mensurado pelo seu justo valor menos custos estimados no ponto de venda, são reconhecidos como rendimento quando e, somente quando, o subsídio se torna recebível.

Os subsídios e outros apoios de entidades públicas, condicionais, que se relacionem com um ativo biológico mensurado pelo seu justo valor menos custos estimados no ponto de venda, são reconhecidos como rendimento quando e, somente quando, sejam satisfeitas as condições ligadas aos subsídios do Governo.

Provisões

São reconhecidas provisões quando:

- A Empresa tem uma obrigação presente, legal ou construtiva como resultado de um acontecimento passado;
- É provável que um exfluxo de recursos que incorporem benefícios económicos seja necessário para liquidar a obrigação; e,
- É possível efetuar uma estimativa fiável do valor dessa obrigação.

Numa base anual, as provisões são sujeitas a uma revisão, de acordo com a estimativa das respetivas responsabilidades futuras. A atualização financeira da provisão, com referência ao final de cada período, é reconhecida como um gasto financeiro.

Ativos e passivos contingentes

A Empresa não reconhece ativos e passivos contingentes.

Os passivos contingentes são divulgados, a menos que seja remota a possibilidade de um exfluxo de recursos que incorporem benefícios económicos. Os ativos são divulgados, quando for provável um influxo de benefícios económicos.

Os ativos e passivos contingentes, são avaliados continuamente para assegurar que os desenvolvimentos estão apropriadamente refletidos nas demonstrações financeiras.

Se se tornar provável que um exfluxo de benefícios económicos futuros será exigido para um item previamente tratado como um passivo contingente, é reconhecida uma provisão nas demonstrações financeiras do período em que a alteração da probabilidade ocorra.

Se se tornar virtualmente certo de que ocorrerá um influxo de benefícios económicos, o ativo e o rendimento relacionado são reconhecidos nas demonstrações financeiras do período em que a alteração ocorra.

Os passivos contingentes de carácter ambiental não são reconhecidos no balanço. Se existir uma possibilidade, menos que provável, de que um dano ambiental deva ser reparado no futuro, mas essa obrigação esteja ainda dependente da ocorrência de um acontecimento incerto, a Empresa divulga o respetivo passivo contingente.

Reconhecimento de gastos e rendimentos

Os gastos e rendimentos, são registados no período a que se referem independentemente do seu pagamento ou recebimento, de acordo com o regime de acréscimo. As diferenças entre os montantes recebidos e pagos e

as correspondentes receitas e despesas, são registadas nas rubricas de outros ativos ou passivos conforme sejam valores a receber ou a pagar.

Rédito

O rédito é mensurado pelo justo valor da retribuição recebida ou a receber.

O rédito proveniente da venda de bens, é reconhecido quando tiverem sido satisfeitas todas as condições seguintes:

- A Empresa tenha transferido para o comprador os riscos e vantagens significativos da propriedade dos bens;
- A Empresa não mantenha envolvimento continuado de gestão com grau geralmente associado com a posse, nem o controlo efetivo dos bens vendidos;
- A quantia do rédito possa ser fiavelmente mensurada;
- Seja provável que os benefícios económicos associados com a transação fluam para a Empresa;
- Os custos incorridos ou a serem incorridos, referentes à transação, possam ser fiavelmente mensurados.

O rédito associado com uma prestação de serviços, é reconhecido com referência à fase de acabamento da prestação da transação à data do balanço quando o desfecho de uma transação possa ser fiavelmente estimado. O desfecho de uma transação pode ser fiavelmente estimado quando todas as condições seguintes forem satisfeitas:

- A quantia de rédito possa ser fiavelmente mensurada;
- Seja provável que os benefícios económicos associados à transação fluam para a Empresa;
- A fase de acabamento da transação à data do balanço possa ser fiavelmente mensurada;
- Os custos incorridos com a transação e os custos para concluir a transação possam ser fiavelmente mensurados.

O rédito compreende os montantes faturados na venda de produtos ou prestações de serviços líquidos de impostos sobre o valor acrescentado, abatimentos e descontos. Quando o influxo de dinheiro ou equivalentes de dinheiro for diferido, o justo valor da retribuição pode ser menor que a quantia nominal. Esta diferença é reconhecida como rédito de juros.

Gastos/Rendimentos de financiamentos

Os gastos/rendimentos de financiamentos, incluem os juros pagos pelos empréstimos obtidos, os juros recebidos de aplicações efetuadas e rendimentos e gastos similares obtidos e suportados.

Os juros são reconhecidos de acordo com o regime de acréscimo.

Acontecimentos após a data de balanço

As demonstrações financeiras apresentadas refletem os eventos subsequentes ocorridos até 23 de março de 2026 data em que foram aprovadas pelo Órgão de Gestão conforme referido na Nota 2.1.

Os eventos ocorridos após a data do balanço sobre condições que existiam à data do balanço, são considerados na preparação das demonstrações financeiras.

Não ocorreram acontecimentos materiais após a data do balanço suscetíveis de dar lugar a ajustamentos (Nota 31).

Capitalização de custos com empréstimos

Os custos de empréstimos diretamente atribuíveis à aquisição, construção ou produção de um ativo que se qualifica são capitalizados como parte do custo desses ativos.

Um ativo que se qualifica é um ativo que leva necessariamente um período substancial de tempo para ficar pronto para o seu uso pretendido ou para venda. O montante de custos a capitalizar é determinado através da aplicação de uma taxa de capitalização sobre o valor dos investimentos efetuados. A taxa de capitalização corresponde à média ponderada dos juros com empréstimos aplicável aos empréstimos em aberto no período.

A capitalização de custos com empréstimos obtidos como parte do custo de um ativo que se qualifica, inicia-se quando os dispêndios com o ativo estejam a ser incorridos. Os custos de empréstimos obtidos estejam a ser incorridos e as atividades que sejam necessárias para preparar o ativo para o seu uso pretendido ou venda estejam em curso.

A capitalização dos custos dos empréstimos obtidos cessa quando, substancialmente, todas as atividades necessárias para preparar o ativo elegível para o seu uso pretendido ou para a sua venda estejam concluídas.

Imparidade

Em cada data de balanço é efetuada uma avaliação da existência de evidência objetiva de imparidade, nomeadamente da qual resulte um impacto adverso nos fluxos de caixa futuros estimados do ativo financeiro ou grupo de ativos financeiros e sempre que possa ser medido de forma fiável.

Para os ativos financeiros que apresentam indicadores de imparidade, é determinado o respetivo valor recuperável, sendo as perdas por imparidade registadas por contrapartida de resultados.

Um ativo financeiro ou grupo de ativos financeiros, encontra-se em imparidade sempre que exista evidência objetiva de perda de valor resultante de um ou mais eventos que ocorreram após o seu reconhecimento inicial.

3.3. Principais estimativas e julgamentos

As NCRF requerem que sejam efetuadas estimativas e julgamentos no âmbito da tomada de decisão sobre alguns tratamentos contabilísticos com impactos nos valores reportados no total do ativo, passivo, capital

próprio, gastos e rendimentos. Os efeitos reais podem diferir das estimativas e julgamentos efetuados, nomeadamente no que se refere ao efeito dos gastos e rendimentos reais.

As principais estimativas e julgamentos utilizados na aplicação dos princípios contabilísticos, são discutidos nesta nota com o objetivo de melhorar o entendimento de como a sua aplicação afeta os resultados reportados pela Empresa e a sua divulgação. Uma descrição detalhada das principais políticas contabilísticas utilizadas pela Empresa é apresentada na Nota 3.2 do Anexo.

Considerando que, em muitas situações existem alternativas ao tratamento contabilístico adotado pela Empresa, os resultados reportados poderiam ser diferentes caso um tratamento diferente tivesse sido escolhido. O Conselho de Administração, considera que as escolhas efetuadas são apropriadas e que as demonstrações financeiras apresentam de forma adequada a posição financeira da Empresa e o resultado das suas operações, em todos os aspetos materialmente relevantes. Os resultados das alternativas analisadas de seguida, são apresentados apenas para assistir o leitor no entendimento das demonstrações financeiras e não têm intenção de sugerir que outras alternativas são mais apropriadas.

Recuperabilidade de saldos devedores de clientes e outros devedores

As perdas por imparidade relativas a saldos devedores de clientes e outros devedores, são baseadas na avaliação efetuada pela Empresa da probabilidade de recuperação dos saldos das contas a receber, antiguidade de saldos, anulação de dívidas e outros fatores. Existem determinadas circunstâncias e factos que podem alterar a estimativa das perdas por imparidade dos saldos das contas a receber face aos pressupostos considerados, incluindo alterações da conjuntura económica, das tendências sectoriais, da deterioração da situação creditícia dos principais clientes e de incumprimentos significativos. Este processo de avaliação está sujeito a diversas estimativas e julgamentos. As alterações destas estimativas podem implicar a determinação de diferentes níveis de imparidade e, conseqüentemente, diferentes impactos nos resultados.

Impostos sobre os lucros

Existem diversas transações e cálculos para os quais a determinação do valor final do imposto a pagar é incerto durante o ciclo normal dos negócios. Outras interpretações e estimativas poderiam resultar num nível diferente dos impostos sobre os lucros, correntes e diferidos, reconhecidos no período.

Em Portugal, as Autoridades Fiscais têm a atribuição de rever o cálculo da matéria coletável efetuado pela Empresa, no caso de haver prejuízos, fiscais reportáveis durante nos seguintes períodos:

- Os prejuízos fiscais gerados em exercícios iniciados em ou após 1 de janeiro de 2014 até 31 de dezembro de 2016, podem ser reportados por um período de 12 anos;
- Os prejuízos fiscais gerados em exercícios iniciados em ou após 1 de janeiro de 2017, podem ser reportados por um período de 5 anos.

Desde 1 de janeiro de 2014, a dedução de prejuízos fiscais, incluindo os prejuízos fiscais apurados antes de 1 de janeiro de 2014, encontra-se limitada a 70% do lucro tributável apurado no exercício em que seja realizada a dedução.

A partir de janeiro de 2017, foram revogadas as regras de utilização de prejuízos fiscais que preveem a dedução, em primeiro lugar, daqueles que foram gerados também em primeiro lugar (critério FIFO). Sendo assim, passa a ser permitida a dedução em primeiro lugar daqueles prejuízos cujo período de reporte se esgota primeiro.

Desta forma, é possível que ocorram correções à matéria coletável, resultantes, principalmente, de diferenças na interpretação da legislação fiscal. No entanto, é convicção da Empresa, de que não haverá correções significativas aos impostos sobre os lucros registados nas demonstrações financeiras.

O não reconhecimento dos ativos por impostos diferidos relacionados com prejuízos fiscais, teve por base projeções da Empresa, que demonstram a inexistência de lucros tributáveis futuros, assim como incerteza na continuidade da mesma.

Face à pandemia COVID-19, o Orçamento do Estado Suplementar para 2020, veio criar um regime especial de dedução de prejuízos fiscais que venham a ser apurados no período de tributação de 2020 e 2021, e relativamente aos prejuízos fiscais que se encontrem em reporte/vigentes no primeiro dia do período de tributação de 2020, mais especificamente:

- Prejuízos fiscais de 2020 e 2021: o prazo de reporte passa a ser de 10 anos (anteriormente eram 5 anos). Para as PME, mantém-se o prazo de 12 anos;
- O limite de 70% para dedução ao lucro tributável é elevado para 80% do lucro tributável, sempre que essa diferença resulte da dedução de prejuízos fiscais apurados nos períodos de tributação de 2020 e 2021;
- Relativamente aos prejuízos fiscais em reporte no primeiro dia do período de tributação de 2020, a contagem do seu prazo de reporte fica suspensa durante os períodos de tributação de 2020 e 2021, traduzindo-se, desta forma, num aumento de 2 anos do prazo de reporte dos prejuízos fiscais apurados em 2014 e anos seguintes.

Na sequência do Orçamento de Estado para 2023, deixa de existir limitação temporal para a dedução de prejuízos fiscais apurados a partir de 1 de janeiro de 2023, bem como a prejuízos fiscais anteriores a 1 de janeiro de 2022, cujo reporte da dedução ainda se encontre em curso à entrada em vigor da Lei do OE para 2023.

Quanto ao limite, o mesmo não pode ultrapassar os 65% do respetivo lucro tributável, o que perfaz 75% sempre que essa diferença resulte da dedução de prejuízos fiscais apurados nos períodos de tributação de 2020 e 2021.

Subsídios à exploração/ Indemnização compensatória

Os subsídios atribuídos pelo Governo Regional da Madeira, de acordo com o protocolo em vigor, embora não recebidos, mas com uma certeza de que o vão ser, são reconhecidos, por estimativa, como rendimentos do período de forma a balancear com os gastos que supostamente vão compensar.

De acordo com o contrato, assinado em 30/10/2017 e pelos seus aditamentos, o primeiro em 24/09/2018, o segundo em 01/03/2019 de modo a operacionalizar e implementar a criação do Programa de Apoio à Redução Tarifária na Região Autónoma da Madeira (PARTRAM) consagrado no artigo 62º do Decreto Legislativo Regional nº 26/2018/M, de 31 de dezembro, que aprova o Orçamento da Região Autónoma da Madeira para 2019, o terceiro que foi assinado a 30/12/2019 e que altera o Anexo V – Critérios de Cálculo e Procedimentos Relativos às Compensações por Obrigações de Serviço Público, para que seja aditada a verba necessária para cobrir as

indenizações compensatórias entre janeiro de 2020 e julho de 2021 de modo a salvaguardar a continuidade e se evitem roturas na prestação do serviço público de âmbito intermunicipal e municipal às populações até à conclusão do procedimento concorrencial para a atribuição do Serviço Público na RAM, por forma a assegurar um período de tempo necessário à sua preparação, realização e conclusão estimado, até julho de 2021, o quarto e quinto assinados a 04/06/2020 e 10/03/2021 respetivamente e que altera o anexo V - Critérios de Cálculo e Procedimentos Relativos às Compensações por Obrigações de Serviço Público, para que seja refletidos, os ajustamentos ao plano de pagamentos do ano de 2020 e de 2021, no âmbito das medidas excecionais relacionadas com o apoio à economia, em consequência do combate à situação epidemiológica do novo Coronavírus – COVID 19, o sexto, assinado a 30/07/2021 e que altera o Anexo V – Critérios de Cálculo e Procedimentos Relativos às Compensações por Obrigações de Serviço Público, para que seja aditada a verba necessária para cobrir as indenizações compensatórias entre agosto de 2021 e julho de 2022, o sétimo aditamento, assinado a 29/07/2022 e que altera o Anexo V – Critérios de Cálculo e Procedimentos Relativos às Compensações por Obrigações de Serviço Público, relativamente ao ponto 2.4., refletindo no plano de pagamentos as importâncias devidas no âmbito da reconciliação da compensação financeira dos exercícios anteriores económicos de 2016, 2017, 2018, 2019 e 2020, bem com a verba necessária para cobrir as indenizações compensatórias entre agosto de 2022 e julho de 2023 de modo a salvaguardar a continuidade e se evitem roturas na prestação do serviço público de âmbito intermunicipal e municipal às populações até à conclusão do procedimento concorrencial para a atribuição do Serviço Público na RAM, por forma a assegurar um período de tempo necessário à sua preparação, realização e conclusão estimado, até julho de 2023 e por fim o oitavo aditamento, assinado a 29/12/2023 e que altera:

- Anexo I – Rede de Títulos da Concessão RTA, por forma a contemplar a transferência da Carreira 81 para a empresa-mãe - Horários do Funchal – Transportes Públicos, S.A.;
- Anexo V – Critérios de Cálculo e Procedimentos Relativos às Compensações por Obrigações de Serviço Público, relativamente ao ponto 2.4., refletindo no plano de pagamentos, a importância devida no âmbito da reconciliação da compensação financeira do exercício de 2021 e o valor mensal provisório da compensação financeira para os anos de 2023 e 2024, de modo a salvaguardar a continuidade e se evitem roturas na prestação do serviço público de âmbito intermunicipal e municipal às populações, até à conclusão do procedimento concorrencial para a atribuição do Serviço Público na RAM, por forma a assegurar um período de tempo necessário à sua preparação, realização e conclusão estimado, com prazo máximo, até dezembro de 2024.

Atendendo à entrada em vigor do novo sistema de bilhética integrada Giro, com a nova rede de Transportes Públicos da RAM, a rede SIGA, a 1 de julho de 2024 e na sequência da Resolução do Conselho do Governo Regional nº 113/2023, que foi revogada, pela nova Resolução do Conselho do Governo Regional nº 402/2024, em que mandata a TIIM, S.A. a continuar a desenvolver todos os procedimentos e praticar os atos previstos nos contratos de “Concessão de serviço público de transporte rodoviário de passageiros na Região Autónoma da Madeira” e uma vez que a criação do Instituto de Mobilidade e Transportes, IP-RAM ocorreu no início de 2025, encontra-se definido a transição total para o mesmo durante o ano de 2026, conforme estipulado no Decreto Legislativo Regional nº 5/2025/M.

Sobre o anterior contrato de concessão, que terminou a 30 de junho de 2024, há que referir o seguinte:

- Que o seu valor definitivo só será calculado após a aprovação de contas de todas as Empresas, do mesmo sector. São os elementos reconhecidos nas demonstrações financeiras, devidamente aprovadas, que vão contribuir para o seu apuramento;
- Que caso não seja possível assegurar as variações acima previstas, respeitando o *plafond* máximo definido no referido protocolo, deverá privilegiar-se as empresas que tenham reduções em detrimento das demais;
- Que os ajustamentos previstos, acima, são feitos por entre as empresas que tenham variações anuais acima do limite mínimo, tendo por referência o universo dessas empresas e, quando aplicável, os valores do ano são ajustados pela variação máxima permitida.

Assim, cumpre-nos informar, que se encontra por calcular o valor definitivo da reconciliação da compensação financeira do exercício económico de 2024.

Vidas úteis

A vida útil de um ativo, é o período durante o qual uma entidade espera que um ativo esteja disponível para seu uso e deve ser revista pelo menos no final de cada exercício económico.

A determinação das vidas úteis dos ativos e do método de amortização/depreciação a aplicar, é essencial para determinar o montante das amortizações/depreciações a reconhecer no resultado de cada exercício.

Estes parâmetros são definidos de acordo com a melhor estimativa da gestão, para os ativos e negócios em questão.

3.4. Principais pressupostos relativos ao futuro

O equilíbrio da atividade operacional e dos resultados dos períodos futuros da Empresa, encontra-se dependente da capacidade de articulação dos proveitos de exploração com os custos de exploração, bem como de uma eventual redefinição da estratégia comercial, a qual deverá ser enquadrado no Plano Integrado e Estratégico dos Transportes da Região Autónoma da Madeira (PIETRAM), 2012/2027.

A 30 de dezembro de 2020, foi publicado no JORAM I Série, Nº 245, 4º suplemento, a resolução nº 1285/2020, que autoriza a realização da despesa inerente ao concurso público internacional para a “Concessão de Serviço Público de Transporte Rodoviário de Passageiros na RAM” e a 8 de fevereiro de 2021 o mesmo foi publicado no Diário da República, nº 26, parte L - Contratos Públicos, concurso que se aplica a todo o serviço de transporte público coletivo de passageiros em carreiras interurbanas, na qual a Companhia dos Carros de São Gonçalo está inserida.

A Resolução nº 1493/2023, de 29 de dezembro, publicada no JORAM, I Série, nº 238, 4º Suplemento, autorizou a alteração e o 8º aditamento ao “Contrato de serviço público de transporte rodoviário de passageiros na RAM”, celebrado em 30 de outubro de 2017, entre a Região Autónoma da Madeira e a empresa “TIIM – Transportes Integrados e Intermodais da Madeira, S. A.”, aprovado pela Resolução nº 811/2017, de 30 de outubro, alterado por sete aditamentos, o primeiro, autorizado pela Resolução nº 578/2018, de 24 de setembro, o segundo, autorizado pela Resolução nº 104/2019, de 1 de março, o terceiro, autorizado pela Resolução nº 1061/2019, de 30 de dezembro, o quarto, autorizado pela Resolução nº 368/2020, de 1 de junho, o quinto, autorizado pela

Resolução nº 101/2021, de 12 de fevereiro, o sexto, autorizado pela Resolução nº 688/2021, de 30 de julho e o sétimo, autorizado pela Resolução nº 693/2022, de 29 de julho.

Assim, atendendo, que não concorreremos ao citado concurso, cuja data de entrada ocorreu a 1 de julho de 2024 e que:

- O Conselho de Governo Regional mandatou a TIIM - Transportes Integrados e Intermodais da Madeira, S.A., para, com o apoio da Horários do Funchal - Transportes Públicos, S.A., e em articulação com a tutela das finanças e dos transportes terrestres, continuar a desenvolver todos os procedimentos e praticar os atos previstos nos contratos de “Concessão de serviço público de transporte rodoviário de passageiros na Região Autónoma da Madeira”;
- O Decreto Regulamentar Regional n.º 13/2024/M, de 12 de julho, que aprova a organização e funcionamento do XV Governo Regional da Madeira, incumbiu à Secretaria Regional de Equipamentos e Infraestruturas (SREI), as atribuições referentes ao setor dos transportes e mobilidade terrestre e dos transportes marítimos e acessibilidades marítimas;
- O Decreto Legislativo Regional n.º 13/2024/M, de 4 de dezembro, procedeu à criação do Instituto de Mobilidade e Transportes, IP-RAM (IMT, IP-RAM), serviço da administração indireta da Região Autónoma da Madeira (RAM), com poderes de regulação e supervisão no setor dos transportes, que tem por missão regular, fiscalizar e exercer funções de coordenação e planeamento, bem como supervisionar e regulamentar as atividades desenvolvidas no setor das infraestruturas rodoviárias e no setor dos transportes terrestres e marítimos, de modo a satisfazer as necessidades de mobilidade de pessoas e bens, visando ainda a promoção da segurança, da qualidade e dos direitos dos utilizadores dos transportes terrestres e marítimos;
- Este novo organismo, que passa a agregar as funções da Direção Regional dos Transportes e da Mobilidade Terrestre, criada através do Decreto Regulamentar Regional, nº 11/2024/M, de 14 de fevereiro, que assumiu as atribuições respeitantes ao setor dos transportes e mobilidade terrestre que estavam cometidas à então Direção Regional de Economia e Transportes Terrestres, com as funções do Instituto da Mobilidade e Transportes, I. P., da Autoridade Nacional de Segurança Rodoviária (ANSR) e da Autoridade da Mobilidade e dos Transportes (AMT), apresenta diversas vantagens organizacionais com ganhos de eficiência e eficácia no serviço público prestado, resultantes da integração e uniformização da atividade, evitando a duplicação no exercício de determinadas funções e assegurando uma melhor coordenação de políticas públicas no setor da mobilidade e transportes;
- O IMT, IP-RAM sucede nas atribuições, competências, direitos e obrigações e posições contratuais da TIIM - Transportes Integrados e Intermodais da Madeira, S.A., anteriormente com a denominação «Companhia dos Carros de São Gonçalo, S.A.», empresa pública do setor empresarial da Região Autónoma da Madeira integralmente detida pela Horários do Funchal - Transportes Públicos, S.A., na área da gestão do sistema de bilhética integrado da RAM;
- O processo irá decorrer no ano de 2026, conforme estipulado no Decreto Legislativo Regional nº 5/2025/M.

Pelo exposto, é inevitável que durante o exercício de 2026, existam alterações na continuidade da TIIM, S.A., sendo certo que foi assumido o compromisso de promover todas as diligências necessárias com vista à extinção da sociedade, e, que se encontra previsto um processo de fusão por incorporação da TIIM,S.A., na empresa-

mãe (Horários do Funchal, S.A.), a se concretizar durante o exercício de 2026, no âmbito do processo de reestruturação e racionalização da atividade, estando em elaboração o respetivo projeto de fusão que sustenta a referida operação. Não obstante, à data de 31 de dezembro de 2025, a sociedade mantém a sua autonomia jurídica e operacional, não existindo qualquer decisão de cessação de atividade. Neste contexto, e tendo em consideração a natureza da operação, que consubstancia uma reorganização societária sem impacto na continuidade das operações, a mesma não coloca em causa a aplicação do pressuposto da continuidade na preparação das demonstrações financeiras, não tendo sido identificadas incertezas materiais que possam suscitar dúvidas significativas sobre a capacidade da sociedade em prosseguir a sua atividade no futuro previsível, conforme podemos constatar no Decreto Legislativo Regional nº 5/2025/M, que estabelece os vários critérios para as atribuições, competências, direitos e obrigações e posições contratuais da TIIM.

Quanto à invasão da Ucrânia, o conflito Israel-Gaza e mais recentemente ao conflito militar direto envolvendo o Irão, Israel e os Estados Unidos, as mesmas continuam a ter impactos devastadores que afetam a economia global, sendo que existe algumas dificuldades na preparação das projeções futuras, seja, do ponto de vista da inflação, seja, com a subida de juros e com a falta de matérias-primas. Não sendo possível prever alguns dos efeitos que possam advir da evolução deste conflito, consideramos que as atuais circunstâncias, não colocam em causa a continuidade das operações.

3.5. Principais fontes de incertezas das estimativas

As principais fontes de incertezas encontram-se detalhadas na Nota 3.3.

4. Fluxos de caixa

A Demonstração dos Fluxos de Caixa, é preparada segundo o método direto, através do qual são divulgados os recebimentos e pagamentos de caixa brutos em atividades operacionais, de investimento e de financiamento.

A Empresa classifica os juros e dividendos pagos, como atividades de financiamento e os juros e os dividendos recebidos, como atividades de investimento.

A 31 de dezembro de 2025, todos os saldos de caixa e seus equivalentes encontram-se disponíveis para uso.

A rubrica de caixa e depósitos bancários é constituída pelos seguintes saldos:

Descrição	31/12/2025	31/12/2024
Caixa	0,00	0,00
Depósitos à Ordem	312 737,72	713 149,40
Montepio Geral	65,82	2 930,50
BIC	308 715,31	705 127,57
Caixa Geral de Depósitos	3 956,59	5 091,33
Total	312 737,72	713 149,40

Valores em euros.

5. Políticas contabilísticas, alterações nas estimativas contabilísticas e erros

Durante o presente período a Empresa não alterou qualquer política contabilística.

6. Ativos fixos tangíveis

Esta rubrica é analisada como segue:

Descrição	31/12/2025	31/12/2024
Valor Bruto	1 721 421,25	1 721 425,20
Terrenos e Recursos Naturais	425 150,00	425 153,95
Edifícios e Outras Construções	1 275 450,00	1 275 450,00
Equipamento Básico	0,00	0,00
Equipamento Administrativo	0,00	0,00
Ativos Fixos Tangíveis (em curso)	0,00	0,00
Outros Ativos Fixos Tangíveis	20 821,25	20 821,25
Depreciação Acumulada e Imparidade	-66 463,91	-20 825,20
Depreciação do Período	-45 642,66	-38 711,08
Depreciação Acumulada de Períodos Anteriores	-20 821,25	-175 669,51
Desreconhecimento Depreciações	0,00	193 555,39
Perdas por Imparidade do Período	0,00	0,00
Perdas por Imparidade de Período Anteriores	0,00	0,00
Valor Líquido Contabilístico	1 654 957,34	1 700 600,00

Valores em euros.

Os movimentos na rubrica de ativos fixos tangíveis, durante o ano 2025, são analisados como segue:

Descrição	Saldo Inicial	Adições	Revalorizações	Outras Alterações	Saldo Final
Valor Bruto	1 721 425,20	0,00	0,00	-3,95	1 721 421,25
Terrenos e recursos naturais	425 153,95	0,00	0,00	-3,95	425 150,00
Edifícios e outras construções	1 275 450,00	0,00	0,00	0,00	1 275 450,00
Equipamento básico	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Equipamento de transporte	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Equipamento administrativo	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Equipamentos biológicos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outros ativos fixos tangíveis	20 821,25	0,00	0,00	0,00	20 821,25
Ativos fixos tangíveis (em curso)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Adiant. p/ c/ de investimentos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Depreciação Acumulada e Imparidade	-20 825,20	-45 642,66	0,00	3,95	-66 463,91
Terrenos e recursos naturais	-3,95	0,00	0,00	3,95	0,00
Edifícios e outras construções	0,00	-45 642,66	0,00	0,00	-45 642,66
Equipamento básico	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Equipamento de transporte	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Equipamento administrativo	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Equipamentos biológicos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outros ativos fixos tangíveis	-20 821,25	0,00	0,00	0,00	-20 821,25
Total	1 700 600,00	1 654 957,34			1 654 957,34

Valores em euros.

Nas adições:

No período em análise e no ano anterior, não existiram quaisquer adições.

Nas revalorizações/imparidades:

No exercício de 2024, foi efetuada a avaliação ao terreno e edifício e outras construções, mais precisamente à estação da Camacha, uma vez que a última tinha acontecido em 2019, sendo que existiu uma revalorização no montante de 193,5 mil euros, não existindo qualquer alteração no exercício de 2025.

Nos abates/alienações e outras alterações:

Durante o exercício de 2025, foi efetuada uma correção no montante de 3,95€, na rubrica de “Terrenos e recursos naturais”, quer no valor bruto, quer nas depreciações acumuladas.

Nas depreciações:

As depreciações na rubrica “Edifícios e Outras Construções”, referem-se à estação da Camacha.

7. Ativos intangíveis

Esta rubrica é analisada como segue:

Descrição	31/12/2025	31/12/2024
Valor Bruto	2 851 000,00	2 851 000,00
Ativo fixo intangível	2 851 000,00	2 851 000,00
Depreciação Acumulada e Imparidade	0,00	0,00
Amortização do período	0,00	0,00
Valor Líquido Contabilístico	2 851 000,00	2 851 000,00

Valores em euros.

Refere-se ao aumento de capital ocorrido no exercício de 2022, através de entradas em espécie, não existindo nenhuma alteração no presente exercício.

Os movimentos ocorridos em ativos intangíveis, são analisados como segue:

Descrição	Saldo Inicial	Adições	Outras alterações	Saldo Final
Valor Bruto	2 851 000,00	0,00	0,00	2 851 000,00
Marca Giro	2 851 000,00	0,00	0,00	2 851 000,00
Depreciação Acumulada e Imparidade	0	0,00	0,00	0,00
Depreciações do período	0	0,00	0,00	0,00
Valor Líquido Contabilístico	2 851 000,00	0,00	0,00	2 851 000,00

Valores em euros.

Em 2022, procedeu-se ao registo de um ativo fixo intangível, no valor de 2 851 mil euros, uma vez que, por forma a cumprir com o artigo 35º do Código das Sociedades Comerciais, a empresa decidiu proceder a uma operação harmónio (redução de capital, seguida de um aumento de capital), sendo o mesmo efetuado, pela empresa-mãe, em parte, através de entrada em espécie da marca “GIRO”.

A marca “GIRO” foi reconhecida como ativo intangível com vida útil indefinida, considerando a sua natureza estrutural no sistema integrado de bilhética e mobilidade da Região Autónoma da Madeira. Trata-se de um ativo institucional, cuja continuidade na utilização e exploração é esperada por período indefinido, não se prevendo um horizonte temporal finito de benefícios económicos. A classificação como vida útil indefinida reflete, assim, a expectativa de utilização contínua da marca no desempenho das operações da TIIM, S.A., bem como a sua relevância estratégica para a prestação de serviços de mobilidade regional, pelo que não é objeto de amortização.

8. Imposto sobre o rendimento

O imposto sobre o rendimento do exercício, é nulo, refere-se à estimativa de imposto corrente apurado com base no lucro tributável e depois de efetuada as devidas correções fiscais e cálculo de tributações autónomas. No ano anterior, o imposto foi de 10 666 euros.

A TIIM, S.A. não reconheceu impostos diferidos ativos, de prejuízos fiscais, por não haver expectativas fundamentadas de obter lucros tributáveis futuros e de continuidade da empresa, face à sucessão de atribuições, competências, direitos e obrigações e posições contratuais para o Instituto de Mobilidade e Transportes, IP-RAM, conforme estipulado no Decreto Legislativo Regional n.º 13/2024/M.

O detalhe dos prejuízos e créditos fiscais reportáveis, são analisados como segue:

Ano prejuízo fiscal	31/12/2025	31/12/2024
2014	527 599,85	527 599,85
2015	207 765,57	207 765,57
2018	184 015,15	184 015,15
2019	454 221,50	454 221,50
2020	421 412,74	421 412,74
2021	1 447 918,77	1 447 918,77
2022	337 698,48	337 698,48
2025	787 727,74	0,00
Total	4 368 359,80	3 580 632,06

Valores em euros.

A Empresa não reconheceu os seguintes impostos diferidos ativos:

Descrição	31/12/2025		31/12/2024	
	Base	Imposto	Base	Imposto
Prejuízos fiscais 2014	527 599,85	70 170,78	527 599,85	77 557,18
Prejuízos fiscais 2015	207 765,57	27 632,82	207 765,57	30 541,54
Prejuízos fiscais 2017	0,00	0,00	66 049,91	9 709,34

Prejuízos fiscais 2018	184 015,15	24 474,01	184 015,15	27 050,23
Prejuízos fiscais 2019	454 221,50	60 411,46	454 221,50	66 770,56
Prejuízos fiscais 2020	421 412,74	56 047,89	421 412,74	61 947,67
Prejuízos fiscais 2021	1 447 918,77	192 573,20	1 447 918,77	212 844,06
Prejuízos fiscais 2022	337 698,48	44 913,90	337 698,48	49 641,68
Prejuízos fiscais 2023	0,00	0,00	0,00	0,00
Prejuízos fiscais 2024	0,00	0,00	0,00	0,00
Total	3 580 632,06	476 224,06	3 646 681,97	536 062,26

Valores em euros.

Para além dos prejuízos fiscais, que geram impostos diferidos e à semelhança do verificado em exercícios anteriores, não existem outras diferenças temporárias relevantes a serem divulgadas.

9. Inventários

Esta rubrica é analisada como segue:

Descrição	31/12/2025	31/12/2024
Valor Bruto:	708 384,29	0,00
Mercadorias	0,00	0,00
Matérias-primas, subsidiárias e de consumo	708 384,29	0,00
Produtos e trabalhos em curso	0,00	0,00
Depreciação Acumulada e Imparidade	0,00	0,00
Perdas por Imparidade do Período	0,00	558,94
Perdas por Imparidade de Período Anteriores	0,00	-558,94
Valor Líquido Contabilístico	708 384,29	0,00

Valores em euros.

A variação ocorrida nesta rubrica, refere-se, essencialmente, à aquisição de materiais de consumo, decorrente da atividade, tais como, cartões de suporte GIRO Bilhete, cartões de suporte GIRO Passe, fitas para impressoras de cartões, kit's limpeza, entre outros.

10. Clientes

A rubrica de Clientes é analisada como segue:

Descrição	31/12/2025	31/12/2024
Valor Bruto	538 533,35	1 815 442,08
Clientes c/c Gerais	538 533,35	1 815 442,08
Depreciação Acumulada e Imparidade	-12 066,70	-20 971,20
Perdas por Imparidade do Período	8 904,50	0,01
Perdas por Imparidade de Período Anteriores	-20 971,20	-20 971,21
Valor Líquido Contabilístico	526 466,65	1 794 470,88

Valores em euros.

O valor apresentado no período, em clientes gerais, refere-se, essencialmente, às receitas provenientes das vendas de passes Municipais e Intermunicipais e que se encontram em fase de cálculo de repartição de receita com os Operadores.

De salientar, que os valores em imparidade, decorrem de dívidas de clientes, aquando da anterior atividade desenvolvida pela TIIM, S.A..

Os movimentos das perdas por imparidade, são analisados como segue:

Descrição	Saldo Inicial	Perdas	Reversões	Desreconhecimento	Saldo Final
Perdas por Imparidade	20 971,20	0,00	-8, 629,50	-275,00	12 066,70
Serviço de Alugueres	20 964,60	0,00	-8 629,50	-275,00	12 060,10
Serviço Interurbano	6,60	0,00	00,00	0,00	6,60
Total	20 971,20	0,00	-8 629,50	-275,00	12 066,70

Valores em euros.

As perdas de imparidade registadas, respeita ao ajustamento de clientes, por terem sido considerados de cobrança duvidosa e com elevado risco de incobrabilidade. Foram tomados os devidos procedimentos para a recuperação dos valores em causa.

A antiguidade dos saldos de clientes, apresenta-se como segue:

Descrição	até 180 dias	180 a 360 dias	mais de 360 dias
Clientes Gerais	526 472,65	0,00	12 060,70
Total	526 472,65	0,00	12 060,70

Valores em euros.

A antiguidade de saldos mais expressivos é relativa a clientes do serviço do sector de turismo.

11. Estado e outros entes públicos

A rubrica de Estado e outros entes públicos, é analisada como segue:

Descrição	31/12/2025	31/12/2024
Ativo	566 521,03	172 083,01
Imposto sobre o rendimento	6 756,00	0,00
IVA a recuperar	559 765,03	172 083,01
IVA reembolsos pedidos	0,00	0,00
Outros impostos	0,00	0,00
Passivo	366,70	2 538,84
Imposto sobre o rendimento	0,00	2 133,88
Retenções de imposto sobre o rendimento	0,00	38,26
Outros impostos	366,70	366,70
Contribuições para a Segurança Social	0,00	0,00
Outras tributações	0,00	0,00

Valores em euros.

No ativo, 560 mil euros de imposto sobre o valor acrescentado que tem a seu favor, sendo no exercício anterior de 172 mil euros.

Os impostos do passivo, dizem respeito aos valores apurados no mês de dezembro e que são liquidados no ano seguinte.

12. Outros créditos a receber

A rubrica de Outros Créditos a Receber é analisada como segue:

Descrição	31/12/2025	31/12/2024
Valor Bruto	649 461,08	683 681,49
Adiantamentos ao Pessoal	0,00	0,00
Outros Devedores	6 243,18	677 040,72
Devedores por Acréscimo de Rendimentos	643 217,90	6 640,77
Imparidade Acumulada	0,00	0,00
Imparidade do Período	0,00	0,00
Imparidade de Período Anteriores	0,00	0,00
Valor Líquido Contabilístico	649 461,08	683 681,49

Valores em euros.

As principais variações dos saldos apresentados são:

- Na rubrica, outros devedores, a grande variação, face ao ano anterior deve-se, essencialmente, ao valor a receber por parte de organismos públicos e que foi liquidada no início de 2025;
- Na rubrica, devedores por acréscimo de rendimentos, os valores respeitantes a vendas a bordo dos Operadores e que serão faturadas no início do ano de 2026.

13. Diferimentos

A rubrica de Diferimentos, é analisada como segue:

Descrição	31/12/2025	31/12/2024
Ativo - Gastos a Reconhecer	1 053,10	11 844,18
Seguros	0,00	0,00
Outros	1 053,10	11 844,18
Passivo - Rendimentos a Reconhecer	0,00	0,00
Passes	0,00	0,00
Alugueres	0,00	0,00

Valores em euros.

Nos gastos a reconhecer, a variação ocorrida corresponde a serviços especializados, em que o seu início aconteceu em 2024 e anos anteriores e o seu término ocorreu maioritariamente durante o exercício de 2025.

Nos rendimentos a reconhecer, não existem valores no presente exercício, nem no período homólogo.

14. Capital subscrito

O capital social de 5 000 000,00 euros, representado por 1 000 000 ações ordinárias de valor nominal de 5 euros cada, encontra-se integralmente subscrito e realizado a 31 de dezembro de 2025.

Em 2022, na sequência do não cumprimento do art.º 35 do Código das Sociedades Comerciais, o Conselho de Administração decidiu proceder a uma redução e aumento de capital, denominada por operação harmónio, com vista a cumprir o mesmo artigo. Assim em finais de dezembro do exercício anterior, procedeu-se à redução e aumento de capital, no montante de 3,5 milhões de euros, através de entradas em numerário no montante de 649 mil euros e o remanescente no valor de 2 851 mil euros através de entradas em espécie.

15. Outros instrumentos de Capital

O Capital Próprio no ano de 2015 encontrava-se abaixo de 50% do valor do seu Capital Social, situação não permitida pelo art.º 35 do Código das Sociedades Comerciais. Para ultrapassar a situação, em Assembleia Geral de 30/12/2015, a acionista a HF, aprovou a realização de duas Prestações Suplementares de Capital, sendo uma, naquela mesma data, no valor de 1 000 000,00 de euros e outra, no montante de 1 700 000,00 euros, no decorrer do ano de 2016.

Em 2020 e 2021, o capital próprio encontra-se novamente abaixo dos 50% do Capital Social, não cumprindo o art.º 35 do Código das Sociedades Comerciais, uma vez que o Conselho de Administração optou por não realizar as prestações suplementares que estavam previstas, devido à decisão de não concorrer ao futuro concurso para a exploração do Serviço Público de transporte de passageiros da Região Autónoma da Madeira.

No decorrer do ano de 2022, o Conselho de Administração procedeu à apreciação da forma mais adequada para dar cumprimento ao previsto na referida disposição legal e procedeu com uma operação harmónio de redução e aumento de capital, por forma a cumprir a referida disposição legal.

Em 31 de dezembro de 2025, totalizava o montante de 2 700 000,00 euros.

16. Reservas legais

Em conformidade com o art.º 295 do Código das Sociedades Comerciais e de acordo com os estatutos da Empresa, a reserva legal é obrigatoriamente dotada com um mínimo de 5% dos resultados anuais até à concorrência de um valor equivalente a 20% do capital social da Empresa. Esta reserva só pode ser utilizada na cobertura de prejuízos ou no aumento do capital social.

Em 31 de dezembro de 2025, era no montante de 59 358,27 euros.

17. Resultados transitados

A variação dos resultados transitados, diz respeito à incorporação do resultado líquido positivo, do exercício anterior, no montante de 279 548,52 euros, apresentando um valor acumulado de 4 324 429,56 euros negativos.

18. Excedentes de revalorização

A rubrica de excedentes de revalorização, é analisada como segue:

Descrição	31/12/2025	31/12/2024
Reavaliações Decorrentes de Diplomas Legais	0,00	0,00
Antes de Imposto sobre o Rendimento	0,00	0,00
Impostos Diferidos	0,00	0,00
Outros Excedentes	254 303,67	254 303,67
Antes de Imposto sobre o Rendimento	254 303,67	254 303,67
Impostos Diferidos	0,00	0,00
Total	254 303,67	254 303,67

Valores em euros.

O montante desta rubrica, advém da realização das revalorizações efetuadas no final do exercício de 2024, no terreno e edifício, em função das depreciações registadas. Atendendo às projeções da Empresa que demonstram a inexistência de lucros tributáveis futuros e incerteza na continuidade, não existiu reconhecimento de impostos diferidos.

19. Outras dívidas a pagar

A rubrica de outras dívidas a pagar, é analisada como segue:

Descrição	31/12/2025	31/12/2024
Não Corrente	0,00	0,00
Fornecedores de Investimento	0,00	0,00
Credores por Acréscimo de Gastos	0,00	0,00
Benefícios pós-emprego	0,00	0,00
Credores por Subscrições não Liberadas	0,00	0,00
Outros Credores	0,00	0,00
Pessoal	0,00	0,00
Corrente	2 010 242,01	2 323 157,50
Fornecedores de investimentos	0,00	0,00
Credores por acréscimos de gastos	1 577 007,95	2 244 345,57
Férias e Subsídio de Férias	0,00	0,00
Outros credores por acréscimos de gastos	1 577 007,95	2 244 345,57
Benefícios pós-emprego	0,00	0,00
Credores por subscrições não liberadas	0,00	0,00

Outros credores	433 234,06	78 811,93
Pessoal	0,00	0,00
Total	2 010 242,01	2 323 157,50

Valores em euros.

Na rubrica, credores por acréscimos de gastos, incluem-se os gastos correntes que serão recebidos em 2026, mas o seu gasto refere-se a 2025, onde destacamos os serviços de auditoria e preços de transferência no montante de 7 200 euros, os serviços decorrentes do processo de bilhética e os gastos do efeito de repartição de receitas dos Operadores, no montante de 300 515 euros e 1 267 mil euros, respetivamente.

Na rubrica, outros credores, do montante de 433 mil euros, dos quais 410 mil euros são referentes aos valores por pagar aos Operadores, decorrente dos cálculos já efetuados de repartição de receita, o valor restante diz respeito a outros credores da empresa.

20. Fornecedores

A rubrica de Fornecedores, é analisada como segue:

Descrição	31/12/2025	31/12/2024
Fornecedores c/c		
Gerais	5 817,32	8 264,20
Empresa-mãe	2 401 719,70	1 903 718,60
Faturas em Receção e Conferência	0,00	0,00
Adiantamentos	-90,52	-82,56
Total	2 407 446,50	1 911 900,24

Valores em euros.

Na rubrica Fornecedores, mais especificamente empresa-mãe, o valor refere-se ao fornecimento de gasóleo e serviços de manutenção/reparação de viaturas, ocorridos até junho de 2024 e de outros serviços prestados no âmbito da atividade desenvolvida, sendo que o mesmo é liquidado de acordo com as suas disponibilidades financeiras.

21. Vendas e serviços prestados

As vendas e serviços prestados, analisam-se da seguinte forma:

Descrição	31/12/2025	31/12/2024
Serviços Prestados		
Suportes	232 926,62	205 996,79
Bilhetes	7 852 731,17	3 479 825,54
Vinhetas e Passes	8 166 857,66	2 829 650,08
Alugueres e Outros	35 027,40	3 581,78
Total	16 287 542,85	6 519 054,19

Valores em euros.

Os saldos apresentados em serviços prestados, demonstram uma grande variação, fruto do término da operação do serviço interurbano a 30 de junho de 2024 e dos novos serviços prestados a partir de 1 de julho de 2024, decorrente da nova Rede de Transportes Públicos da Região Autónoma da Madeira, a rede SIGA, onde a TIIM, S.A., é a entidade que gere toda a receita e efetua os respetivos cálculos de repartição de receita com os Operadores.

Assim as variações dos saldos apresentados em serviços prestados são as seguintes:

- Nas vendas de suportes, 27 mil euros, uma vez que a TIIM, S.A. é a entidade que adquire e fatura os suportes para títulos de transporte;
- Nos bilhetes, há uma variação positiva de 4 373 mil euros, justificado pelo período de comparação, uma vez que no exercício homólogo, a mesma iniciou-se a 1 de julho. Esta rubrica agrega a venda dos bilhetes a bordo e pré-comprados de todos os operadores;
- Nos passes e vinhetas, uma variação positiva de 5 337 mil euros e que reflete o período de comparação, uma vez que no exercício homólogo, a mesma iniciou-se a 1 de julho. Esta rubrica agrega a venda dos passes de todos os operadores.

22. Subsídios à exploração

Os subsídios à exploração, analisam-se da seguinte forma:

Descrição	31/12/2025	31/12/2024
Subsídios à Exploração/Indemnizações Compensatórias	0,00	2 194 921,88
Subsídios à Exploração/SUB23	0,00	0,00
Subsídios à Exploração/outros	0,00	0,00
Total	0,00	2 194 921,88

Valores em euros.

Nos subsídios à exploração/Indemnização Compensatória, não existiu qualquer verba em 2025, comparativamente com o ano anterior, uma vez que foram recebidos valores referentes ao contrato de concessão, existente até 30 de junho de 2024.

De realçar, no período homólogo o aumento da compensação devido ao programa de redução tarifária na RAM, conforme referido anteriormente e ao apuramento da reconciliação dos exercícios económicos de 2016 a 2021. Em relação aos valores de 2022 e 2023 poderão ser alterados, de acordo com o contrato de serviço público assinado em 30/10/2017 e respetivos aditamentos, assim como as prorrogações em regime de exploração provisória de todos os títulos de concessão para a exploração do serviço público de transporte de passageiros e em resultado do apuramento final a ocorrer em 2026.

O contrato de serviço público acima, tal qual nos anos anteriores, refere o seguinte:

- Que o seu valor definitivo só será calculado após a aprovação de contas de todas as Empresas, do mesmo sector, com base nos elementos reconhecidos nas demonstrações financeiras de cada ano, devidamente aprovadas;

- Que o apuramento de reconciliação, será efetuado pela Secretaria Regional dos Equipamentos e Infraestruturas, outorgante deste protocolo, até 31 de agosto do ano seguinte;
- Que caso não seja possível assegurar as variações acima previstas, respeitando o limite máximo definido no referido protocolo, deverá privilegiar-se as empresas que tenham reduções em detrimento das demais;
- Que os ajustamentos previstos, acima, são feitos por entre as empresas que tenham variações anuais acima do limite mínimo, tendo por referência o universo dessas empresas e, quando aplicável, os valores do ano são ajustados pela variação máxima permitida.

23. Fornecimento e serviços externos

A rubrica de Fornecimentos e serviços externos, é analisada como segue:

Descrição	31/12/2025	31/12/2024
Subcontratos	0,00	988 324,98
Serviços Especializados	880 366,57	863 084,26
Trabalhos Especializados	801 182,42	281 023,40
Publicidade e Propaganda	787,50	1 995,00
Vigilância e Segurança	6 956,88	6 532,32
Honorários	2 999,09	0,00
Comissões	55 528,33	6 439,45
Conservação e Reparação	2 571,64	562 712,78
Serviços Bancários	10 340,71	4 381,31
Materiais	399,92	943,03
Ferramentas e Utensílios de Desgaste Rápido	0,00	0,00
Material de Escritório	399,92	94,28
Outros	0,00	848,75
Energia e Fluidos	2 804,31	419 184,33
Eletricidade	2 225,03	2 970,70
Combustíveis	0,00	406 295,50
Água	579,28	685,97
Outros Fluidos	0,00	9 232,16
Deslocações, Estadas e Transportes	0,00	0,00
Deslocações e Estadas	0,00	0,00
Transporte de Mercadorias	0,00	0,00
Serviços Diversos	16 182 794,08	6 097 186,73
Rendas e Alugueres	0,00	172 672,74
Comunicação	1 012,83	2 354,57
Seguros	0,00	54 805,76
Contencioso e Notariado	2 161,00	833,00
Despesas de Representação	0,00	0,00
Limpeza, Higiene e Conforto	5 774,51	35 584,76
Outros Serviços	16 173 845,74	5 830 935,90
Total	17 066 364,88	8 368 723,33

Valores em euros.

A rubrica, fornecimentos e serviços externos, apresenta um aumento de 8 698 mil euros face ao ano anterior, fruto do término da operação do serviço interurbano a 30 de junho e dos novos serviços prestados a partir de 1 de julho, decorrente da nova Rede de Transportes Públicos da Região Autónoma da Madeira, a rede SIGA, onde a TIIM, S.A., é a entidade que gere toda a receita e efetua os respetivos cálculos de repartição de receita com os Operadores. Destacam-se as seguintes variações:

- Nos subcontratos, uma diminuição de 988 mil euros, referente à cedência de motoristas da empresa mãe – HF, para efetuar o serviço público de transporte de passageiros até junho de 2024;
- Na rubrica, trabalhos especializados, um aumento de 520 mil euros, decorrente dos serviços adquiridos a terceiros e à empresa mãe – HF, S.A., nomeadamente, informática, gestão, recursos humanos, entre outros, uma vez que a TIIM, S.A. não dispõe de recursos próprios;
- Na rubrica, conservação e reparação de viaturas, uma diminuição de 560 mil euros, na sequência do término da operação do serviço interurbano;
- Na rubrica, combustíveis, registou-se um decréscimo de 406 mil euros, na sequência do término da operação do serviço interurbano;
- Na rubrica, seguros, redução de 55 mil euros, conforme já justificado nas rubricas anteriores;
- Na rubrica, outros serviços, um aumento de 10 343 mil euros e que reflete o efeito da repartição de receitas com os operadores, uma vez que o mesmo vai ao encontro com as receitas faturadas em nome da TIIM, S.A..

Nas restantes rubricas nada de relevo a destacar, pois são pequenas oscilações derivadas dos serviços adquiridos ao longo do exercício.

24. Gastos com o pessoal

A rubrica de Gastos com pessoal, é analisada como segue:

Descrição	31/12/2025	31/12/2024
Remunerações dos Órgãos Sociais	0,00	0,00
Remunerações do Pessoal	0,00	0,00
Outros Benefícios	0,00	0,00
Indemnizações	0,00	0,00
Encargos sobre Remunerações	617,16	2 618,76
Seguros de Acidentes no Trabalho e Doenças Profissionais	0,00	0,00
Gastos de Ação Social	0,00	34,43
Outros Gastos com o Pessoal	0,00	1 553,52
Total	617,16	4 206,71

Valores em euros.

Nas rubricas de gastos com o pessoal, houve uma diminuição de 3 600 euros, face ao período homólogo, uma vez que a empresa não tem colaboradores. As verbas decorrem de acertos ao cálculo dos encargos sobre remunerações da segurança social.

Distribuição do pessoal em 31 de dezembro de 2025 e 2024:

Descrição	31/12/2025	31/12/2024
Órgãos Sociais	0	0
Diretores/Chefias Superiores	0	0
Chefias Intermédias	0	0
Profissionais Altamente Qualificados	0	0
Profissionais Semiqualificados	0	0
Contratados a Prazo	0	0
Total	0	0

Valores em euros.

25. Outros rendimentos e ganhos

A rubrica de Outros rendimentos e ganhos é analisada como segue:

Descrição	31/12/2025	31/12/2024
Rendimentos Suplementares	4 673,33	0,00
Ganhos em Inventários	0,00	0,00
Outros	2 307,30	0,02
Total	6 980,63	0,02

Valores em euros.

Na rubrica, rendimentos suplementares, o valor refere-se, essencialmente, à prestação de serviços realizados, no âmbito do sistema de bilhética integrada.

Na rubrica, outros, o valor refere-se a recuperação de gastos durante o exercício de 2025.

26. Outros gastos e perdas

A rubrica de Outros gastos e perdas, é analisada como segue:

Descrição	31/12/2025	31/12/2024
Impostos	366,70	6 089,36
Descontos de Pronto Pagamento Concedidos	0,00	0,00
Dívidas Incobráveis	2 481,90	0,00
Investimentos não Financeiros	0,00	0,00
Outros	97,36	206,10
Juros de mora e compensatórios	731,72	3,70
Total	3 677,68	6 299,16

Valores em euros.

A rubrica de impostos, contempla o pagamento do imposto municipal de imóveis, afeto ao Edifício da empresa, sito na freguesia da Camacha.

A rubrica de dívidas incobráveis, apresenta um saldo de 2 482 euros.

Nas restantes rubricas, entre outros, o valor de 732 euros em juros de mora e compensatórios pagos à segurança social.

27. Gastos / Reversões de depreciação e de amortização

A rubrica de Gastos/reversões de depreciação e de amortização, é analisada como segue:

Descrição	31/12/2025	31/12/2024
Gastos em Propriedades de Investimento	0,00	0,00
Gastos em Ativos Fixos Tangíveis	45 642,66	38 711,08
Reversões	0,00	0,00
Total	45 642,66	38 711,08

Valores em euros.

Pela análise do quadro acima, a variação, face ao período homólogo, deve-se ao novo valor decorrente da reavaliação ocorrida a 31/12/2024.

28. Provisões, passivos contingentes e ativos contingentes

A 29 de março de 2016, foi apresentado um pedido de Revisão Oficiosa (artigo 78º da LGT), referente ao Imposto sobre o valor acrescentado considerado como liquidado em excesso, no período de dezembro 2012 a março 2014, no valor de 85 344,00 euros, pelo que é feita uma breve descrição do processo.

- 1) Com efeito, em 10 de agosto de 2018 foi proferido, pela ATRAM, despacho de indeferimento ao procedimento de Revisão Oficiosa, do qual fomos notificados a 3 de setembro de 2018;
- 2) Através de requerimento, de 12 de outubro de 2018, a TIIM, S.A. apresentou um pedido de “Recurso Hierárquico”, o qual foi rejeitado com fundamento na sua extemporaneidade (notificado em 28 de novembro de 2018);
- 3) Na sequência da rejeição do recurso, a TIIM, S.A. moveu uma Ação Administrativa em 19 de fevereiro de 2019 (Processo nº 64/19.3BEFUN), contra a ATRAM;
- 4) A referida ação foi considerada procedente, em 21 de novembro de 2019, e em consequência foi anulado o ato tributário impugnado que indeferiu o Recurso Hierárquico;
- 5) Uma vez anulado o ato, ATRAM apreciou o Recurso Hierárquico, e notificou-nos a 08/01/2020 do projeto de decisão;
- 6) A 24/01/2020, exercemos o direito de audição prévia;

- 7) A 12/02/2020 fomos notificados do despacho de indeferimento do recurso hierárquico;
- 8) A 02/06/2020 deu entrada a impugnação judicial/petição inicial, pelo que aguardarmos despacho do Tribunal.

Sobre esta matéria foi ainda solicitado um pedido de informação vinculativa a 03/05/2019 onde argumentamos que a fórmula de cálculo para o apuramento das compensações financeiras, que tem por base uma soma algébrica de vários agregados (custos – proveitos + lucro razoável + incentivos), e não preços vs. Quantidades, razão pela qual entendemos que não é aplicável o imposto. Durante o exercício de 2020 recebemos a resposta da Autoridade Tributária, onde discorda do nosso entendimento. Até ao momento não existiu nenhuma evolução no processo.

29. Divulgações de partes relacionadas

A TIIM, S.A. é detida a 100% pela empresa Horários do Funchal - Transportes Públicos, S.A.

Não foram atribuídas quaisquer remunerações ao pessoal - chave da gestão da TIIM, S.A..

Foi atribuído à empresa-mãe, uma remuneração no montante de 50 016,84 euros a título de desempenho de cargos sociais dos seus órgãos de gestão na TIIM, S.A..

As transações entre partes relacionadas apresentam-se como segue:

Descrição	31/12/2025	31/12/2024
Vendas e Serviços Prestados	0,00	0,00
Empresa mãe	0,00	0,00
Outras Partes Relacionadas	0,00	0,00
Gastos	7 605 085,92	2 651 140,07
Empresa mãe	7 605 085,92	2 651 140,07
Outras Partes Relacionadas	0,00	0,00
Total	7 605 085,92	2 651 140,07

Valores em euros.

As transações mais significativas referem-se a fornecimentos e serviços externos, nomeadamente, serviços de informática, gestão, recursos humanos, material de escritório e outros consumíveis.

Os saldos com partes relacionadas apresentam-se como segue:

Descrição	31/12/2025	31/12/2024
Ativos	0,00	0,00
Empresa mãe	0,00	0,00
Passivos	-2 506 041,90	-1 906 196,96
Empresa mãe	-2 506 041,90	-1 906 196,96
Total	-2 506 041,90	-1 906 196,96

Valores em euros.

No ativo, não existe dívidas da empresa-mãe.

No passivo, o valor é referente aos fornecimentos de bens e serviços efetuados pela HF, S.A., nomeadamente, serviços de informática, gestão, recursos humanos, material de escritório e outros consumíveis.

30. Honorários e outros serviços faturados

Sociedade de revisores oficiais de contas. A rubrica é analisada como segue:

Descrição	31/12/2025	31/12/2024
Honorários Totais Faturados, Revisão Legal Contas Anuais	7 250,00	10 000,00
Honorários Totais Faturados, Outros Serviços	6 600,00	6 530,00
Total	13 850,00	16 530,00

Valores em euros.

Os honorários contratualizados para a revisão legal de contas do presente exercício foi no montante de 6 700,00 euros.

31. Acontecimentos após a data de balanço

Após a data de balanço, ocorreu à venda do imóvel da Camacha para a empresa-mãe, sendo o único ativo fixo tangível existente à data. Não existindo quaisquer outros acontecimentos suscetíveis de darem lugar a ajustamentos ou divulgações nas demonstrações financeiras da empresa. Contudo procedemos à seguinte divulgação:

Em finais de fevereiro de 2022, deu-se início a um conflito entre a Rússia e a Ucrânia, culminando com uma invasão por parte da Rússia.

No início de outubro de 2023, começou o conflito Israel-Gaza, após um ataque terrorista coordenado por vários grupos militantes palestinos contra cidades israelenses.

Recentemente, no final de fevereiro de 2026, verificou-se uma escalada sem precedentes nas tensões geopolíticas no Médio Oriente, culminando num conflito militar direto envolvendo o Irão, Israel e os Estados Unidos

Neste momento, os mesmos continuam a ter impactos devastadores que afetam a economia global, sendo que existe algumas dificuldades na preparação das projeções futuras, seja, do ponto de vista da inflação, seja, com a subida de juros e com a falta de matérias-primas. Não sendo possível prever alguns dos efeitos que possam advir da evolução deste conflito, consideramos que as atuais circunstâncias, não colocam em causa a continuidade das operações.

32. Anexo ao relatório do conselho de administração

Anexo ao Relatório do Conselho de Administração

a que se refere o n.º 6 do Art.º 447º do (C.S.C.) Código das Sociedades Comerciais

ÓRGÃOS SOCIAIS Art.º 447º, n.º 1 do C.S.C.	N.º DE AÇÕES 31/12/2025	N.º DE AÇÕES 31/12/2024
Exercício de 2024		
<p>MESA DA ASSEMBLEIA GERAL</p> <p>António José Jardim Faria</p> <p>António Manuel Pita Rentróia</p> <p>Gabriel de Lima Farinha</p> <p>CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO</p> <p>Alejandro Marcelino Gonçalves Gonçalves</p> <p>Susana Maria Florença Pinto Correia</p> <p>Duarte Leovigildo de Faria Sousa</p> <p>Donato Filipe Fernandes de Gouveia (*)</p> <p>João Guilherme Madureira Lemos Ribeiro</p> <p>Ana Catarina Sousa Silva Aguiar</p> <p>FISCAL ÚNICO</p> <p>BDO & Associados, Sociedade de Revisores Oficiais de Contas, Lda.</p>		
Exercício de 2025		
<p>MESA DA ASSEMBLEIA GERAL</p> <p>António José Jardim Faria</p> <p>António Manuel Pita Rentróia (***)</p> <p>Gabriel de Lima Farinha</p> <p>CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO</p> <p>Marco Aurélio Fernandes Lobato</p> <p>Bruno Desidério Pinto Correia de Sousa</p> <p>José Cirino de Freitas</p> <p>João Guilherme Madureira Lemos Ribeiro (**)</p> <p>Jorge Miguel Vale Fernandes</p> <p>Ana Catarina Sousa Silva Aguiar</p> <p>FISCAL ÚNICO</p> <p>PKF & Associados, Sociedade de Revisores Oficiais de Contas, Lda.</p>		

(*) O vogal pediu a renúncia com efeitos a partir do dia 21 de julho de 2024;

(**) O vogal pediu a renúncia com efeitos a partir do dia 03 de junho de 2025;

(***) O Secretário pediu renúncia na reunião de Assembleia Geral de 04/11/2025.

ACIONISTAS Art.º 447º, n.º 2, alínea d) do C.S.C.	N.º DE AÇÕES 31/12/2025	N.º DE AÇÕES 31/12/2024
Horários do Funchal - Transportes Públicos S.A.	1 000 000	1 000 000

Informação a que se refere o n.º 4 do Art.º 448º do C.S.C.

Os acionistas abaixo indicados detinham em 31 de dezembro de 2025 as seguintes posições:

ACIONISTAS	N.º DE AÇÕES	%
Horários do Funchal - Transportes Públicos S.A.	1 000 000	100%

O Conselho de Administração:

Presidente executivo: Intendente Marco Aurélio Fernandes Lobato

O Contabilista Certificado

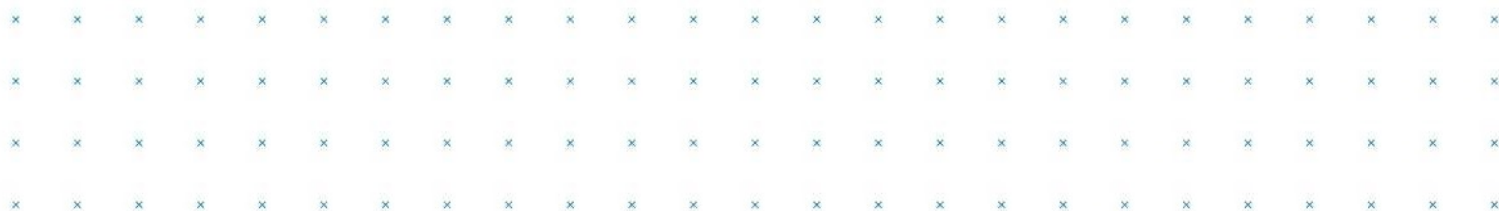
Dr. º Cláudio Ilídio Teixeira Vieira de Castro

Vogal executivo: Eng. Bruno Desidério Pinto Correia de Sousa

Vogal executivo: Dr. José Cirino de Freitas

Vogal não executivo: Dr. º Jorge Miguel Vale Fernandes

Vogal não executiva: Dr. º Ana Catarina Sousa Silva Aguiar



ANEXO IV

FISCAL ÚNICO



CERTIFICAÇÃO LEGAL DAS CONTAS

RELATO SOBRE A AUDITORIA DAS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS

Opinião

Auditámos as demonstrações financeiras anexas da **TiIM – Transportes Integrados Intermodais da Madeira, S.A.** (a Entidade), que compreendem o balanço em 31 de dezembro de 2025 (que evidencia um total de 7.270.672 euros e um total de capital próprio de 2.852.526 euros, incluindo um resultado líquido negativo de 836.706 euros), a demonstração dos resultados por naturezas, a demonstração de alterações no capital próprio e a demonstração de fluxos de caixa relativos ao ano findo naquela data, e o anexo às demonstrações financeiras que inclui um resumo das políticas contabilísticas significativas.

Em nossa opinião as demonstrações financeiras anexas apresentam de forma verdadeira e apropriada, em todos os aspetos materiais, a posição financeira da **TiIM – Transportes Integrados Intermodais da Madeira, S.A.** em 31 de dezembro de 2025 e o seu desempenho financeiro e fluxos de caixa relativos ao ano findo naquela data de acordo com as Normas Contabilísticas e de Relato Financeiro adotadas em Portugal através do Sistema de Normalização Contabilística.

Bases para a opinião

A nossa auditoria foi efetuada de acordo com as Normas Internacionais de Auditoria (ISA) e demais normas e orientações técnicas e éticas da Ordem dos Revisores Oficiais de Contas. As nossas responsabilidades nos termos dessas normas estão descritas na secção "Responsabilidades do auditor pela auditoria das demonstrações financeiras" abaixo. Somos independentes da Entidade nos termos da lei e cumprimos os demais requisitos éticos nos termos do código de ética da Ordem dos Revisores Oficiais de Contas.

Estamos convictos de que a prova de auditoria que obtivemos é suficiente e apropriada para proporcionar uma base para a nossa opinião.

Incerteza material relacionada com a continuidade

Conforme divulgado no ponto 3.4 "Principais pressupostos relativos ao futuro" do Anexo às demonstrações financeiras, encontra-se em curso um processo de reestruturação institucional do setor dos transportes na Região Autónoma da Madeira, no âmbito do qual foi criado o Instituto da Mobilidade e Transportes, IP-RAM, nos termos do Decreto Legislativo Regional n.º 13/2024/M. Neste contexto, encontra-se em curso o processo de transição da gestão do sistema de bilhética integrada da TiIM – Transportes Integrados Intermodais da Madeira, S.A. para aquela instituto, estimando-se a sua conclusão até 31 de dezembro de 2026, conforme o Decreto Legislativo Regional n.º 5/2025/M, bem como um processo de fusão por incorporação da Entidade na Horários do Funchal – Transportes Públicos, S.A., a concretizar durante o exercício de 2026, encontrando-se em preparação o respetivo projeto de fusão.

Telefone: +351 213 182 720 | Email: info@pkf.pt | www.pkf.pt
PKF & Associados, SROC, Lda. | Avenida 5 de Outubro, nº 124, 7º piso | 1050-061 Lisboa | Contribuinte n.º 504 046 683 | Capital Social €47.500 | Inscrita na OROC sob o n.º 152 e na CMVM sob o n.º 20161462

A PKF & Associados, SROC, Lda. é membro da PKF International Limited, uma rede de sociedades legalmente independentes, a qual não aceita quaisquer responsabilidades pelos atos ou omissões de qualquer sociedade ou sociedades membro.



Estes eventos e condições indicam a existência de uma incerteza material sobre a capacidade da Entidade em continuar a sua atividade nos termos atuais, dependendo a sua continuidade da concretização do processo de reestruturação e das decisões das entidades públicas competentes. Não obstante, as demonstrações financeiras foram preparadas no pressuposto da continuidade, o qual assenta na expectativa da Gestão quanto à concretização da referida reorganização e à manutenção da atividade no âmbito do setor público. A nossa opinião não é modificada com respeito a esta matéria.

Outras Matérias

As demonstrações financeiras da Tiim – Transportes Integrados Intermodais da Madeira, S.A., relativas ao exercício findo em 31 de dezembro de 2024, foram auditadas por outro auditor, que, em 18 de março de 2025, emitiu uma opinião com uma reserva por limitação e duas ênfases.

Conforme divulgado em diversos pontos do Relatório e Contas de 2025, na sequência da reestruturação do sistema de transportes terrestres na Região Autónoma da Madeira e da entrada em vigor do novo modelo de concessões e de uniformização tarifária, a Sociedade passou, a partir de 1 de julho de 2024, a exercer a função de entidade gestora centralizada do sistema de bilhética integrada da Região. Consequentemente, o exercício findo em 31 de dezembro de 2025 corresponde ao primeiro período completo em que a Entidade desenvolve esta nova atividade, não sendo, por esse motivo, a informação financeira diretamente comparável com a do período homólogo anterior, o qual apenas reflete esta nova atividade a partir de 1 de julho de 2024.

Responsabilidades do órgão de gestão pelas demonstrações financeiras

O órgão de gestão é responsável pela:

- preparação de demonstrações financeiras que apresentem de forma verdadeira e apropriada a posição financeira, o desempenho financeiro e os fluxos de caixa da Entidade de acordo com as Normas Contabilísticas e de Relato Financeiro adotadas em Portugal através do Sistema de Normalização Contabilística;
- elaboração do relatório de gestão nos termos legais e regulamentares aplicáveis;
- criação e manutenção de um sistema de controlo interno apropriado para permitir a preparação de demonstrações financeiras isentas de distorções materiais devido a fraude ou a erro;
- adoção de políticas e critérios contabilísticos adequados nas circunstâncias; e
- avaliação da capacidade da Entidade de se manter em continuidade, divulgando, quando aplicável, as matérias que possam suscitar dúvidas significativas sobre a continuidade das atividades.

Responsabilidades do auditor pela auditoria das demonstrações financeiras

A nossa responsabilidade consiste em obter segurança razoável sobre se as demonstrações financeiras como um todo estão isentas de distorções materiais devido a fraude ou a erro, e emitir um relatório onde conste a nossa opinião. Segurança razoável é um nível elevado de segurança, mas não é uma garantia de que uma auditoria executada de acordo com as ISA detetará sempre uma distorção material quando exista. As distorções podem ter origem em fraude ou erro e são consideradas materiais se, isoladas ou conjuntamente, se possa razoavelmente esperar que influenciem decisões económicas dos utilizadores tomadas com base nessas demonstrações financeiras.



Como parte de uma auditoria de acordo com as ISA, fazemos julgamentos profissionais e mantemos ceticismo profissional durante a auditoria e também:

- identificamos e avaliamos os riscos de distorção material das demonstrações financeiras, devido a fraude ou a erro, concebemos e executamos procedimentos de auditoria que respondam a esses riscos, e obtemos prova de auditoria que seja suficiente e apropriada para proporcionar uma base para a nossa opinião. O risco de não detetar uma distorção material devido a fraude é maior do que o risco de não detetar uma distorção material devido a erro, dado que a fraude pode envolver conluio, falsificação, omissões intencionais, falsas declarações ou sobreposição ao controlo interno;
- obtemos uma compreensão do controlo interno relevante para a auditoria com o objetivo de conceber procedimentos de auditoria que sejam apropriados nas circunstâncias, mas não para expressar uma opinião sobre a eficácia do controlo interno da Entidade;
- avaliamos a adequação das políticas contabilísticas usadas e a razoabilidade das estimativas contabilísticas e respetivas divulgações feitas pelo órgão de gestão;
- concluímos sobre a apropriação do uso, pelo órgão de gestão, do pressuposto da continuidade e, com base na prova de auditoria obtida, se existe qualquer incerteza material relacionada com acontecimentos ou condições que possam suscitar dúvidas significativas sobre a capacidade da Entidade para dar continuidade às suas atividades. Se concluirmos que existe uma incerteza material, devemos chamar a atenção no nosso relatório para as divulgações relacionadas incluídas nas demonstrações financeiras ou, caso essas divulgações não sejam adequadas, modificar a nossa opinião. As nossas conclusões são baseadas na prova de auditoria obtida até à data do nosso relatório. Porém, acontecimentos ou condições futuras podem levar a que a Entidade descontinue as suas atividades;
- avaliamos a apresentação, estrutura e conteúdo global das demonstrações financeiras, incluindo as divulgações, e se essas demonstrações financeiras representam as transações e os acontecimentos subjacentes de forma a atingir uma apresentação apropriada;
- comunicamos com os encarregados da governação, entre outros assuntos, o âmbito e o calendário planeado da auditoria, e as conclusões significativas da auditoria incluindo qualquer deficiência significativa de controlo interno identificado durante a auditoria.

A nossa responsabilidade inclui ainda a verificação da concordância da informação constante do relatório de gestão com as demonstrações financeiras.



RELATO SOBRE OUTROS REQUISITOS LEGAIS E REGULAMENTARES

Sobre o relatório de gestão

Dando cumprimento ao disposto na alínea e) do n.º 3 do artigo 451.º do Código das Sociedades Comerciais, somos de parecer que o relatório de gestão foi preparado de acordo com os requisitos legais e regulamentares aplicáveis em vigor, a informação nele constante é concordante com as demonstrações financeiras auditadas e, tendo em conta o conhecimento e apreciação sobre a Entidade, não identificámos incorreções materiais.

Lisboa, 07 de abril de 2026

PKF & Associados, SROC, Lda.
Sociedade de Revisores Oficiais de Contas
Representada por Amaro André Sousa Abreu (ROC n.º 2072 / CMVM n.º 20230001)

«Página deixada em branco intencionalmente»

